

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS — LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0851/2026-SEMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES,
MOBILIÁRIO E MATERIAIS CORRELATOS

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a **aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário e materiais correlatos, totalizando 6.901 (seis mil, novecentos e um) bens, distribuídos em 118 (cento e dezoito) itens e consolidados em 7 (sete) lotes por natureza**, mediante **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com entregas escalonadas conforme Ordens de Fornecimento expedidas pela Administração ao longo da vigência da Ata, destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS), aos estabelecimentos de atenção especializada e demais serviços assistenciais e administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA (SEMS), com a finalidade de reaparelhar, modernizar e ampliar a rede municipal de saúde, conforme especificações técnicas detalhadas na Seção 7 e quantitativos consolidados no ANEXO I deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta licitação é classificado como **bem comum**, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade objetivamente definíveis em edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com aderência a normas técnicas oficiais consolidadas, em especial a **NBR IEC 60601-1** (segurança básica e desempenho essencial de equipamentos eletromédicos) e suas normas particulares aplicáveis, a **RDC ANVISA nº 15/2012** (boas práticas para o processamento de produtos para saúde), a **RDC ANVISA nº 50/2002** (regulamento técnico para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde), a **RDC ANVISA nº 185/2001** (registro de produtos para saúde), bem como as exigências de controle metrológico do INMETRO/IPEM para os instrumentos de medição e de eficiência energética INMETRO/PROCEL para os equipamentos de refrigeração e linha branca, o que permite a aferição objetiva da conformidade técnica das propostas e autoriza a adoção da modalidade Pregão Eletrônico.

1.3. O fornecimento será realizado pelo regime de **aquisição de bens**, nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, compreendendo o fornecimento, transporte e entrega dos bens e, quando aplicável, a sua montagem, instalação e teste de funcionamento, com inclusão de todos os tributos, fretes, seguros, embalagens e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.

1.4. Os bens deverão ser **novos, de primeiro uso, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de qualquer espécie**, entregues em embalagens originais lacradas do fabricante, acompanhados de manual do usuário em língua portuguesa, certificado de garantia, comprovante de registro ou cadastro na ANVISA (quando exigível) e nota fiscal, com identificação de número de série ou de tombamento por unidade, quando aplicável.

1.5. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação terá vigência de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante

anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.6. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência estabelecida no respectivo instrumento contratual, observada a disponibilidade de créditos orçamentários do exercício, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, no exercício de suas atribuições institucionais, tem buscado de forma contínua aprimorar a qualidade dos serviços de atenção à saúde prestados à população, desenvolvidos pelas equipes distribuídas nas Unidades Básicas de Saúde, nos estabelecimentos de atenção especializada e demais unidades assistenciais municipais.

2.2. A rede municipal de saúde desempenha papel estratégico na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), respondendo por elevado volume de atendimentos. A disponibilidade de equipamentos, mobiliário e materiais em condições adequadas de funcionamento é requisito indispensável à execução dos procedimentos e ao cumprimento das normas sanitárias e de biossegurança vigentes, especialmente as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2.3. O levantamento técnico realizado pelo setor competente da SEMS identificou a necessidade de aquisição dos bens em razão de:

2.3.1. desgaste natural decorrente do uso contínuo dos bens existentes, com redução de vida útil e comprometimento do desempenho assistencial;

2.3.2. necessidade de ampliação e estruturação da rede assistencial para atendimento à demanda crescente por serviços na atenção básica e especializada, inclusive em unidades em implantação;

2.3.3. inadequação de parte dos equipamentos e do mobiliário às normas atuais de biossegurança, segurança elétrica e eficiência energética;

2.3.4. necessidade de adequação da rede a padrões de qualidade e resolutividade compatíveis com os indicadores pactuados com o Ministério da Saúde.

2.4. A ausência ou deficiência dos bens enseja a suspensão ou redução dos atendimentos nas unidades de saúde, o aumento da demanda reprimida e do tempo de espera da população, o comprometimento das condições de biossegurança e da qualidade dos procedimentos, o descumprimento dos padrões mínimos exigidos pelas normas sanitárias e o prejuízo ao alcance das metas de saúde pactuadas com o Ministério da Saúde.

2.5. Diante desse cenário, a aquisição dos bens configura-se como medida necessária, estratégica e de interesse público, em consonância com o art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com as normas da ANVISA aplicáveis aos serviços de saúde e com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público que norteiam a Administração Pública.

2.6. Os requisitos técnicos da contratação foram dimensionados com base no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** elaborado pelo Setor de Planejamento da SEMS, o qual concluiu pela viabilidade da aquisição mediante Pregão Eletrônico, na forma do Sistema de Registro de

Preços, com adjudicação por lote/grupo por natureza, em estrita observância ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

3.1. A presente aquisição está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, referente ao exercício de 2026, em consonância com o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se como ação indispensável ao reaparelhamento, à modernização e ao pleno funcionamento dos serviços de saúde prestados à população do município.

3.2. A necessidade do objeto do presente Termo de Referência caracteriza-se como situação indispensável ao pleno funcionamento de vários serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observada a destinação dos recursos para a manutenção e o aprimoramento da rede municipal de atenção à saúde, em harmonia com o **Plano Municipal de Saúde** e com a **Programação Anual de Saúde 2026**.

3.3. A contratação foi precedida de Estudo Técnico Preliminar (ETP), devidamente elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que identificou a aquisição dos bens via Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, com adjudicação por lote/grupo por natureza, como a solução mais vantajosa, economicamente eficiente e juridicamente adequada para atender às necessidades da SEMS/Timon-MA.

4. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Após análise técnica e administrativa da natureza e do objeto pretendido, conclui-se pela adoção do **parcelamento da contratação, com adjudicação por lote/grupo por natureza**, em estrita observância ao art. 40, inciso V, alínea "b", e ao art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e ao entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União expresso nas **Súmulas nº 247 e nº 263/TCU**.

4.2. A escolha pela adjudicação por lote/grupo por natureza fundamenta-se nos seguintes argumentos:

4.2.1. o objeto é heterogêneo e reúne bens de naturezas técnicas e mercados fornecedores distintos, agrupados em 7 (sete) lotes por afinidade técnica e mercadológica, de modo que cada lote reúna bens de um mesmo segmento de fornecimento;

4.2.2. o agrupamento por natureza **amplia a competitividade do certame**, ao admitir a participação de empresas especializadas em cada segmento de mercado (equipamentos eletromédicos e de diagnóstico; instrumentos de avaliação e antropometria; mobiliário clínico e hospitalar; mobiliário administrativo; refrigeração e linha branca; materiais de apoio e biossegurança; e rede de frio para imunobiológicos), evitando tanto o lote único genérico, que restringiria a disputa, quanto a pulverização excessiva em itens autônomos, que oneraria a gestão;

4.2.3. a **economicidade** é favorecida pela disputa concentrada em cada lote homogêneo, que tende a gerar preços aderentes ao perfil de produção e comercialização de cada fornecedor especializado;

4.2.4. a homogeneidade interna de cada lote permite julgamento objetivo pelo critério de menor preço, dada a padronização técnica imposta pelas normas da ANVISA, do INMETRO e da ABNT;

4.2.5. a fiscalização e o recebimento serão realizados de forma autônoma por lote, com verificação individualizada das especificações técnicas, da garantia e da documentação dos bens fornecidos;

4.2.6. a adjudicação por lote/grupo por natureza **afasta o risco de impugnação** por restrição indevida à competitividade, fortalecendo a segurança jurídica do procedimento perante os órgãos de controle.

4.3. Em razão da aplicação do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte (Seção 5), os lotes poderão ser desdobrados em itens de disputa adicionais, conforme distribuição consolidada no ANEXO I deste Termo de Referência. O parcelamento não implica perda de economia de escala nem de eficiência operacional.

5. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Em conformidade com o art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e com os arts. 47 e 48 da **Lei Complementar nº 123/2006** (com a redação dada pela LC nº 147/2014), a presente contratação observará o **tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI)**, mediante a aplicação dos seguintes mecanismos, de acordo com o valor total estimado de cada lote ou item:

5.1.1. **participação exclusiva** de ME/EPP/MEI, na forma do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, para os lotes ou itens cujo valor total estimado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

5.1.2. **cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento)** do quantitativo para ME/EPP/MEI, na forma do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, para os itens divisíveis cujo valor total estimado supere o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinando-se o quantitativo remanescente à **cota principal de ampla concorrência**.

5.2. A classificação de cada lote ou item entre os regimes de participação exclusiva, cota reservada e cota principal será definida a partir do valor total estimado, apurado no Mapa Comparativo de Preços que instrui o processo, e consolidada no ANEXO I deste Termo de Referência. Os valores estimados que fundamentam tal classificação constam dos autos do processo administrativo, observado o sigilo de que trata a Seção 17. A definição concreta dos regimes de participação aplicáveis a cada lote e item consta do Anexo I deste Termo de Referência, sem exposição dos valores estimados, que permanecem sob sigilo até o encerramento da fase de lances, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. A cota reservada será licitada separadamente, em item próprio, para disputa exclusiva entre ME/EPP/MEI. Não havendo vencedor para a cota reservada de determinado item, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, na sua ausência, a quantidade reservada será absorvida pela cota principal, nos termos da legislação aplicável e do edital.

5.4. Na fixação das cotas reservadas, eventual quantitativo fracionário resultante da aplicação do percentual de 25% será objeto de arredondamento para baixo, de modo a observar fielmente o teto legal do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5. Os benefícios complementares previstos nos **arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006**, em especial a comprovação diferida da regularidade fiscal e trabalhista e o direito de preferência (empate ficto), aplicam-se a todos os lotes e itens, inclusive aos não enquadrados nos regimes de exclusividade ou de cota reservada.

5.6. Não se verificam, neste momento, as hipóteses de afastamento do tratamento diferenciado previstas nos incisos II e III do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que o mercado regional e nacional dos bens objeto desta contratação dispõe de número expressivo de microempresas e empresas de pequeno porte aptas a fornecer, em condições competitivas e vantajosas para a Administração.

6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. A estimativa de quantidades e a respectiva distribuição entre cota principal, cota reservada e itens exclusivos constam do ANEXO I deste Termo de Referência. A licitação será realizada com adjudicação por lote/grupo por natureza, permitindo a participação de diferentes fornecedores por lote.

6.2. Os bens objeto desta contratação encontram-se consolidados em 7 (sete) lotes por natureza, totalizando 118 (cento e dezoito) itens e 6.901 (seis mil, novecentos e um) unidades, conforme o quadro-resumo a seguir, sem prejuízo do detalhamento técnico constante da Seção 7 e do ANEXO I:

LOTE	NATUREZA DO LOTE	ITENS	QTD. TOTAL
1	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DE DIAGNÓSTICO	22	786
2	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E ANTROPOMETRIA	18	1.574
3	MOBILIÁRIO CLÍNICO E HOSPITALAR	34	1.544
4	MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E DE ESCRITÓRIO	11	1.210
5	REFRIGERAÇÃO E LINHA BRANCA	8	127
6	APOIO, BIOSSEGURANÇA E MATERIAIS DIVERSOS	24	1.645
7	CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	1	15
TOTAL GERAL		118	6.901

6.3. Os preços foram estimados com base em pesquisa de mercado realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 65/2021**, mediante consulta a Atas de Registro de Preços publicadas no PNCP, à plataforma Compras.gov.br e a cotações diretas com fornecedores especializados do ramo de atividade, conforme **Mapa Comparativo de Preços** que instrui o processo. Os valores unitários e totais estimados de cada item e lote, bem como o valor global da contratação, constam do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa Comparativo de Preços que instruem o processo administrativo, permanecendo sob sigilo, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e serão tornados públicos apenas após o encerramento da etapa de lances do certame. O desdobramento das cotas principal e reservada (25%) por item, para as microempresas e empresas de pequeno

porte, será detalhado no edital e seus anexos, observados os critérios da Seção 5 deste Termo de Referência.

6.4. Os quantitativos poderão ser adquiridos de forma parcelada ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme disponibilidade orçamentária e necessidade operacional da SEMS, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos itens registrados, em consonância com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

7.1. Os bens objeto desta contratação deverão atender, no mínimo, às especificações técnicas detalhadas nos quadros abaixo, organizados por lote, sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no ANEXO I. Todos os bens sujeitos à regulação sanitária deverão portar **registro ou cadastro vigente na ANVISA** e atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, em especial as séries NBR IEC 60601 (segurança de equipamentos eletromédicos), o controle metrológico do INMETRO/IPEM (instrumentos de medição) e a eficiência energética INMETRO/PROCEL (equipamentos de refrigeração e linha branca).

7.2. As especificações constituem **parâmetros técnicos mínimos**, sendo admitida a oferta de bens de qualidade igual ou superior. **Veda-se a indicação de marca**, salvo nas hipóteses excepcionais do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, devidamente justificadas. Os trechos eventualmente destacados nos quadros a seguir encontram-se em revisão técnica quanto à sua compatibilidade com o princípio da ampla competitividade, e serão suprimidos, ajustados para padrão de desempenho ou acrescidos da expressão "ou tecnologia equivalente", ou ainda tecnicamente justificados, antes da publicação do edital, em observância ao art. 7º, §5º, e ao art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Os bens que, por força da legislação sanitária, estejam sujeitos a registro ou cadastro na **ANVISA** deverão portar a respectiva regularização, a ser comprovada na forma da Seção 20 deste Termo de Referência (qualificação técnica). A documentação deverá indicar o número do registro/cadastro e o prazo de validade.

7.4. Os equipamentos eletromédicos ofertados deverão estar em conformidade com a **NBR IEC 60601-1** (requisitos gerais de segurança básica e desempenho essencial) e com suas normas particulares aplicáveis a cada categoria, conforme indicado individualmente nos quadros a seguir.

7.5. Será desclassificada a proposta cujo bem ofertado não atender às especificações técnicas mínimas deste Termo de Referência ou do ANEXO I, ainda que tenha apresentado o menor preço, sem prejuízo da convocação do próximo classificado, conforme o art. 59, inciso II, c/c o art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DE DIAGNÓSTICO

Equipamentos eletromédicos, de diagnóstico, terapêuticos e de suporte assistencial, com registro ANVISA e normas eletromédicas aplicáveis (NBR IEC 60601).

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
01	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL – RECARREGÁVEL	Aspirador de secreção elétrico, portátil e recarregável, ideal para uso em ambientes clínicos, hospitalares ou domiciliares. Equipamento silencioso, leve e potente, com bateria integrada de longa autonomia e sistema de aspiração isento de óleo. Especificações técnicas: sistema de bomba tipo pistão, totalmente isento de óleo; fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; baixo nível de ruído durante a operação; peso aproximado de 3,5 kg; alça integrada e móvel para facilitar o transporte; alimentação bivolt (AC 100-240 V) e bateria recarregável (DC 12 V); indicador luminoso de carga da bateria e de energia; frasco coletor com capacidade de 800 ml, com sistema antitransbordamento; botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; vacuômetro analógico de fácil leitura; filtro microbiano, que previne contaminação cruzada; grau de proteção IP22 contra poeira e umidade; acionamento por botão liga/desliga; consumo de energia de 36 W; dimensões mínimas de 30 x 16,5 x 19 cm; comprimento do cabo de alimentação de 180 cm. Bateria: tipo Níquel-Metal Hidreto (NiMH); voltagem 12 V DC; capacidade 2000 mAh; autonomia mínima de 40 minutos de uso contínuo. Registro na ANVISA; certificação pelo INMETRO; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	12 meses
02	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO	Aparelho de pressão digital automático, com braçadeira, que demonstre níveis pressóricos e de pulsação arterial. Dimensões aproximadas do monitor: 124 (L) x 205 (C) x 81 (A) mm. Braçadeira universal (23 a 43 cm). Método de medição digital. Ajuste de inflação automático. Medição de batimentos cardíacos. Desligamento automático. Indicador do nível de bateria. Fonte de energia: 4 baterias AA de 1,5 V. Certificado INMETRO. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	12 meses
03	FOCO CLÍNICO LED	Foco clínico com lâmpada LED. Espelho móvel. Tratamento antiferrugem. Acabamento com pintura eletrostática. Haste flexível e cromada. Regulagem aproximada de altura de 100 a 150 cm. Base com 3, 4 ou 5 rodízios com travas. Cabo de energia de no mínimo 2 metros. Dimensões aproximadas do produto: 138 x 45 x 45 cm. Bivolt automático. Peso máximo do produto de 3 kg. Produto nacional. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	12 meses
04	LANTERNA CLÍNICA PORTÁTIL	Destinada à realização de exame físico, como avaliação do reflexo pupilar, inspeção de cavidades (oral, nasal e orofaríngea), avaliação dermatológica e apoio a procedimentos assistenciais. Deve possuir corpo confeccionado em material resistente, em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta durabilidade, com acabamento liso e resistente à limpeza e desinfecção com álcool a 70% ou saneantes compatíveis com o ambiente de saúde. Deve possuir iluminação por LED de alta intensidade, com emissão de luz branca fria, temperatura de cor aproximada entre 5.000 K e 6.500 K, proporcionando iluminação uniforme, direcionada e sem cintilação (flicker-free), com vida útil mínima estimada de 10.000 horas. Sistema de acionamento por botão liga/desliga do tipo push button localizado na extremidade posterior. Alimentação por pilhas alcalinas padrão AAA ou AA, ou bateria recarregável, com autonomia mínima de 2 horas de uso contínuo. Dimensões: comprimento entre 10 e 15 cm, diâmetro de até 2 cm e peso máximo de 100 gramas, incluindo a fonte de energia. Produto não estéril, isento de látex, resistente a impactos leves e adequado para uso em ambiente ambulatorial. Deve possuir registro na ANVISA. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem individual íntegra, contendo identificação do fabricante, modelo e lote, com garantia mínima de 12 meses.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
05	OTOSCÓPIO CLÍNICO PORTÁTIL	De uso médico, destinado ao exame do canal auditivo externo e da membrana timpânica. Iluminação LED de alta intensidade, com transmissão por fibra óptica. Vida útil da lâmpada igual ou superior a 20.000 horas. Alimentação por bateria interna recarregável ou pilhas recarregáveis, com carregador de bateria/pilha bivolt automático (100 a 240 V – 50/60 Hz). Ampliação óptica: lente com aumento mínimo de 3X. Espéculos inclusos, reutilizáveis, em tamanhos variados, inclusive para pediatria. Estojo rígido ou macio para transporte. Deverão ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento. Registro na ANVISA. Garantia de pelo menos 12 meses.	12 meses
06	OTOSCÓPIO COM ESTOJO	Transmissão da luz por fibra óptica. Lâmpada xenônio halógena de 2,5 V. Cabeça em aço inoxidável. Cabo em aço inox com revestimento termoplástico. 30.000 Lux e Índice de Reprodução de Cor (CRI) 99. Clip que realiza o desligamento automático ao ser fixado no bolso. Alimentação por 2 pilhas alcalinas tipo AA. Acionamento por botão liga/desliga integrado. Lente giratória com aumento de 3X. Conteúdo: espéculos 2,5, 3,0, 4,0, 5,0 e 10; cabo com clip de bolso e estojo macio espumado para acondicionamento. Certificações INMETRO e ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	12 meses
07	OFTALMOSCÓPIO DIRETO PORTÁTIL	O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características: sistema de iluminação por tecnologia LED de alta eficiência, com luz branca, homogênea, de longa durabilidade e baixo consumo energético; cabeça construída em material resistente, com design ergonômico; lentes com disco rotativo com faixa mínima de lentes corretivas positivas e negativas (faixa aproximada de ± 20 dioptrias ou superior); múltiplas aberturas para diferentes condições de exame (mínimo de 5 aberturas); presença de filtro livre de vermelho (red-free) ou equivalente; sistema de focalização suave e preciso; cabo ergonômico, antiderrapante, resistente ao uso contínuo; alimentação por pilhas alcalinas, pilhas recarregáveis ou bateria recarregável integrada, conforme modelo do fabricante; equipamento leve, compacto e de fácil transporte; deve acompanhar estojo para transporte e proteção. Deve possuir registro na ANVISA. Equipamento novo, sem uso, com manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses.	12 meses
08	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	Transdutor de alta sensibilidade; compacto, leve e de fácil operação. Alto-falante de alto desempenho. Compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador. Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD. Bateria interna recarregável. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	12 meses
09	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Modelo de mesa. Transdutor de alta sensibilidade. Alto-falante com controle de volume. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som. Display de cristal líquido (LCD) colorido. Botão liga/desliga. Bateria interna recarregável com carregador integrado. Bivolt automático. Fone de ouvido incluso. Registro ANVISA. Certificado INMETRO. Selo de Identificação da Conformidade INMETRO afixado no equipamento. Garantia mínima de 12 meses.	12 meses
10	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS	Iluminação LED. Dimensões 50 x 76 x 11 cm. Metálico com pintura epóxi. 220 V.	12 meses
11	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO	Iluminação LED. Dimensões 50 x 38 x 11 cm. Metálico com pintura epóxi. 220 V.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
12	BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA	Bisturi elétrico, modelo radiofrequência e ultrassônico. Modo de operação monopolar. Potência máxima de corte monopolar de 301 a 400 W. Tipos de coagulação: coagulação, spray e fulguração. Tipos de corte: corte puro e no mínimo 3 mistos. Modo de operação bipolar, micro e macro. Função pulsar. Alarme e memória. Compatível com coagulador de argônio. Acompanha no mínimo 2 cabos. Registro na ANVISA e garantia de 12 meses.	12 meses
13	ELETROCAUTÉRIO (BISTURI ELÉTRICO) ATÉ 150 W	Aparelho utilizado na maioria dos procedimentos cirúrgicos, com a finalidade de coagular, dissecar, cortar e fulgurar os tecidos biológicos. Bisturi eletrônico de radiofrequência, microprocessado, com controle digital de potência. Equipamento compacto e leve, para uso em procedimentos ambulatoriais, com proteção contra poeira e água compatível com o ambiente de utilização. Uso em pacientes adultos e pediátricos. Potência máxima de saída de até 150 W ($\pm 15\%$), com seleção digital ajustável pelo usuário em incrementos graduais de 1 W. O ajuste de potência e a seleção dos modos deverão ser feitos a partir de tela sensível ao toque ou botões/teclado de membrana com indicação do valor selecionado. Deverá dispor pelo menos dos modos monopolar (corte puro, corte misto/blend, coagulação com contato e coagulação sem contato) e modo bipolar. Para o modo bipolar, potência ajustável na faixa mínima de 50 W a 70 W. Display com indicação do modo de saída utilizado, com indicação numérica por LEDs ou tela LCD. Frequência de operação de saída entre 300 kHz e 500 kHz. Acionamento das funções monopolares por pedal e comando manual (caneta). Identificação/seleção automática do tipo de placa utilizada. Sistema de segurança/monitoramento da conexão cabo-placa paciente/eletrodo de retorno. Alarmes audiovisuais para falhas e/ou mau contato da placa. Fonte de alimentação bivolt automático (100 a 240 V – 50/60 Hz). Acessórios: 1 cabo de força original; 1 pedal (corte e coagulação); 1 cabo para caneta monopolar reutilizável; 1 caneta monopolar reutilizável com botão; 1 cabo e 1 pinça bipolar reutilizáveis; 1 conjunto de eletrodos reutilizáveis (no mínimo: 1 eletrodo tipo agulha, 1 tipo bola, 1 tipo faca e 1 ponta tipo alça); 1 cabo de placa de paciente reutilizável; 1 placa de paciente reutilizável adulto; 1 placa de paciente reutilizável pediátrico. Deverá acompanhar certificado de calibração e teste de segurança elétrica vigente, rastreável e emitido conforme os padrões da Rede Brasileira de Calibração (RBC). Registro na ANVISA. Garantia mínima de 1 ano.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
14	ELETRCARDIOGRAFO DIGITAL (ECG)	Equipamento projetado para captar a diferença de potencial elétrico gerado pela atividade cardíaca e convertê-la em registro gráfico. Eletrocardiografo digital com 12 canais e aquisição de 12 derivações simultâneas para pacientes adultos e pediátricos. Equipamento compacto e portátil. Modos de operação automático e manual. Operação direta no console por teclado ou tela sensível ao toque. Display colorido em LCD, ou tecnologia superior, de no mínimo 6", permitindo a visualização gráfica em tempo real das 12 derivações. Interface no idioma português. Faixa de frequência cardíaca de pelo menos 30 a 240 bpm. Taxa de amostragem digital de no mínimo 8.000 amostras por segundo, em conformidade com a NBR IEC 60601-2-25. Resolução digital de pelo menos 1 µV/LSB. Parâmetros de medida: FC, PR, QRS, QT/QTc, eixo P-R-T, SV1/RV5/R+S amp. Deverá permitir a entrada de dados do paciente (no mínimo identificação numérica, nome e sexo). Indicador de equipamento ligado à rede elétrica, funcionamento por bateria e carregamento. Indicação no display de nível de carga da bateria, modo de operação e eletrodo(s) solto(s). Detecção da derivação e detecção de marca-passo. Ajuste das velocidades de impressão em no mínimo 2 níveis (25 e 50 mm/s) e ajuste da amplitude em no mínimo 4 níveis (2,5; 5; 10 ou 20 mm/mV). Autocalibração do sinal ao ligar (ganho) e correção automática de linha de base. Filtro digital para ruídos de rede elétrica (50/60 Hz) e tremor/artefato muscular. Circuito de proteção contra desfibrilador. Memória interna para armazenamento de no mínimo 200 exames de 12 derivações. Algoritmo de suporte à decisão clínica para análise e interpretação do traçado, com relatórios interpretativos em diferentes formatos (texto e gráficos), análise vetorial dos eixos elétricos (P, QRS, T) e monitoramento contínuo do segmento ST em múltiplas derivações. Impressora integrada para impressão das 12 derivações simultâneas em papel térmico tamanho A4 ou rolo com pelo menos 110 mm; indicador de falta de papel. Conectividade: conexão com computador, notebook, celular ou tablet para transferência de exames; transmissão de ECG com e sem fio (cabo Ethernet e Wi-Fi); porta USB, cartão de memória ou similar para exportação; exportação nos formatos DICOM, PDF e XML; compatibilidade com ambientes que utilizam integração HL7 e DICOM, interoperando com os principais sistemas de prontuário eletrônico e arquivamento de imagens do mercado. Fonte de alimentação: bateria interna de lítio recarregável com autonomia mínima de 2 horas; sistema bivolt automático (100 a 240 V – 50/60 Hz). Acessórios: 1 cabo paciente de pelo menos 10 vias (tipo garra); 1 conjunto de kit eletrodo (peras de sucção e adaptador); 1 conjunto de eletrodos de membros tipo clip; 1 cabo de força; 1 frasco de gel para eletrocardiografia; 1 conjunto de papéis termossensíveis. Registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
15	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	Dispositivo projetado para fornecer energia elétrica para desfibrilar o coração de um paciente em parada cardiorrespiratória por meio de eletrodos externos colocados na superfície do tórax, sem necessidade de interpretação clínica. Desfibrilador Externo Automático (DEA) com detecção automática de ritmo cardíaco e instruções por comando de voz. Onda bifásica. Uso em pacientes adultos e pediátricos a partir de 1 ano de idade. Modo de operação semiautomático. Grau de proteção IP55 ou superior. Estrutura resistente, adequada para uso em campo, suportando quedas acidentais, em conformidade com a NBR IEC 60601-1-12:2020 ou normas internacionais equivalentes. Autoteste ao ligar, verificando sistemas internos, baterias e circuito de descarga. Energia de desfibrilação máxima de pelo menos 200 joules, com limitação da carga para até 50 J no modo pediátrico. Função de auxílio (feedback) da manobra de RCP com registro de eventos. Indicadores visuais e sonoros para as etapas do processo (análise do ritmo, RCP e choque). Para produtos que utilizem sensor de RCP de uso único (descartável), o fornecedor deverá garantir o fornecimento de pelo menos 2 sensores adultos e 2 pediátricos. Instruções por voz em português do Brasil. Tempo de carga de energia menor ou igual a 10 segundos. Sistema de segurança contra aplicação de choque indevido. Botão único para ativação do choque. Fonte de alimentação: bateria de lítio interna recarregável, ou com vida útil de pelo menos 4 anos com autonomia de pelo menos 200 choques; bivolt automático (100 a 240 V – 50/60 Hz) para bateria recarregável; indicador visual de nível de bateria e de conexão à rede. Acessórios: 1 par de eletrodos (pás adesivas) descartável para adultos; 1 par para pediátricos; 1 bolsa/maleta/estojo resistente. Deverá acompanhar certificação de calibração e teste de segurança elétrica vigente e rastreável (RBC). Todos os itens descartáveis com validade mínima de 18 meses a partir do mês da entrega. Registro na ANVISA. Garantia de 1 ano.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
16	MONITOR DE SINAIS VITAIS	Monitor com medição automática de sinais vitais contendo os parâmetros: frequência cardíaca, saturação de oxigênio (SpO2), pressão não invasiva (PNI) sistólica, diastólica e média, e temperatura, para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferição da pressão arterial em até 15 segundos; medição de temperatura de modo digital rápido por via axilar, oral, retal, timpânica ou temporal. Tela de no mínimo 7" (640x480 pixels), sensível ao toque (touchscreen), com proteção contra entrada de líquidos; personalização de telas e seleção por perfis para medições instantâneas ou temporizadas. Ser compatível com sistemas de chamado de enfermeiras e similares; permitir inserir os dados de identificação do paciente de maneira automática via leitor de código de barras, integrado com o sistema de registro de prontuário eletrônico do hospital (AGHUX) e introdução manual de parâmetros como peso, altura, idade e dados clínicos; memória interna de pelo menos 300 leituras. Conectividade para envio de dados ao prontuário eletrônico por rede com ou sem fio (Ethernet ou Wi-Fi); protocolos de alerta precoce; índice de massa corpórea ao inserir peso e altura. PNI: amplitude de pressão de aproximadamente 0 a 280 mmHg; sistólica de 60 a 240 mmHg; diastólica de 30 a 150 mmHg; média de 40 a 180 mmHg. Termometria: tecnologia (Exergen, Genius2, TempleSwipe e ThermoScan) com amplitude mínima entre 33 °C e 42 °C, com sensores auricular, axilar, oral ou retal. Saturação: utilizar sensores (Masimo, Nellcor ou Nonin); SpO2 com tecnologia que reduz a interferência por movimento e luminosidade e baixa perfusão periférica; amplitude de medição de aproximadamente 1% a 100%; precisão de SpO2 de aproximadamente 70% a 100%; precisão da frequência de pulso de aproximadamente 25 a 240 bpm (±3 dígitos). Bateria inteligente de íon-lítio. Acessórios: 3 manguitos reutilizáveis adulto, 1 manguito obeso, 2 manguitos pediátricos; 1 mangueira; 3 sensores de SpO2 tipo clipe reutilizável; termômetro auricular ou temporal; 1 caixa de capas descartáveis para ponteira do termômetro para no mínimo 5 mil exames; suporte para transporte com no mínimo 4 rodízios com freios; cesto para acessórios; alça para transporte; carregador acoplado ao carro de transporte. Tensão de alimentação bivolt automático (110/220 VAC ou 220 VAC @ 60 Hz); bateria recarregável interna com autonomia mínima de 4 horas. Garantia de 36 meses. Registro na ANVISA e demais certificações inerentes ao equipamento.	36 meses
17	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E DE MESA (USO DUAL)	Parâmetros monitorados: SpO2 e frequência cardíaca (pulso). Sensor tipo clip adulto reutilizável. Compatível com sensores pediátricos. Tecnologia de sensor com resistência à luz ambiente. Display colorido (LCD ou LED) com iluminação ajustável. Visualização simultânea de SpO2, pulso e curva pletismográfica (waveform). Visualização gráfica em tempo real. Alarmes sonoros e visuais programáveis para limites de SpO2 e frequência cardíaca. Alarme de perda de sinal e de desconexão de sensor. Memória com armazenamento de registros de pacientes (mínimo de 72 horas de dados contínuos). Porta USB para exportação de dados ou atualização de firmware. Alimentação por bateria interna recarregável (mínimo 8 horas de autonomia). Bivolt automático. Alça de transporte e suporte para fixação em parede ou pedestal. Design compacto e leve. Itens inclusos: sensor adulto reutilizável; fonte de alimentação; manual do usuário em português; bolsa de transporte ou suporte. Assistência técnica disponível em território nacional. Registro na ANVISA. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
18	COLPOSCÓPIO ÓPTICO BINOCULAR	Deve possuir no mínimo 3 níveis distintos de aumento, preferencialmente próximos a 7×, 14× e 25×. Lentes de cristal com tratamento antirreflexo; deve incluir filtro verde integrado. Ajuste de foco manual com ajuste micrométrico (fino). Alcance mínimo de foco de 200 mm. Distância de trabalho mínima de 250 mm (preferencialmente entre 250 mm e 300 mm). Campo de visão compatível com os níveis de aumento solicitados, proporcionando imagem nítida e campo amplo. Cabeçote binocular com oculares com correção dióptrica individual. Cabeçote inclinado ou com ângulo ajustável. Fonte de luz LED de alta intensidade. Montado sobre suporte com rodízios. Altura ajustável. Braço articulado para facilitar o posicionamento. Alimentação elétrica bivolt automático. Deve acompanhar manual de operação em português (impresso ou digital). Acessórios inclusos: cabo de alimentação; tampa de proteção para o cabeçote óptico. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	12 meses
19	MICROSCÓPIO LABORATORIAL	Microscópio laboratorial biológico binocular de contraste de fase. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento, com cabeçote binocular inclinado a 30° e rotação de 360°, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares. Revólver quádruplo reverso. Objetivas planacromáticas de contraste de fase 10X Ph, 40X Ph retrátil e 100X Ph de imersão. Par de oculares de 10X planas de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável configuração opcional até 1600X com oculares de 16X). Platina dupla mecânica com charriot graduado, com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina. Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com knob independente, controle de pressão (torque) no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura. Distância de ajuste vertical do foco de no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm. Acompanha, para polarização, ocular centralizadora e torreta de contraste de fase. Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico. Filtros verde e azul. Iluminação por lâmpada de halogênio de no mínimo 6 V/20 W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz. Cabo de força com dupla isolamento. Manual de instruções e capa para cobrir o microscópio. Alimentação elétrica 220 V. Garantia de no mínimo 1 ano.	12 meses
20	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO	Cabo com acabamento estriado. Alimentação por 2 pilhas tipo C. Lâminas de laringoscópio convencional curvas, autoclaváveis até 134 °C, acompanhando lâmpada. Lâminas curvas números 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	12 meses
21	REANIMADOR MANUAL ADULTO	Reanimador manual adulto, com máscara, válvula e reservatório, completo, balão em silicone autoclavável, reutilizável. Certificado INMETRO. Registro ANVISA.	12 meses
22	REANIMADOR MANUAL INFANTIL	Reanimador manual infantil, com máscara, válvula e reservatório, completo, balão em silicone autoclavável, reutilizável. Certificado INMETRO. Registro ANVISA.	12 meses

LOTE 2 – INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E ANTROPOMETRIA

Instrumentos de medição antropométrica e de avaliação clínica, com controle metrológico (IPEM/INMETRO) quando aplicável.

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
01	ADIPÔMETRO (PLICÔMETRO)	Operação digital. Material plástico. Resolução de 0,1 mm. Faixa de operação até 60 mm. Pressão de 10 g/mm². Tolerância de até 0,5 mm.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
02	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL (INFANTÔMETRO)	Equipamento para medidas antropométricas, destinado à medição de crianças em decúbito frontal. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor que permita deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90° com a escala numérica e boa indicação para a leitura. Deve incluir bolsa ou outra embalagem para armazenamento e transporte; acompanhado de manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano.	12 meses
03	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO	Equipamento destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e a mudanças de temperatura e de fácil higienização, específico para fixação em parede. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso, construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm e, no mínimo, 200 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) que permita deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90° com a escala numérica, com no mínimo 5 cm de largura e 25 cm de comprimento. Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano.	12 meses
04	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA	Equipamento destinado à medição de pessoas, fabricado em material rígido, resistente à umidade e a mudanças de temperatura e de fácil higienização, específico para fixação em parede. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso, construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm e, no mínimo, 200 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável. Caixa protetora da trena com indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição e placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte, com manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano.	12 meses
05	ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL	Equipamento fabricado em material rígido, resistente à umidade e a mudanças de temperatura e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização, com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixe com precisão e mantenha-se estável durante o uso, construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm e, no mínimo, 200 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) que permita deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90° com a escala numérica. Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento, e indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Equipamento leve e apropriado para o transporte, acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	12 meses
06	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL ADULTO	Indicado para realizar a mensuração da estatura durante a avaliação física. Amplitude de medição de 115 a 210 cm; resolução em milímetros; matéria-prima alumínio. O item deve incluir: 1 estadiômetro portátil, 1 laudo de aferição e 1 bolsa para transporte.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
07	FITA ANTROPOMÉTRICA	Destinada à medição de perímetros corporais. Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização. Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso, em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm e, no mínimo, 200 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada. Fita com dispositivo de retração automática. Caixa protetora confeccionada em material resistente e leve, com dispositivos de trava. Acompanhado de manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	12 meses
08	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	Fabricada para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. Confeccionada em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Função da tecla TARA (zero) no painel frontal. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. Deve possuir prato em forma de concha, de material resistente, higienizável e atóxico. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Chave seletora de tensão de 220 V. Apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO. Acompanhado de estojo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	12 meses
09	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA	Fabricada para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. Construída em material resistente e de fácil higienização. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Deve possuir prato em forma de concha, de material resistente, higienizável e atóxico. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Trava e calibrador de fácil manuseio. Apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	12 meses
10	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL	Fabricada para pesagem de pessoas. Construída em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Plataforma para apoio dos pés constituída de material antiderrapante e resistente ao uso. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Chave seletora de tensão de 220 V. Deve possuir antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. Apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	12 meses
11	BALANÇA PLATAFORMA MECÂNICA	Fabricada para pesagem de pessoas. Construída em material resistente e de fácil higienização. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Plataforma para apoio dos pés constituída de material antiderrapante e resistente ao uso. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Régua e cursor em aço inoxidável. Trava e calibrador de fácil manuseio. Deverá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. Apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte, com manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
12	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL	Construída em material resistente a impacto (não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Desligamento automático. Alimentação por pilha(s) ou bateria(s), incluídas. Indicador de pilha fraca. Pés revestidos de material antiderrapante. Deve apresentar indicador de sobrecarga (em caso de sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro em vez de demonstrar o peso máximo possível). Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marca-passo. Deve apresentar função "mamãe-bebê", que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. Apresentar certificação pelo IPEN/INMETRO. Acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	12 meses
13	BALANÇA DIGITAL INDUSTRIAL	Plataforma reforçada de 50 x 50 cm, capacidade de 300 kg. Certificada pelo INMETRO. Garantia de pelo menos 1 ano.	12 meses
14	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	Aparelho para aferir pressão arterial, para utilizar no braço, analógico. Braçadeira em nylon antialérgica impermeável na cor preta, com fecho em velcro. Pera insufladora (borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal e esfera de aço inox de alta durabilidade). Manômetro aneroide com escala de 0 a 300 mmHg. Manguito (borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade). Válvula (metal altamente resistente, com regulagem de saída de ar sensível). Garantia de 1 ano para defeitos. Tamanho adulto obeso. Embalagem contendo 1 unidade.	12 meses
15	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	Aparelho para aferir pressão arterial, para utilizar no braço, analógico. Braçadeira em nylon antialérgica impermeável na cor preta, com fecho em velcro. Pera insufladora (borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal e esfera de aço inox de alta durabilidade). Manômetro aneroide com escala de 0 a 300 mmHg. Manguito (borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade). Válvula (metal altamente resistente, com regulagem de saída de ar sensível). Garantia de 1 ano para defeitos. Tamanho infantil. Embalagem contendo 1 unidade.	12 meses
16	ESTETOSCÓPIO (ADULTO/INFANTIL)	Contendo par de olivas rosqueáveis (dura), par de olivas rosqueáveis (macia), par de olivas rosqueáveis (silicone), 2 pares de membrana plástica rígida, anel rosqueado de cobre cromado (adulto e infantil), base rosqueada de cobre cromado que possibilite a troca do sino ou diafragma (adulto e infantil), câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), tubo duplo em PVC ligado por anéis metálicos, fone biauricular de cobre cromado, diafragma aberto (sino prolongador) tamanhos pequeno, médio e grande, e auscultador de dupla função. Manual de instruções. Garantia de 1 ano. Embalagem contendo 1 unidade.	12 meses
17	ESTETOSCÓPIO (INFANTIL)	Contendo par de olivas rosqueáveis (dura), par de olivas rosqueáveis (macia), par de olivas rosqueáveis (silicone), 2 pares de membrana plástica rígida, anel rosqueado de cobre cromado, base rosqueada de cobre cromado que possibilite a troca do sino ou diafragma, câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), tubo duplo em PVC ligado por anéis metálicos, fone biauricular de cobre cromado, diafragma aberto (sino prolongador) tamanhos pequeno, médio e grande, e auscultador de dupla função. Manual de instruções. Garantia de 1 ano. Embalagem contendo 1 unidade.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
18	TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE (INTERNO E EXTERNO)	Com visor em cristal líquido, função °C/°F, medição de temperatura (e umidade entre 10% RH e 99% RH) interna (-20/+70 °C) e externa (-50/+70 °C), relógio digital, botão liga/desliga, cabo extensor com no mínimo 2 m de comprimento, alarme sonoro, fixação por imã, velcro ou gancho. Confeccionado em plástico, cor branca. Registro do INMETRO. Manual explicativo. Garantia de 1 ano. Contendo pilha AAA (palito) para alimentação. Embalagem contendo 1 unidade.	12 meses

LOTE 3 – MOBILIÁRIO CLÍNICO E HOSPITALAR

Mobiliário hospitalar e clínico em aço inox/aço-carbono, leitos, cadeiras assistenciais, carros e suportes de uso clínico.

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
01	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS	Armário vitrine com 2 portas e 3 prateleiras em vidro; lateral, fundo e teto em chapa de aço; fechadura tipo yale; pés protegidos por ponteiras plásticas; acabamento com pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca; dimensões de 1,65 m de altura x 0,70 m de largura x 0,35 m de profundidade. Produto já com vidros instalados. Garantia de 12 meses.	12 meses
02	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	Característica física: material de confecção em aço inoxidável; apoio do braço em aço inoxidável; altura regulável; no mínimo 3 pés com ponteiras de borracha antiderrapantes; haste e apoio de braços construídos em aço inoxidável; apoio de braço estofado com revestimento em courvim impermeável e de fácil assepsia. Garantia mínima de 12 meses e/ou de fabricante.	12 meses
03	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO INOX COM RODAS	Estrutura tubular em aço inoxidável; cortinas plásticas de PVC na cor branca opaca; abas laterais com movimento de até 180°, dando característica dobrável ao equipamento; dimensão aproximada de 177 cm (A) x 182 (aberto) / 66 (fechado) cm (L) x 50 cm (C). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	12 meses
04	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	Cadeira clínica para coleta de sangue, em metal; acabamento da estrutura em pintura eletrostática; assento fixo estofado, revestido em courvim; pés fixos; capacidade de até 150 kg; braço frontal móvel.	12 meses
05	CADEIRA MOCHO	Estrutura em aço-carbono; base giratória a gás, com freios e regulagem de altura com alavanca independente; assento e encosto com espuma anatômica injetada e revestimento em courvim; medidas aproximadas: assento com 37 cm de diâmetro e espessura entre 60 e 80 mm; encosto 40 x 12 (L x A) e espessura de 40 mm; peso mínimo suportado de 110 kg; cor do estofamento courvim caramelo ou bege escuro. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	12 meses
06	CARRO PARA CURATIVO COM BALDE E BACIA	Com armação tubular em aço inox, tampo e prateleira em chapa de aço inox, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Dimensões: 0,40 m de largura x 0,80 m de comprimento x 0,80 m de altura.	12 meses
07	CARRO PARA CURATIVO (COM BALDE 5 L E BACIA 3 L INOX)	Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés com rodízios de 3", varandas e suporte para balde e bacia, balde de 5 litros em inox e bacia de 3 litros em inox. Dimensões externas aproximadas: comprimento de 80 cm a 1,15 m, largura de 45 cm a 50 cm, altura de 75 cm a 85 cm.	12 meses
08	ESCADA COM DOIS DEGRAUS	Confeccionada em aço inoxidável, reforçada, com degraus revestidos em material antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Medidas totais aproximadas: 38 x 38 x 42 cm (A x L x P).	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
09	MACA FIXA PARA EXAME CLÍNICO	Estrutura em aço-carbono com pintura epóxi anticorrosiva. Cabeceira reclinável por cremalheira. Estofado com densidade mínima D28, revestido em courvim na cor preta. Pés com ponteira de borracha. Peso mínimo suportado superior a 250 kg. Medidas aproximadas: 70 (L) x 80 (A) x 180 (C) cm. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 ano.	12 meses
10	MACA GINECOLÓGICA	Em aço-carbono, revestida com pintura eletrostática. Com gaveta inox para resíduos. Leito estofado com espuma de alta densidade, dividido em três partes, revestido em courvim na cor preta. Encosto e peseira reguláveis por cremalheira. Peso suportado de no mínimo 150 kg. Acompanha par de pernas inox estofadas, com revestimento em courvim na cor preta, e haste inox com regulagem de altura. Pés com ponteiros de borracha. Medidas aproximadas: 60 (L) x 90 (A) x 200 (C) cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	12 meses
11	MACA FIXA COM CAPACIDADE DE ATÉ 190 KG	Cabeceira regulável (três posições), armação em tubos de aço, leito com base em aço inox estofado, pés com ponteira de PVC. Dimensões: largura 62 cm, comprimento 180 cm, altura máxima 80 cm.	12 meses
12	MESA HOSPITALAR COM PÉS FIXOS	Estrutura em aço inox. Tampo e prateleira em chapa de aço inox, sem arestas cortantes. Pés em tubo de aço inox com ponteiros niveladoras. Medidas aproximadas: 60 x 40 x 80 cm (L x C x A). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	12 meses
13	MESA AUXILIAR COM RODÍZIO	Estrutura em aço inox. Tampo e prateleira em chapa de aço inox, sem arestas cortantes. 4 rodízios com travas. Medidas aproximadas: 60 x 40 x 80 cm (L x C x A). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	12 meses
14	SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX <i>Quantitativo consolidado: 100 (Atenção Básica) + 100 (Atenção Especializada).</i>	Base confeccionada em aço inox, com rodízios e sistema de freio. Coluna em tubo de aço inox. Haste superior em aço inox, com regulagem de altura aproximada entre 110 cm e 210 cm, com sistema de trava. Deve possuir, no mínimo, 4 ganchos confeccionados em aço inox. Acabamento reforçado. Tratamento antiferrugem. Garantia contra defeitos de fabricação.	12 meses
15	BERÇO INFANTIL COM RODÍZIOS	Estrutura e leito do berço em tubo redondo de aço-carbono, com pintura eletrostática tipo epóxi na cor branca. Grades laterais escamoteáveis, em tubo redondo de aço-carbono. Possui 4 pés com rodízios de 3". Acabamento das soldas reforçado, de forma a não possibilitar exposição futura. Dimensões: 1,30 m (C) x 60 cm (L) x 60 cm (A, do chão ao leito). Peso suportado de 180 kg. Garantia contra defeitos de fabricação de 12 meses. Registro ANVISA.	12 meses
16	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR	Estrutura em chapas de aço inoxidável, 4 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte para monitor, base giratória, rodízios. Características adicionais: 1 suporte de soro e cilindro de O2, tábua de massagem cardíaca, 1 extensão elétrica de no mínimo 5 metros e até 7 plugues, 2 travas de gavetas com lacre.	12 meses
17	CADEIRA DE RODAS ADULTO	Estrutura em aço-carbono. Assento e encosto reforçados, com estofamento em tecido impermeável. Braços escamoteáveis. Apoio dos braços rebatíveis e acolchoados. Apoio para os pés rebatíveis lateralmente, com ajuste de altura. Suporte ou apoio para as panturrilhas. Rodas traseiras e dianteiras com pneus maciços. Freios. Aro em aço-carbono e raios em aço inox reforçado. Dobrável em X. Acabamento em pintura eletrostática a pó. Largura mínima do assento de 44 cm. Cinta pélvica de segurança incluída. Peso mínimo suportado de 120 kg. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
18	CADEIRA DE RODAS OBESO	Estrutura em aço-carbono. Assento e encosto reforçados, com estofamento em tecido impermeável. Braços escamoteáveis. Apoio dos braços rebatíveis e acolchoados. Apoio para os pés rebatíveis lateralmente, com ajuste de altura. Suporte ou apoio para as panturrilhas. Rodas traseiras e dianteiras com pneus maciços. Freios. Aro em aço-carbono e raios em aço inox reforçado. Dobrável em X. Acabamento em pintura eletrostática a pó. Largura mínima do assento de 60 cm. Cinta pélvica de segurança incluída. Peso mínimo suportado de 180 kg. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	12 meses
19	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	Cadeira indicada para pessoas com incapacidade física ou de locomoção; funcionamento manual, dobrável em X; rodas maciças e pneus antifuro; pintura epóxi; encosto e assento estofados 100% nylon acolchoado, com alta densidade incorporada; aro de impulso em alumínio com epóxi; freios bilaterais; apoio de pés removível e regulável; apoio de braço removível; tamanho 30.	12 meses
20	CADEIRA DE BANHO	Fabricada em aço-carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixo, apoio para os pés escamoteável, freios bilaterais, rodas traseiras aro 6" giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira. Largura do assento 40 cm. Largura total aberta 44 cm. Profundidade do assento 40 cm. Altura do encosto 38 cm. Capacidade máxima de peso 85 kg.	12 meses
21	CADEIRA DE BANHO OBESO	Fabricada em aço-carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixo, apoio para os pés escamoteável, freios bilaterais, rodas traseiras aro 6" giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira. Largura do assento 49 cm. Largura total aberta 58 cm. Profundidade do assento 40 cm. Altura do encosto 38 cm. Capacidade máxima de peso 100 kg.	12 meses
22	CAMA FOWLER HOSPITALAR ADULTO	Cama hospitalar adulto com 3 movimentos em chapa, grade inox com movimentos de levantar e baixar, cabeceira e peseira em tubo inox, pés com rodízio. Suporta até 150 kg. Medidas: 1,90 x 0,90 x 0,70 m. Deve acompanhar colchão em napa azul, densidade 33.	12 meses
23	CAMA FOWLER INFANTIL	Com 2 movimentos, rodízios, grades laterais removíveis, pintura eletrostática em epóxi. Medida: 1,50 x 0,65 x 0,60 m. Acompanha colchão. Registro na ANVISA. Garantia de fábrica contra defeitos de 12 meses.	12 meses
24	CAMA HOSPITALAR ADULTO	Com cabeceira, peseira e grades injetadas, fabricadas em polietileno; estrutura em aço; movimentos por manivelas, sendo 5 posições (fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e dorsal); com quatro rodízios e freios. Medidas aproximadas de 2,00 m de comprimento, 0,98 m de largura e 0,60 m de altura. Acompanha colchão densidade 33 revestido em courvim na cor azul.	12 meses
25	CARRO MACA (INOX)	Totalmente em inox, com grade lateral móvel, rodízio, suporte para soro e borracha de proteção.	12 meses
26	CARRO MACA (LEITO ESTOFADO)	Leito estofado, com grade lateral móvel, rodízio, suporte para soro, borracha de proteção e grades inox.	12 meses
27	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA	Totalmente em inox, com grade lateral móvel e rodízio.	12 meses
28	HAMPER HOSPITALAR	Estrutura em aço inox com rodas, saco coletor removível e resistente em tecido de algodão cru, capacidade 150 L. Dimensão: 50 cm (diâmetro) x 81 cm (altura).	12 meses
29	MESA DE MAYO	Material: estrutura tubular em aço inox; altura regulável; bandeja em aço inox de 36 x 52 cm; 3 rodízios de 2".	12 meses
30	MESA DE CABECEIRA COM PORTA E GAVETA	Confeccionada em chapa de aço esmaltada, com uma gaveta em chapa, pintada na cor branca com tinta epóxi e pés fixos. Dimensões: 44 x 40 x 80 cm.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
31	MESA AUXILIAR SEM GAVETA ESMALTADA COM RODÍZIOS	Confeccionada com tampo em chapa de aço e estrutura tubular esmaltada, pintada na cor branca com tinta epóxi e pés com rodízios. Dimensões: 40 x 40 x 80 cm.	12 meses
32	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE E SOROTERAPIA	Estrutura em tubo de aço redondo com acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso. Assento e encosto estofados em espuma, revestidos em courvim, permitindo fácil assepsia. Poltrona totalmente reclinável, com várias posições de travamento fácil e de rápido manejo por alavanca lateral, movimentos dependentes, inclusive movimento de Trendelenburg. Pés com ponteira plástica. Acompanha braçadeira para apoio do braço em chapa de aço inox revestida, com altura ajustável e removível, e 1 suporte de soro removível com altura regulável em aço inox. Medidas mínimas: posição normal C = 1,00 m x L = 0,75 m x altura do assento = 0,55 m; posição reclinada C = 1,65 m x L = 0,75 m.	12 meses
33	POLTRONA HOSPITALAR	Com revestimento antibacteriano, antichamas e impermeável. Rodízio e mecanismo sincronizado entre encosto e peseira, permitindo ajuste na posição desejada. Estrutura de reclinção em aço-carbono com pintura eletrostática em epóxi, fixada no chassi de madeira. Assento densidade D-33 e encosto e braços densidade D-28. Revestimento em courvim. Permite reclínio de até 145°. Suporta até 135 kg.	12 meses
34	MESA DE REFEIÇÃO PARA LEITO HOSPITALAR	Estrutura em tubo de aço, pintada na cor branca com tinta epóxi e com rodízio. Mesa em MDF de cor branca medindo 40 x 60 cm e com acabamento em perfil plástico. Possui altura regulável por manípulo.	12 meses

LOTE 4 – MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E DE ESCRITÓRIO

Mobiliário administrativo de uso geral (aço e madeira/MDF), sem destinação clínica direta.

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
01	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS	Produzido em aço de alta qualidade com tratamento antiferruginoso, em chapa 26. Possui 2 portas de abrir com fechadura com duas chaves e puxador, 4 prateleiras resistentes a 20 kg (distribuídos por prateleira), sendo 3 ajustáveis na cremalheira e 1 fixa. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a epóxi, que garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. Altura 1,93 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m. Garantia de 12 meses.	12 meses
02	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS	Arquivo de aço com 4 gavetas, puxador econômico e rolamento para pasta suspensa, fabricado em chapa 26, resistente a 15 kg por gaveta. Produzido em aço-carbono de alta qualidade em chapa 26 (0,45 mm), com tratamento antiferruginoso. Gavetas em chapa 26 (0,45 mm), com sistema de rolamentos para abertura, e fechadura com 2 chaves. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Altura 1,33 m, largura 0,47 m, profundidade 0,50 m. Garantia de 12 meses.	12 meses
03	ARMÁRIO DE AÇO (PA-120)	PA-120, dimensões 1,98 x 1,20 x 0,45 m, em aço, 2 portas, 4 prateleiras internas reguláveis, com fechadura.	12 meses
04	BELICHE ESTRUTURA DE AÇO	Beliche com estrutura de aço. Medidas do produto 190 x 90 x 188 cm.	12 meses
05	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS	Esmaltada, em estrutura metálica.	12 meses
06	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS SEM REFORÇO	Estante de aço aberta, com 6 prateleiras, sem reforço. Medidas: 198 x 92 x 30 cm.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
07	LONGARINA DE 3 LUGARES	Com estrutura em aço pintado, assento e encosto em PVC, na cor azul.	12 meses
08	LONGARINA DE 5 LUGARES	Com estrutura em aço pintado, assento e encosto em PVC, na cor azul.	12 meses
09	MESA DE AÇO COM 2 GAVETAS	Mesa de aço fabricada em chapa de aço-carbono 0,40 mm e metalon de aço-carbono seção 25 x 25 mm (0,90 mm). Possui quatro pés em metalon com 60 cm de altura, com fechamento frontal e lateral. Possui 2 gavetas metálicas fixadas à estrutura. O gaveteiro metálico possui fechadura com acabamento cromado, de uma rotação de 90° e 1 ponto de extração da chave. Gavetas com sistema de deslizamento por chapa perfilada para aumento da resistência. Sistema de travamento das gavetas por fecho em chapa de aço-carbono, com abertura e travamento simultâneo. Possui tampo de 90 x 48 cm em MDF ou MDP com revestimento em fôrmica e acabamento lateral com fita plástica 0,4 mm. Tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza texturizada, com alta resistência à umidade e a intempéries. Dimensões 90 x 48 x 75 cm (C x P x A). Garantia de 12 meses.	12 meses
10	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS	Cadeira secretária fixa, estofada com injetado, na cor azul, 4 pés, sem braço. Estrutura reforçada em aço tubular pintado, garantindo longa vida útil. Cadeira individual com estrutura metálica. Conforto: assento anatômico em polipropileno resistente, que proporciona apoio ergonômico. Medidas aproximadas: altura total 80 cm, largura 48 cm, profundidade 50 cm. Peso suportado de até 130 kg. Garantia contra defeitos de fabricação.	12 meses
11	MESA PARA ESCRITÓRIO	Mesa para escritório em MDF, medindo 1,20 x 0,60 m, com pés em aço, pintura eletrostática e 2 gavetas.	12 meses

LOTE 5 – REFRIGERAÇÃO E LINHA BRANCA

Eletrodomésticos de refrigeração e linha branca, com eficiência energética INMETRO/PROCEL quando aplicável.

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
01	FRIGOBAR 117 LITROS	Frigobar 117 litros, Selo Procel A. 220 volts.	12 meses
02	FREEZER VERTICAL TRIPLA AÇÃO 560 LITROS	Freezer vertical tripla ação, 560 litros, com porta de vidro.	12 meses
03	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 375 LITROS	Geladeira/refrigerador frost free doméstico, duplex, 375 litros. 220 volts.	12 meses
04	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 410 LITROS	Geladeira/refrigerador frost free doméstico, duplex, 410 litros. 220 volts.	12 meses
05	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE 240 LITROS (1 PORTA)	Geladeira/refrigerador frost free doméstico, 1 porta, 240 litros. 220 volts.	12 meses
06	MICRO-ONDAS 28 L	Micro-ondas 28 L. Painel digital e múltiplas funções, potência 1.400 W. 220 V.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
07	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA, 100 LITROS, 3 TORNEIRAS + FILTRO	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço-carbono 20 x 20 (0,90 mm). Estrutura metálica externa com pintura eletrostática a pó na cor branca. Reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Conexões de entrada e saída de água em polipropileno, totalmente atóxicas. Boia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 kPa. Possui 3 torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado e sistema de abertura em meia-volta. Sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, gerando alta eficiência energética de 0,034 kWh/L e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento. Bandeja para copo em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte para sifão com conexão roscada. Cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação. 4 pés niveladores em polipropileno, com altura regulável. 220 V.	12 meses
08	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA, 100 LITROS, 4 TORNEIRAS + FILTRO	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço-carbono 20 x 20 (0,90 mm). Estrutura metálica externa com pintura eletrostática a pó na cor branca. Reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Conexões de entrada e saída de água em polipropileno, totalmente atóxicas. Boia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 kPa. Possui 4 torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado e sistema de abertura em meia-volta. Sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, gerando alta eficiência energética de 0,034 kWh/L e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento. Bandeja para copo em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte para sifão com conexão roscada. Cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação. 4 pés niveladores em polipropileno, com altura regulável. 220 V.	12 meses

LOTE 6 – APOIO, BIOSSEGURANÇA E MATERIAIS DIVERSOS

Itens de apoio, biossegurança, descarte de resíduos, rede de frio passiva (caixas térmicas/gelox), colchões e materiais logísticos diversos.

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
01	BALDE A PEDAL / LIXEIRA INOX 50 LITROS COM PEDAL BASCULANTE E BALDE INTERNO	Lixeira confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com capacidade para 50 litros, ideal para uso em ambientes hospitalares, clínicas e consultórios. Material: aço inox escovado, resistente à corrosão e de fácil higienização. Capacidade 50 litros. Sistema de abertura por pedal basculante para acionamento sem contato manual, garantindo maior segurança sanitária e evitando contaminações cruzadas. Balde interno removível, que facilita a retirada dos resíduos e a limpeza do recipiente. Base antiderrapante. Dimensões aproximadas: altura 72 cm, diâmetro 35 cm. Normas e conformidades: o produto deve atender às exigências da RDC ANVISA nº 222/2018, ABNT NBR 12810:1993 e ABNT NBR 9191:2008. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	6 meses
02	BALDE CILÍNDRICO COM PEDAL EM AÇO INOX	Tipo lixeira redonda; cesto com alça removível; pedal com base emborrachada. Material: aço inox. Capacidade para 5 litros.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
03	SUPORTE PARA CAIXA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	Suporte confeccionado em metal, pintura em epóxi na cor branca. Capacidade para 7 litros.	12 meses
04	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE (13 LITROS)	Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, pintado na cor branca tipo epóxi, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação.	12 meses
05	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE (7 LITROS)	Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, pintado na cor branca tipo epóxi, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação.	12 meses
06	CAIXA TÉRMICA DE METAL 164 LITROS	Estrutura galvanizada, alça para transporte, válvula para escoamento.	12 meses
07	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO DE 15,1 LITROS	Produto amplamente utilizado no transporte de vacinas e material biológico e patológico para laboratórios e hospitais. Fabricada em polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de poliuretano, prática e fácil de limpar. Possui alça confortável para facilitar o transporte, com tampa articulada. Capacidade 15,1 litros; medidas internas: altura 30 cm x largura 28 cm x profundidade 15 cm. Termômetro com temperatura externa através de cabo e sensor de máxima e mínima; função °C/°F; resistente à água; faixa de utilização -50 °C a +70 °C; precisão ±1 °C; resolução 0,1 °C na escala de -20 °C a +50 °C; pilha 1 x 1,5 AA; comprimento do cabo 50 cm.	12 meses
08	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO DE 26 LITROS	Produto amplamente utilizado no transporte de vacinas e material biológico e patológico para laboratórios e hospitais. Fabricada em polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de poliuretano, prática e fácil de limpar. Possui alça confortável para facilitar o transporte, com tampa articulada. Capacidade 26 litros; dimensões (L x P x A) 50 x 30 x 34 cm. Termômetro com temperatura externa através de cabo e sensor de máxima e mínima; função °C/°F; resistente à água; faixa de utilização -50 °C a +70 °C; precisão ±1 °C; resolução 0,1 °C na escala de -20 °C a +50 °C; pilha 1 x 1,5 AA; comprimento do cabo 50 cm.	12 meses
09	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO DE 36 LITROS	Produto amplamente utilizado no transporte de vacinas e material biológico e patológico para laboratórios e hospitais. Fabricada em polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de poliuretano, prática e fácil de limpar. Possui alça confortável para facilitar o transporte, com tampa articulada. Capacidade 36 litros; medidas externas (A x L x P) 42 x 48,5 x 33,5 cm; medidas internas (A x L x P) 40 x 47,5 x 32,5 cm. Termômetro com temperatura externa através de cabo e sensor de máxima e mínima; função °C/°F; resistente à água; faixa de utilização -50 °C a +70 °C; precisão ±1 °C; resolução 0,1 °C na escala de -20 °C a +50 °C; pilha 1 x 1,5 AA; comprimento do cabo 50 cm.	12 meses
10	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS 50 L (CORES DIFERENTES)	Capacidade: 4 unidades de 50 L cada (total de 200 L), em cores diferentes, organizada para a coleta seletiva. Materiais: cestos em PP (polipropileno) ou PEAD, com proteção contra raios UV. Estrutura metálica em aço-carbono galvanizado, com suporte plástico, tampas tipo "bocão", kit para fixação e adesivos de identificação. Dimensões aproximadas do conjunto: cerca de 121–122 cm de altura, 176–179 cm de largura e 54 cm de profundidade.	12 meses
11	LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE 50 L	Capacidade de 50 litros por unidade. Conjunto em kits com 4 ou 5 lixeiras, em cores diferentes para a separação dos resíduos. Tampa tipo basculante para facilitar o descarte. Material plástico resistente, com proteção UV para uso interno e externo, e suporte metálico para organização e estabilidade, para coleta seletiva em ambientes públicos. Dimensões aproximadamente 50 x 40 x 70 cm.	12 meses

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
12	COXIM PARA EXAME CLÍNICO COM CAPA IMPERMEÁVEL	Coxim para exame clínico com capa impermeável. Medidas 12 x 45 cm.	12 meses
13	COLCHÃO PARA BERÇO 130 X 60 X 8 CM, ESPUMA D18	Suporte firme e confortável, ideal para bebês, com revestimento em tecido respirável, antiácido, antialérgico e impermeável. Zíper que facilita a remoção e lavagem do revestimento. Proteção contra ácaros, bactérias e líquidos.	12 meses
14	COLCHONETE IMPERMEÁVEL 120 X 60 X 4 CM	Capa em napa impermeável, facilitando a limpeza e a resistência à água. Espuma D23, proporcionando conforto adequado para atividades físicas. Dobrável, com facilidade de armazenamento e transporte. Superfície antiderrapante para maior segurança. Medidas: 120 cm (comprimento) x 60 cm (largura) x 4 cm (espessura).	12 meses
15	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL	Firme, densidade 33, medindo 1,88 x 0,88 m, para cama Fowler. Altura 12 cm. Revestido em courvim na cor azul.	12 meses
16	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS	Em metal, com dois pneus, capacidade 350 kg.	12 meses
17	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO	Em estrutura tubular de aço, rodízio, corrente de fixação. Medidas 0,80 x 0,46 x 0,85 m.	12 meses
18	GELOX – GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 750 ML	Gelo artificial reutilizável rígido. Volume 750 ml (27,5 x 15 x 2,3 cm).	12 meses
19	GELOX – GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 550 ML	Gelo artificial reutilizável rígido. Volume 550 ml (22 x 15 x 2 cm).	12 meses
20	GELOX – GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 1000 ML	Gelo artificial reutilizável rígido. Volume 1000 ml (21,6 x 14,5 x 3,0 cm).	12 meses
21	KIT DE LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO	Kit com 10 lâmpadas para laringoscópio universal, rosca grossa, modelo K-129, tensão 2,5 V, rosca 8-32 (rosca grossa), vida útil 20 h, compatível com todas as marcas de laringoscópios.	12 meses
22	MALETA DE URGÊNCIA PARA MEDICAÇÃO	Caixa de armazenamento projetada para organizar, transportar e proteger medicamentos de forma segura. Confeccionada em polipropileno. Altura 13,0 cm; largura 31 cm; profundidade 15 cm; peso 0,43 kg.	12 meses
23	CAIXA ORGANIZADORA DE 50 LITROS	Caixa organizadora de 50 litros em plástico, com sistema de tampas com travas que garante segurança e preserva o conteúdo contra poeira e umidade. Alças ergonômicas que facilitam o transporte com conforto, mesmo carregada. Design empilhável, permitindo otimizar o espaço de armazenamento na vertical. Dimensões: comprimento 55,5 cm, largura 47,5 cm, altura 38,5 cm. Capacidade 50 litros. Composição: polipropileno. Cor transparente.	12 meses
24	PALETES DE PLÁSTICO VAZADO	Composto por polietileno de alto impacto, garantindo maior resistência e durabilidade. Deverá suportar grandes cargas, com estrutura de fácil locomoção, armazenagem e higienização. Capacidade estática de 3 mil kg e capacidade dinâmica de 1,2 mil kg, em peça monobloco, sem soldas ou emendas. Medidas: altura 15 cm; largura 100 cm; comprimento 120 cm; peso 8,5 kg.	12 meses

LOTE 7 – CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS

Equipamento de rede de frio para imunobiológicos, mercado fornecedor altamente especializado, com registro ANVISA e exigências técnicas específicas (controle de temperatura +2 °C a +8 °C, autonomia, alarmes e termo-higrômetro calibrado).

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	GARANTIA
01	CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	Material de confecção do gabinete interno em aço inoxidável, resistente à corrosão e fácil de limpar. Capacidade de armazenamento mínima de 120 litros e mínimo de 2 gavetas. Sistema de circulação de ar forçado. Discador de emergência com alarme de temperatura. Monitoramento contínuo de temperatura. Ajuste e controle de temperatura. Sensores internos. Temperatura de armazenamento entre +2 °C e +8 °C. Precisão de controle $\pm 0,5$ °C. Tipo de comando: painel eletrônico com controle digital. Display digital de temperatura. Controle de temperatura microprocessado, com registro de alarmes e eventos. Organização por gavetas e porta única com chaveamento. Sistema de refrigeração com compressores, refrigerantes sem liberação de CFCs (clorofluorcarbonetos) e termostatos digitais para controle de temperatura. Alarme visual e sonoro ajustável (temperatura fora do programado, porta aberta, falta de energia, baixa bateria) com tecla de inibição sonora. Sistema de alarmes que monitora variações de temperatura, falhas de energia e portas abertas. Acessórios: termo-higrômetro com certificado de calibração rastreável. Alimentação 220 V – 50/60 Hz. Características adicionais: iluminação interna com lâmpadas tipo LED; software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formato PDF, com identificação do número de série e do usuário, relatório gráfico das temperaturas detalhadas; sistema de emergência interno com estabilizador que deverá garantir autonomia de no mínimo 48 horas de funcionamento na ausência de energia elétrica. Deverão ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento. Registro da ANVISA. Garantia mínima de 1 ano.	12 meses

8. DO LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os bens serão entregues, em remessa única ou parcelada conforme as Ordens de Fornecimento expedidas, **diretamente nas unidades de saúde indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA**, em dias úteis, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante prévio agendamento com o responsável pela unidade.

8.2. A SEMS indicará formalmente, no momento da emissão de cada Ordem de Fornecimento, a unidade de saúde destinatária dos bens, com endereço completo e identificação do responsável pelo recebimento.

8.3. Os **custos de transporte, frete, seguro, descarga e acondicionamento** dos bens até o local de entrega correrão integralmente por conta da contratada, devendo estar incluídos no valor unitário ofertado em proposta, sem ônus adicional para a Administração.

8.4. A contratada responsabilizar-se-á por **perdas, extravios e danos materiais** aos bens até o efetivo recebimento pela unidade de saúde destinatária.

9. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Da emissão da Ordem de Fornecimento (OF)

9.1.1. a Administração emitirá Ordem de Fornecimento ao licitante vencedor de cada lote, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, contendo a especificação dos bens, as quantidades, o prazo e o local de entrega;

9.1.2. a OF será encaminhada por meio eletrônico, com confirmação de recebimento, ao preposto formalmente indicado pela contratada;

9.1.3. o início do prazo de entrega contar-se-á da data de recebimento da Ordem de Fornecimento pelo preposto da contratada.

9.2. Do prazo de entrega

9.2.1. o **prazo máximo para entrega dos bens será de 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento, pela contratada, da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração;

9.2.2. a contratada deverá comunicar formalmente à SEMS, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, qualquer eventualidade que possa comprometer o cumprimento do prazo, apresentando proposta de novo cronograma sujeita à aprovação da Administração;

9.2.3. eventual atraso superior ao prazo fixado ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

9.3. Das condições de transporte e embalagem

9.3.1. os bens deverão ser entregues em embalagens originais lacradas do fabricante, com identificação de modelo e número de série, de modo a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;

9.3.2. nas notas fiscais deverão constar a origem, o número da Ordem de Fornecimento, o número do processo licitatório, a especificação completa do bem e demais informações exigidas pela legislação fiscal.

9.4. Do recebimento provisório

9.4.1. o recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega efetiva dos bens na unidade de saúde designada, mediante atesto preliminar do fiscal do contrato ou do responsável pela unidade, limitado à conferência da quantidade declarada na nota fiscal, da integridade das embalagens originais e da presença da documentação exigida;

9.4.2. o recebimento provisório servirá para efeito de início da contagem dos prazos contratuais e **não implica aceitação definitiva**;

9.4.3. os bens em desconformidade aparente serão **rejeitados no ato da entrega**, devendo a contratada sanar o problema, sem nenhum ônus à Administração.

9.5. Do recebimento definitivo

9.5.1. o recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** contados do recebimento provisório, mediante verificação: (i) da conformidade técnica de cada bem com as especificações da Seção 7 e da proposta vencedora; (ii) da documentação regulatória (registro ANVISA, manual em língua portuguesa, certificado de garantia, certificações técnicas aplicáveis); (iii) quando aplicável, do teste de funcionamento após instalação;

9.5.2. será formalizado mediante **Termo de Recebimento Definitivo** assinado pelo fiscal técnico responsável;

9.5.3. caso o bem seja rejeitado, no todo ou em parte, a contratada ficará obrigada a efetuar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados da notificação, à sua custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

9.5.4. o recebimento definitivo **não exime a contratada** das responsabilidades futuras por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou falhas constatadas dentro do prazo de garantia.

9.6. **Da garantia técnica dos bens**

9.6.1. a contratada deverá assegurar **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, para todos os bens fornecidos, contra defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e vícios ocultos, ressalvados os bens cuja especificação estabeleça prazo de garantia superior, hipótese em que prevalecerá o maior prazo;

9.6.2. a contratada deverá comprovar a existência de assistência técnica autorizada com atuação no Estado do Maranhão para os bens que assim o exigirem, observado o art. 40, §4º, da Lei nº 14.133/2021;

9.6.3. em caso de defeito não sanável dentro do prazo de garantia, ou de reincidência de falha técnica em mais de 3 (três) ocasiões no mesmo bem, a contratada deverá providenciar a **substituição integral do bem**, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

9.7. **Do tombamento patrimonial**

9.7.1. após o recebimento definitivo, os bens serão submetidos a **tombamento patrimonial pela SEMS**, com registro do número de série, plaqueamento e incorporação no sistema patrimonial da Prefeitura Municipal de Timon;

9.7.2. o tombamento patrimonial é de responsabilidade exclusiva da Administração, **não constituindo ônus à contratada**, que deverá apenas franquear o acesso às informações de identificação do bem (número de série, modelo, fabricante) constantes da documentação técnica e fiscal.

10. **DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. As comunicações entre a SEMS e a contratada serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, com confirmação de recebimento.

10.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por **fiscal e gestor formalmente designados**, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com atribuições específicas para fiscalização técnica e gestão contratual.

10.4. **Da Fiscalização Técnica**

10.4.1. o fiscal técnico, servidor com formação ou experiência compatível com a natureza dos bens do respectivo lote, verificará, no recebimento provisório e definitivo, a conformidade dos

bens com as especificações deste Termo de Referência, a integridade das embalagens, a presença dos documentos exigidos e a quantidade declarada na Ordem de Fornecimento;

10.4.2. anotar no processo de gestão do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, emitirá notificações formais à contratada quando identificar inconformidades, fixando prazos para correção;

10.4.3. informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou medida que ultrapasse sua competência;

10.4.4. será designado **fiscal substituto**, com perfil equivalente, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

10.5. **Da Gestão Contratual**

10.5.1. o gestor do contrato, preferencialmente servidor lotado em diretoria ou coordenação afim, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, com os registros formais da execução;

10.5.2. acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho da despesa e pagamento;

10.5.3. emitirá documento comprobatório da avaliação do desempenho da contratada, com menção a eventuais penalidades aplicadas, que constará do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

10.5.4. tomará providências para a formalização de **processo administrativo de responsabilização (PAR)**, quando constatado descumprimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

10.5.5. elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que justificaram a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. O recebimento do objeto contratado dar-se-á em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e com o detalhamento procedimental constante da Seção 9 deste Termo de Referência (recebimento provisório e recebimento definitivo), observada a compatibilidade com as especificações, prazos e condições definidas neste instrumento e no contrato.

11.2. A Administração reserva-se o direito de **rejeitar, no todo ou em parte**, os bens entregues em desacordo com as exigências contratuais, ficando a contratada obrigada a substituí-los sem prejuízo dos prazos de vigência do contrato e sem nenhum ônus adicional à Administração.

11.3. O recebimento definitivo não exime a contratada das responsabilidades futuras por vícios ocultos ou falhas no fornecimento dentro do prazo de garantia, tampouco da obrigação de corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificar irregularidade.

11.4. O pagamento somente será autorizado mediante o **atesto de conformidade do fiscal do contrato**, após a verificação da regularidade do fornecimento e da documentação obrigatória apresentada.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. Obrigações da Contratante

12.1.1. exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, este Termo de Referência e a proposta apresentada;

12.1.2. exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos bens por meio de servidor formalmente designado, registrando em documento próprio todas as ocorrências e irregularidades verificadas;

12.1.3. notificar, por escrito, a contratada sempre que constatadas imperfeições, falhas, vícios ou irregularidades nos bens fornecidos, fixando prazos para correção ou substituição, e monitorando a efetiva resolução do problema;

12.1.4. efetuar os pagamentos devidos à contratada conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato, desde que comprovada a regularidade da entrega e da documentação fiscal;

12.1.5. realizar as retenções tributárias cabíveis sobre os valores pagos à contratada, conforme legislação em vigor;

12.1.6. realizar o recebimento provisório e definitivo dos bens, verificando a conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência;

12.1.7. indicar formalmente as unidades de saúde destinatárias de cada lote no momento da emissão da Ordem de Fornecimento, com endereço completo e responsável pelo recebimento;

12.1.8. fornecer por escrito as informações e orientações necessárias ao cumprimento do objeto, bem como assegurar o acesso às instalações para fins de entrega, instalação e recebimento;

12.1.9. realizar **avaliações periódicas da qualidade dos bens entregues**, adotando medidas corretivas quando necessário;

12.1.10. notificar o **órgão jurídico da Administração** sobre eventuais descumprimentos contratuais, para fins de adoção de medidas legais cabíveis;

12.1.11. arquivar, sob sua responsabilidade, todos os documentos relacionados à contratação: notas fiscais, termos de recebimento, registros de fiscalização, notificações, ata de registro de preços, ordens de fornecimento, aditivos e demais documentos comprobatórios;

12.1.12. assegurar o **tratamento e a proteção dos dados pessoais** eventualmente tratados no curso da execução contratual, nos termos da **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**;

12.1.13. em caso de entrega parcial incontroversa, comunicar formalmente à contratada a parcela incontroversa para emissão de nota fiscal e liquidação proporcional, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

12.1.14. aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação quando constatado descumprimento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.1.15. abrir e conduzir **processo administrativo de responsabilização (PAR)** para apuração de infrações contratuais, quando necessário;

12.1.16. responder, de forma fundamentada, os requerimentos, reclamações e pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro apresentados pela contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa;

12.1.17. declarar expressamente que **não se responsabiliza por compromissos assumidos pela contratada com terceiros**, nem por danos causados por seus empregados ou prepostos, direta ou indiretamente, no exercício das atividades contratadas.

12.2. Obrigações da Contratada

12.2.1. fornecer os bens rigorosamente conforme as especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta vencedora, garantindo que sejam **novos, de primeiro uso**, sem recondicionamento, modificação ou remanufatura de qualquer espécie;

12.2.2. entregar os bens em embalagens originais lacradas, acompanhados de manual do usuário em língua portuguesa, certificado de garantia do fabricante, nota fiscal com marca, modelo e número de série individualizados, ficha técnica e comprovante de registro ANVISA, quando exigível;

12.2.3. garantir prazo mínimo de garantia do fabricante de **12 (doze) meses** para cada unidade entregue, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de componentes e quaisquer vícios que comprometam o pleno funcionamento, ressalvado prazo superior fixado na especificação do bem;

12.2.4. substituir, sem qualquer ônus para a Contratante e no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados da notificação, os bens que apresentarem defeitos de fabricação, vícios ou desconformidades dentro do prazo de garantia;

12.2.5. cumprir os prazos de entrega e instalação estabelecidos nas Ordens de Fornecimento, comunicando com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis qualquer impossibilidade de cumprimento;

12.2.6. realizar a entrega diretamente nas unidades de saúde indicadas pela SEMS, incluindo transporte, descarga, acondicionamento adequado e, quando aplicável, montagem, instalação e teste de funcionamento dos bens, sem ônus adicional para a Administração;

12.2.7. oferecer treinamento básico de operação aos profissionais das unidades de saúde, quando solicitado pela SEMS, para os bens que assim o exigirem;

12.2.8. responsabilizar-se integralmente pelas **obrigações tributárias, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais** relacionadas à execução do contrato;

12.2.9. manter, durante toda a vigência da Ata e do contrato dela decorrente, **todas as condições de habilitação e qualificação** exigidas no edital, sob pena de rescisão e aplicação das sanções cabíveis;

12.2.10. verificar previamente junto às empresas fornecedoras ou fabricantes a disponibilidade e os prazos de entrega dos bens, **não podendo alegar posteriormente problemas de fornecimento** ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos na entrega;

12.2.11. submeter previamente qualquer alteração de especificação técnica ou de marca/modelo do bem à aprovação formal da Contratante, **vedando-se a substituição unilateral**, salvo nas hipóteses de descontinuidade comprovada pelo fabricante, mediante apresentação de bem equivalente ou superior, sem ônus à Administração;

12.2.12. emitir nota fiscal com todos os dados exigidos pela legislação fiscal e pelo contrato, discriminando cada bem fornecido com marca, modelo e número de série ou tombamento;

12.2.13. indicar, no ato da assinatura do contrato ou da retirada da primeira ordem de fornecimento, **preposto formalmente designado** (nome, telefone e e-mail) para representação junto à SEMS durante toda a vigência contratual;

12.2.14. responder **civil e criminalmente** por quaisquer danos causados à Contratante ou a terceiros, em decorrência de atos próprios, de seus prepostos ou empregados;

12.2.15. comprovar a existência de **assistência técnica autorizada** com atuação no Estado do Maranhão para os bens que assim o exigirem, observado o art. 40, §4º, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.16. responsabilizar-se pela **destinação ambientalmente adequada das embalagens** dos bens novos, em consonância com a **Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)**;

12.2.17. garantir a confidencialidade das informações e dos dados acessados no cumprimento do contrato, nos termos da **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.

13. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO E AMOSTRAS

13.1. Não será exigida a apresentação de amostras dos bens, considerando que as especificações técnicas estão objetiva e detalhadamente definidas neste Termo de Referência, com parâmetros mensuráveis e verificáveis que dispensam a análise física prévia, e que a conformidade será aferida no recebimento provisório e definitivo.

13.2. Como exigência objetiva voltada à comprovação da aderência técnica da proposta, e em observância ao **art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021**, será exigida da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, em cada lote, na fase de aceitação da proposta, a apresentação de **catálogos, fichas técnicas, prospectos e/ou manuais do fabricante**, em língua portuguesa, dos bens ofertados.

13.3. Os documentos técnicos exigidos deverão demonstrar objetivamente o atendimento das especificações constantes da Seção 7 deste Termo de Referência, em especial as características construtivas, os parâmetros de desempenho, o prazo de garantia de fábrica e a rede de assistência técnica autorizada.

13.4. A apresentação dos documentos técnicos deverá ocorrer no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas** contadas da convocação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação da proposta. Pareceres técnicos desfavoráveis, devidamente fundamentados, poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do lote correspondente.

13.5. A critério da CONTRATANTE, e em caráter excepcional, **poderão ser solicitadas amostras** dos bens ofertados, observadas as seguintes regras: (i) exigência em quantidade unitária por item, salvo necessidade técnica devidamente justificada; (ii) entrega em embalagens originais; (iii) apresentação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de desclassificação; (iv) avaliação por comissão técnica composta por, no mínimo, 3 (três) servidores da SEMS-Timon/MA com formação ou experiência compatível com a natureza dos bens.

14. DA GARANTIA DE PROPOSTA

14.1. Não será exigida garantia de proposta dos licitantes, observada a faculdade prevista no **art. 58 da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se que:

- 14.1.1. a contratação se realizará pelo Sistema de Registro de Preços, com adjudicação por lote/grupo, regime que reduz o risco de desistência imotivada;
- 14.1.2. a exigência seria desproporcional à natureza do objeto e ao porte da maior parte dos lotes, especialmente os reservados ou exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte;
- 14.1.3. a previsão de cadastro de reserva (Seção 26 deste Termo de Referência) confere segurança suficiente à Administração quanto à garantia de fornecimento.

15. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será exigida garantia da contratação das empresas adjudicatárias, observada a faculdade prevista no **art. 96 da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se que o objeto consiste em fornecimento de bens tangíveis com entrega e recebimento definitivo verificáveis, o que permite adequado controle de qualidade e conformidade no próprio ato do recebimento, e que os bens contam com garantia de fábrica de, no mínimo, 12 (doze) meses.
- 15.2. A Administração poderá, a seu critério e mediante decisão motivada constante do edital, exigir garantia contratual nas hipóteses específicas previstas no art. 98 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.3. A ausência de garantia contratual não afasta as responsabilidades da contratada decorrentes do prazo de garantia dos bens, das obrigações contratuais e das sanções previstas neste Termo de Referência e no contrato.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1. Não será admitida a **subcontratação do objeto contratual**, considerando a natureza do fornecimento e a necessidade de centralização da responsabilidade técnica da contratada pela conformidade dos bens entregues e pela prestação da garantia.

17. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 17.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica**, com fundamento no art. 28, inciso I, e no art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
- 17.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por lote**, observados os requisitos e as especificações técnicas definidos neste Termo de Referência, conforme o art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- 17.3. A licitação será processada sob o **Sistema de Registro de Preços**, na forma do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, podendo a Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA figurar como órgão gerenciador.
- 17.4. Adota-se o **orçamento estimado de caráter sigiloso**, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, tornando-se público apenas após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo do acesso pleno e permanente dos órgãos de controle interno e externo.
- 17.5. As regras de desempate seguirão a ordem de preferência estabelecida no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, observado o direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (empate ficto) previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

18. DA PROPOSTA DE PREÇOS

18.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme as exigências do edital, contendo a descrição do bem ofertado em conformidade com as especificações da Seção 7, com indicação de marca, modelo e fabricante, o valor unitário e total por item, e o valor total do lote.

18.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos e despesas, tais como tributos, fretes, seguros, embalagens, transporte, descarga e, quando aplicável, montagem, instalação e treinamento, não cabendo nenhum acréscimo posterior.

18.3. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação, conforme o art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

18.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital e deste Termo de Referência, que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou acima do valor máximo aceitável definido pela Administração, ou que contiverem vícios insanáveis, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

19. DA VISTORIA

19.1. Não será exigida vistoria para a participação no certame, considerando que o objeto consiste em fornecimento de bens com especificações objetivamente definidas neste Termo de Referência, cuja entrega ocorrerá em locais a serem indicados pela Administração, sendo dispensável o conhecimento prévio das instalações para a formulação da proposta.

20. DA HABILITAÇÃO

20.1. Habilitação jurídica

20.1.1. a documentação relativa à habilitação jurídica observará o disposto no art. 66 da Lei nº 14.133/2021, devendo a licitante comprovar a existência jurídica regular e a compatibilidade do objeto social com o fornecimento dos bens do lote em que apresentar proposta.

20.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

20.2.1. a licitante deverá comprovar regularidade perante a Fazenda Federal (inclusive quanto às contribuições previdenciárias e à dívida ativa da União), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal do domicílio ou sede, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

20.2.2. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que contenha alguma restrição, assegurado o prazo de regularização previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

20.3. Qualificação econômico-financeira

20.3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

20.3.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, demonstrando boa situação financeira mediante os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superiores a 1,0 (um);

20.3.3. quando exigida, a comprovação de capital social ou patrimônio líquido mínimo observará o limite de até 10% (dez por cento) do valor estimado do lote pelo qual a licitante for declarada vencedora, conforme o art. 69, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

20.4. Qualificação técnica

20.4.1. apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de bens compatíveis em características com o objeto do lote, admitido o somatório de atestados;

20.4.2. a exigência de quantitativo mínimo limitar-se-á a percentual não superior a 30% (trinta por cento) do quantitativo do lote, em observância ao art. 67, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e à Súmula nº 263/TCU, sendo vedada a exigência de quantitativos, prazos ou locais que excedam a necessidade técnica;

20.4.3. comprovação de registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigível pela legislação sanitária, com indicação do número e da validade, e, quando aplicável, certificação do INMETRO;

20.4.4. declaração de que os bens ofertados possuem garantia mínima de 12 (doze) meses e de que a licitante dispõe de assistência técnica autorizada para os bens que assim o exigirem, nos termos do art. 40, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5. Declarações e impedimentos

20.5.1. declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 (proibição de trabalho de menores);

20.5.2. declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, bem como de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

20.5.3. verificação, pela Administração, da inexistência de sanções impeditivas, mediante consulta ao CEIS, ao CNIA, ao CNEP e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, sendo a respectiva dotação orçamentária indicada no momento da formalização de cada contrato ou instrumento equivalente, em conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023, segundo o qual a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

21.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou de instrumento equivalente, no momento da efetiva contratação, observada a programação orçamentária do exercício correspondente.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados do recebimento definitivo dos bens e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada.

22.2. O pagamento somente será realizado após a comprovação da manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista exigidas na contratação.

22.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras, não correndo, nesse período, encargos contra a Administração.

22.4. Nos casos de eventual atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o valor devido será atualizado monetariamente, mediante aplicação de índice oficial, conforme previsto no edital e no contrato.

22.5. A Administração efetuará as retenções tributárias devidas sobre os valores pagos, conforme a legislação aplicável.

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS

23.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta, conforme o art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021.

23.2. Os preços registrados poderão ser objeto de **revisão (reequilíbrio econômico-financeiro)**, para mais ou para menos, na forma dos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento fundamentado e devidamente comprovado, em caso de fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis que altere significativamente o equilíbrio contratual.

23.3. Ultrapassado o período de 1 (um) ano, em caso de prorrogação da Ata, eventual reajuste observará a variação do índice oficial pertinente, conforme estabelecido no edital.

24. DA VIGÊNCIA DA ATA E DO CONTRATO

24.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação de preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

24.2. Os contratos decorrentes da Ata terão sua vigência estabelecida no respectivo instrumento, observado o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, e incluirão o prazo de garantia dos bens, que subsistirá mesmo após o término da vigência contratual.

24.3. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, haverá a recomposição integral dos quantitativos registrados com fundamento no Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU e no art. 84 da Lei 14.133/21.

25. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos ou entidades não participantes (adesão ou "carona"), mediante anuência do órgão gerenciador e demonstração de vantagem, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023.

25.2. As aquisições por órgão não participante não poderão exceder, por órgão, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados, e o total das adesões não poderá exceder ao **dobro** do quantitativo de cada item, observados os §§4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

25.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata assumidas com o órgão gerenciador.

26. DA VALIDADE DOS PREÇOS E DO CADASTRO DE RESERVA

26.1. Será incluído na Ata, na forma de **cadastro de reserva**, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, na sequência da classificação do certame, bem como dos licitantes que mantiverem sua proposta original, nos termos do art. 82, inciso VII, e do art. 82, §5º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

26.2. O cadastro de reserva será utilizado nas hipóteses de exclusão do fornecedor originalmente registrado, observada a ordem de classificação e a igualdade de condições do certame, conferindo segurança à continuidade do fornecimento.

27. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

27.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual revisão, nas hipóteses e na forma dos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, observado o seguinte:

27.1.1. os preços poderão ser revistos em razão da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

27.1.2. quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução; não havendo êxito, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso e os demais convocados, na ordem de classificação;

27.1.3. quando o preço de mercado se tornar superior ao registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo, sem aplicação de penalidade, desde que comprovada a inviabilidade, e convocar os demais para negociação.

28. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

28.1. O órgão gerenciador poderá, a qualquer tempo, promover negociação com o fornecedor para obtenção de condições mais vantajosas, observados os parâmetros de mercado e o interesse público, nos termos do art. 61 e dos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

29. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

29.1. O registro do fornecedor será cancelado quando este descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese

de este se tornar superior ao de mercado, ou sofrer sanção que o impeça de contratar com a Administração, nos termos do art. 82, §5º, e do regulamento aplicável.

29.2. O cancelamento do registro poderá ocorrer ainda por razão de interesse público devidamente fundamentada, ou a pedido do fornecedor, mediante solicitação por escrito comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

30. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, ficando sujeito, garantidos o contraditório e a ampla defesa, às sanções do art. 156 do mesmo diploma:

30.1.1. **advertência**, pela inexecução parcial de menor gravidade que não justifique sanção mais grave;

30.1.2. **multa**, na forma e nos percentuais estabelecidos no edital e no contrato, calculada sobre o valor do contrato, da Ordem de Fornecimento ou da parcela inadimplida, observados os limites do art. 156, §3º;

30.1.3. **impedimento de licitar e contratar** com o Município de Timon/MA, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nas hipóteses do art. 156, §4º;

30.1.4. **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses do art. 156, §5º.

30.2. As sanções serão aplicadas mediante **processo administrativo de responsabilização (PAR)**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observados os critérios de dosimetria do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

30.3. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

31. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

31.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observadas as consequências e a forma do art. 138 e do art. 139 do mesmo diploma.

31.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração, por culpa da contratada, acarretará as consequências previstas no art. 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

32. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

32.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos decretos regulamentares aplicáveis e dos princípios gerais de direito público.

32.2. Integra este Termo de Referência, para todos os fins, o **ANEXO I (Distribuição dos lotes, quantitativos e modalidade de disputa)**.

32.3. Fica eleito o foro da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas desta contratação que não puderem ser resolvidas administrativamente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Timon - MA, 30 de julho de 2026.

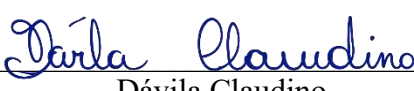
ELABORAÇÃO (Equipe de Planejamento):



Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite
Setor de Planejamento — SEMS-Timon/MA

APROVAÇÃO:

Aprovo o presente Termo de Referência, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, autorizando o prosseguimento do feito.



Dávila Claudino
Secretária Municipal de Saúde — Port. 007/2025-GP

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES, QUANTITATIVOS E MODALIDADE DE DISPUTA

O presente Anexo integra o Termo de Referência para todos os fins e detalha a distribuição dos bens entre os lotes de disputa, com a indicação dos respectivos quantitativos e do regime de participação. Em razão do tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, cada uma das 7 (sete) naturezas do objeto foi desdobrada em 2 (dois) lotes de disputa independentes, resultando em 14 (catorze) lotes: os lotes de numeração ímpar correspondem à cota de ampla concorrência e os de numeração par, à cota reservada a ME/EPP/MEI, na forma do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

A cota reservada corresponde a até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item divisível, aplicado o arredondamento para baixo, de modo a observar o teto legal. Todos os itens que compõem cada agrupamento por natureza integram o respectivo lote de cota reservada, observado o limite de 25%. As especificações técnicas mínimas reproduzidas neste Anexo correspondem às constantes da Seção 7 deste Termo de Referência.

O valor total estimado da contratação e os preços unitários e totais de cada item permanecem sob sigilo, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, sendo tornados públicos apenas após o encerramento da etapa de lances, razão pela qual não são reproduzidos neste Anexo.

QUADRO-RESUMO DOS LOTES

LOTE	NATUREZA DO OBJETO	REGIME DE PARTICIPAÇÃO	ITENS	QUANT.
1	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DE DIAGNÓSTICO	Ampla concorrência	22	594
2	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DE DIAGNÓSTICO	Cota reservada ME/EPP/MEI	22	192
3	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E ANTROPOMETRIA	Ampla concorrência	18	1185
4	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E ANTROPOMETRIA	Cota reservada ME/EPP/MEI	18	389
5	MOBILIÁRIO CLÍNICO E HOSPITALAR	Ampla concorrência	34	1167
6	MOBILIÁRIO CLÍNICO E HOSPITALAR	Cota reservada ME/EPP/MEI	34	377
7	MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E DE ESCRITÓRIO	Ampla concorrência	11	910
8	MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E DE ESCRITÓRIO	Cota reservada ME/EPP/MEI	11	300
9	REFRIGERAÇÃO E LINHA BRANCA	Ampla concorrência	8	97
10	REFRIGERAÇÃO E LINHA BRANCA	Cota reservada ME/EPP/MEI	8	30
11	APOIO, BIOSSEGURANÇA E MATERIAIS DIVERSOS	Ampla concorrência	24	1241
12	APOIO, BIOSSEGURANÇA E MATERIAIS DIVERSOS	Cota reservada ME/EPP/MEI	24	404
13	CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	Ampla concorrência	1	12
14	CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	Cota reservada ME/EPP/MEI	1	3
TOTAL GERAL				6901

**LOTE 1 — EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DE DIAGNÓSTICO — COTA DE
AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UND.	QUANT.
01	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL – RECARREGÁVEL	Aspirador de secreção elétrico, portátil e recarregável, ideal para uso em ambientes clínicos, hospitalares ou domiciliares. Equipamento silencioso, leve e potente, com bateria integrada de longa autonomia e sistema de aspiração isento de óleo. Especificações técnicas: sistema de bomba tipo pistão, totalmente isento de óleo; fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; baixo nível de ruído durante a operação; peso aproximado de 3,5 kg; alça integrada e móvel para facilitar o transporte; alimentação bivolt (AC 100-240 V) e bateria recarregável (DC 12 V); indicador luminoso de carga da bateria e de energia; frasco coletor com capacidade de 800 ml, com sistema antitransbordamento; botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; vacuômetro analógico de fácil leitura; filtro microbiano, que previne contaminação cruzada; grau de proteção IP22 contra poeira e umidade; acionamento por botão liga/desliga; consumo de energia de 36 W; dimensões mínimas de 30 x 16,5 x 19 cm; comprimento do cabo de alimentação de 180 cm. Bateria: tipo Níquel-Metal Hidreto (NiMH); voltagem 12 V DC; capacidade 2000 mAh; autonomia mínima de 40 minutos de uso contínuo. Registro na ANVISA; certificação pelo INMETRO; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	53
02	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO	Aparelho de pressão digital automático, com braçadeira, que demonstre níveis pressóricos e de pulsação arterial. Dimensões aproximadas do monitor: 124 (L) x 205 (C) x 81 (A) mm. Braçadeira universal (23 a 43 cm). Método de medição digital. Ajuste de inflação automático. Medição de batimentos cardíacos. Desligamento automático. Indicador do nível de bateria. Fonte de energia: 4 baterias AA de 1,5 V. Certificado INMETRO. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	75
03	FOCO CLÍNICO LED	Foco clínico com lâmpada LED. Espelho móvel. Tratamento antiferrugem. Acabamento com pintura eletrostática. Haste flexível e cromada. Regulagem aproximada de altura de 100 a 150 cm. Base com 3, 4 ou 5 rodízios com travas. Cabo de energia de no mínimo 2 metros. Dimensões aproximadas do produto: 138 x 45 x 45 cm. Bivolt automático. Peso máximo do produto de 3 kg. Produto nacional. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	38
04	LANTERNA CLÍNICA PORTÁTIL	Destinada à realização de exame físico, como avaliação do reflexo pupilar, inspeção de cavidades (oral, nasal e orofaríngea), avaliação dermatológica e apoio a procedimentos assistenciais. Deve possuir corpo confeccionado em material resistente, em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta durabilidade, com acabamento liso e resistente à limpeza e desinfecção com álcool a 70% ou saneantes compatíveis com o ambiente de saúde. Deve possuir iluminação por LED de alta intensidade, com emissão de luz branca fria, temperatura de cor aproximada entre 5.000 K e 6.500 K, proporcionando iluminação uniforme, direcionada e sem cintilação (flicker-free), com vida útil mínima estimada de 10.000 horas. Sistema de acionamento por botão liga/desliga do tipo push button localizado na extremidade posterior. Alimentação por pilhas alcalinas padrão AAA ou AA, ou bateria recarregável, com autonomia mínima de 2 horas de uso contínuo. Dimensões: comprimento entre 10 e 15 cm, diâmetro de até 2 cm e peso máximo de 100 gramas, incluindo a fonte de energia. Produto não estéril, isento de látex, resistente a impactos leves e adequado para uso em ambiente ambulatorial. Deve possuir registro na ANVISA. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem individual íntegra, contendo identificação do fabricante, modelo e lote, com garantia mínima de 12 meses.	Unid.	45
05	OTOSCÓPIO CLÍNICO PORTÁTIL	De uso médico, destinado ao exame do canal auditivo externo e da membrana timpânica. Iluminação LED de alta intensidade, com transmissão por fibra óptica. Vida útil da lâmpada igual ou superior a 20.000 horas. Alimentação por bateria interna recarregável ou pilhas recarregáveis, com carregador de bateria/pilha bivolt automático (100 a 240 V – 50/60 Hz). Ampliação óptica: lente com aumento mínimo de 3X. Espéculos inclusos, reutilizáveis, em tamanhos variados, inclusive para pediatria. Estojo rígido ou macio para transporte. Deverão ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento. Registro na ANVISA. Garantia de pelo menos 12 meses.	Unid.	60

06	OTOSCÓPIO COM ESTOJO	Transmissão da luz por fibra óptica. Lâmpada xenônio halógena de 2,5 V. Cabeça em aço inoxidável. Cabo em aço inox com revestimento termoplástico. 30.000 Lux e Índice de Reprodução de Cor (CRI) 99. Clip que realiza o desligamento automático ao ser fixado no bolso. Alimentação por 2 pilhas alcalinas tipo AA. Acionamento por botão liga/desliga integrado. Lente giratória com aumento de 3X. Conteúdo: espéculos 2,5, 3,0, 4,0, 5,0 e 10; cabo com clip de bolso e estojo macio espumado para acondicionamento. Certificações INMETRO e ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	8
07	OFTALMOSCÓPIO DIRETO PORTÁTIL	O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características: sistema de iluminação por tecnologia LED de alta eficiência, com luz branca, homogênea, de longa durabilidade e baixo consumo energético; cabeça construída em material resistente, com design ergonômico; lentes com disco rotativo com faixa mínima de lentes corretivas positivas e negativas (faixa aproximada de ± 20 dioptrias ou superior); múltiplas aberturas para diferentes condições de exame (mínimo de 5 aberturas); presença de filtro livre de vermelho (red-free) ou equivalente; sistema de focalização suave e preciso; cabo ergonômico, antiderrapante, resistente ao uso contínuo; alimentação por pilhas alcalinas, pilhas recarregáveis ou bateria recarregável integrada, conforme modelo do fabricante; equipamento leve, compacto e de fácil transporte; deve acompanhar estojo para transporte e proteção. Deve possuir registro na ANVISA. Equipamento novo, sem uso, com manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	45
08	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	Transdutor de alta sensibilidade; compacto, leve e de fácil operação. Alto-falante de alto desempenho. Compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador. Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD. Bateria interna recarregável. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	75
09	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Modelo de mesa. Transdutor de alta sensibilidade. Alto-falante com controle de volume. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som. Display de cristal líquido (LCD) colorido. Botão liga/desliga. Bateria interna recarregável com carregador integrado. Bivolt automático. Fone de ouvido incluso. Registro ANVISA. Certificado INMETRO. Selo de Identificação da Conformidade INMETRO afixado no equipamento. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	30
10	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS	Iluminação LED. Dimensões 50 x 76 x 11 cm. Metálico com pintura epóxi. 220 V.	Unid.	30
11	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO	Iluminação LED. Dimensões 50 x 38 x 11 cm. Metálico com pintura epóxi. 220 V.	Unid.	23
12	BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA	Bisturi elétrico, modelo radiofrequência e ultrassônico. Modo de operação monopolar. Potência máxima de corte monopolar de 301 a 400 W. Tipos de coagulação: coagulação, spray e fulguração. Tipos de corte: corte puro e no mínimo 3 mistos. Modo de operação bipolar, micro e macro. Função pulsar. Alarme e memória. Compatível com coagulador de argônio. Acompanha no mínimo 2 cabos. Registro na ANVISA e garantia de 12 meses.	Unid.	4
13	ELETRICAUTÉRIO (BISTURI ELÉTRICO) ATÉ 150 W	Aparelho utilizado na maioria dos procedimentos cirúrgicos, com a finalidade de coagular, dissecar, cortar e fulgurar os tecidos biológicos. Bisturi eletrônico de radiofrequência, microprocessado, com controle digital de potência. Equipamento compacto e leve, para uso em procedimentos ambulatoriais, com proteção contra poeira e água compatível com o ambiente de utilização. Uso em pacientes adultos e pediátricos. Potência máxima de saída de até 150 W ($\pm 15\%$), com seleção digital ajustável pelo usuário em incrementos graduais de 1 W. O ajuste de potência e a seleção dos modos deverão ser feitos a partir de tela sensível ao toque ou botões/teclado de membrana com indicação do valor selecionado. Deverá dispor pelo menos dos modos monopolar (corte puro, corte misto/blend, coagulação com contato e coagulação sem contato) e modo bipolar. Para o modo bipolar, potência ajustável na faixa mínima de 50 W a 70 W. Display com indicação do modo de saída utilizado, com indicação numérica por LEDs ou tela LCD. Frequência de operação de saída entre 300 kHz e 500 kHz. Acionamento das funções monopolares por pedal e comando manual (caneta). Identificação/seleção automática do tipo de placa utilizada. Sistema de segurança/monitoramento da conexão cabo-placa paciente/eletrodo de retorno. Alarmes audiovisuais para falhas e/ou mau contato da placa. Fonte de alimentação bivolt automático (100 a 240 V – 50/60 Hz). Acessórios: 1 cabo de força original; 1 pedal (corte e coagulação); 1 cabo para caneta monopolar reutilizável; 1 caneta monopolar reutilizável com botão; 1 cabo e 1 pinça bipolar reutilizáveis; 1 conjunto de eletrodos reutilizáveis (no mínimo: 1 eletrodo tipo agulha, 1 tipo bola, 1 tipo faca e	Unid.	4

		1 ponta tipo alça); 1 cabo de placa de paciente reutilizável; 1 placa de paciente reutilizável adulto; 1 placa de paciente reutilizável pediátrico. Deverá acompanhar certificado de calibração e teste de segurança elétrica vigente, rastreável e emitido conforme os padrões da Rede Brasileira de Calibração (RBC). Registro na ANVISA. Garantia mínima de 1 ano.		
14	ELETRCARDIÓGRAFO DIGITAL (ECG)	Equipamento projetado para captar a diferença de potencial elétrico gerado pela atividade cardíaca e convertê-la em registro gráfico. Eletrocardiógrafo digital com 12 canais e aquisição de 12 derivações simultâneas para pacientes adultos e pediátricos. Equipamento compacto e portátil. Modos de operação automático e manual. Operação direta no console por teclado ou tela sensível ao toque. Display colorido em LCD, ou tecnologia superior, de no mínimo 6", permitindo a visualização gráfica em tempo real das 12 derivações. Interface no idioma português. Faixa de frequência cardíaca de pelo menos 30 a 240 bpm. Taxa de amostragem digital de no mínimo 8.000 amostras por segundo, em conformidade com a NBR IEC 60601-2-25. Resolução digital de pelo menos 1 µV/LSB. Parâmetros de medida: FC, PR, QRS, QT/QTc, eixo P-R-T, SV1/RV5/R+S amp. Deverá permitir a entrada de dados do paciente (no mínimo identificação numérica, nome e sexo). Indicador de equipamento ligado à rede elétrica, funcionamento por bateria e carregamento. Indicação no display de nível de carga da bateria, modo de operação e eletrodo(s) solto(s). Detecção da derivação e detecção de marca-passo. Ajuste das velocidades de impressão em no mínimo 2 níveis (25 e 50 mm/s) e ajuste da amplitude em no mínimo 4 níveis (2,5; 5; 10 ou 20 mm/mV). Autocalibração do sinal ao ligar (ganho) e correção automática de linha de base. Filtro digital para ruídos de rede elétrica (50/60 Hz) e tremor/artefato muscular. Circuito de proteção contra desfibrilador. Memória interna para armazenamento de no mínimo 200 exames de 12 derivações. Algoritmo de suporte à decisão clínica para análise e interpretação do traçado, com relatórios interpretativos em diferentes formatos (texto e gráficos), análise vetorial dos eixos elétricos (P, QRS, T) e monitoramento contínuo do segmento ST em múltiplas derivações. Impressora integrada para impressão das 12 derivações simultâneas em papel térmico tamanho A4 ou rolo com pelo menos 110 mm; indicador de falta de papel. Conectividade: conexão com computador, notebook, celular ou tablet para transferência de exames; transmissão de ECG com e sem fio (cabo Ethernet e Wi-Fi); porta USB, cartão de memória ou similar para exportação; exportação nos formatos DICOM, PDF e XML; compatibilidade com ambientes que utilizam integração HL7 e DICOM, interoperando com os principais sistemas de prontuário eletrônico e arquivamento de imagens do mercado. Fonte de alimentação: bateria interna de lítio recarregável com autonomia mínima de 2 horas; sistema bivolt automático (100 a 240 V – 50/60 Hz). Acessórios: 1 cabo paciente de pelo menos 10 vias (tipo garra); 1 conjunto de kit eletrodo (peras de sucção e adaptador); 1 conjunto de eletrodos de membros tipo clip; 1 cabo de força; 1 frasco de gel para eletrocardiografia; 1 conjunto de papéis termossensíveis. Registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano.	Unid.	3
15	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	Dispositivo projetado para fornecer energia elétrica para desfibrilar o coração de um paciente em parada cardiorrespiratória por meio de eletrodos externos colocados na superfície do tórax, sem necessidade de interpretação clínica. Desfibrilador Externo Automático (DEA) com detecção automática de ritmo cardíaco e instruções por comando de voz. Onda bifásica. Uso em pacientes adultos e pediátricos a partir de 1 ano de idade. Modo de operação semiautomático. Grau de proteção IP55 ou superior. Estrutura resistente, adequada para uso em campo, suportando quedas acidentais, em conformidade com a NBR IEC 60601-1-12:2020 ou normas internacionais equivalentes. Autoteste ao ligar, verificando sistemas internos, baterias e circuito de descarga. Energia de desfibrilação máxima de pelo menos 200 joules, com limitação da carga para até 50 J no modo pediátrico. Função de auxílio (feedback) da manobra de RCP com registro de eventos. Indicadores visuais e sonoros para as etapas do processo (análise do ritmo, RCP e choque). Para produtos que utilizem sensor de RCP de uso único (descartável), o fornecedor deverá garantir o fornecimento de pelo menos 2 sensores adultos e 2 pediátricos. Instruções por voz em português do Brasil. Tempo de carga de energia menor ou igual a 10 segundos. Sistema de segurança contra aplicação de choque indevido. Botão único para ativação do choque. Fonte de alimentação: bateria de lítio interna recarregável, ou com vida útil de pelo menos 4 anos com autonomia de pelo menos 200 choques; bivolt automático (100 a 240 V – 50/60 Hz) para bateria recarregável; indicador visual de nível de bateria e de conexão à rede. Acessórios: 1 par de eletrodos (pás	Unid.	8

		adesivas) descartável para adultos; 1 par para pediátricos; 1 bolsa/maleta/estojo resistente. Deverá acompanhar certificação de calibração e teste de segurança elétrica vigente e rastreável (RBC). Todos os itens descartáveis com validade mínima de 18 meses a partir do mês da entrega. Registro na ANVISA. Garantia de 1 ano.		
16	MONITOR DE SINAIS VITAIS	Monitor com medição automática de sinais vitais contendo os parâmetros: frequência cardíaca, saturação de oxigênio (SpO2), pressão não invasiva (PNI) sistólica, diastólica e média, e temperatura, para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferição da pressão arterial em até 15 segundos; medição de temperatura de modo digital rápido por via axilar, oral, retal, timpânica ou temporal. Tela de no mínimo 7" (640x480 pixels), sensível ao toque (touchscreen), com proteção contra entrada de líquidos; personalização de telas e seleção por perfis para medições instantâneas ou temporizadas. Ser compatível com sistemas de chamado de enfermeiras e similares; permitir inserir os dados de identificação do paciente de maneira automática via leitor de código de barras, integrado com o sistema de registro de prontuário eletrônico do hospital (AGHUX) e introdução manual de parâmetros como peso, altura, idade e dados clínicos; memória interna de pelo menos 300 leituras. Conectividade para envio de dados ao prontuário eletrônico por rede com ou sem fio (Ethernet ou Wi-Fi); protocolos de alerta precoce; índice de massa corpórea ao inserir peso e altura. PNI: amplitude de pressão de aproximadamente 0 a 280 mmHg; sistólica de 60 a 240 mmHg; diastólica de 30 a 150 mmHg; média de 40 a 180 mmHg. Termometria: tecnologia (Exergen, Genius2, TempleSwipe e ThermoScan) com amplitude mínima entre 33 °C e 42 °C, com sensores auricular, axilar, oral ou retal. Saturação: utilizar sensores (Masimo, Nellcor ou Nonin); SpO2 com tecnologia que reduz a interferência por movimento e luminosidade e baixa perfusão periférica; amplitude de medição de aproximadamente 1% a 100%; precisão de SpO2 de aproximadamente 70% a 100%; precisão da frequência de pulso de aproximadamente 25 a 240 bpm (±3 dígitos). Bateria inteligente de íon-lítio. Acessórios: 3 manguitos reutilizáveis adulto, 1 manguito obeso, 2 manguitos pediátricos; 1 mangueira; 3 sensores de SpO2 tipo clipe reutilizável; termômetro auricular ou temporal; 1 caixa de capas descartáveis para ponteira do termômetro para no mínimo 5 mil exames; suporte para transporte com no mínimo 4 rodízios com freios; cesto para acessórios; alça para transporte; carregador acoplado ao carro de transporte. Tensão de alimentação bivolt automático (110/220 VAC ou 220 VAC @ 60 Hz); bateria recarregável interna com autonomia mínima de 4 horas. Garantia de 36 meses. Registro na ANVISA e demais certificações inerentes ao equipamento.	Unid.	3
17	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E DE MESA (USO DUAL)	Parâmetros monitorados: SpO2 e frequência cardíaca (pulso). Sensor tipo clip adulto reutilizável. Compatível com sensores pediátricos. Tecnologia de sensor com resistência à luz ambiente. Display colorido (LCD ou LED) com iluminação ajustável. Visualização simultânea de SpO2, pulso e curva pletismográfica (waveform). Visualização gráfica em tempo real. Alarmes sonoros e visuais programáveis para limites de SpO2 e frequência cardíaca. Alarme de perda de sinal e de desconexão de sensor. Memória com armazenamento de registros de pacientes (mínimo de 72 horas de dados contínuos). Porta USB para exportação de dados ou atualização de firmware. Alimentação por bateria interna recarregável (mínimo 8 horas de autonomia). Bivolt automático. Alça de transporte e suporte para fixação em parede ou pedestal. Design compacto e leve. Itens inclusos: sensor adulto reutilizável; fonte de alimentação; manual do usuário em português; bolsa de transporte ou suporte. Assistência técnica disponível em território nacional. Registro na ANVISA. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	8
18	COLPOSCÓPIO ÓPTICO BINOCULAR	Deve possuir no mínimo 3 níveis distintos de aumento, preferencialmente próximos a 7x, 14x e 25x. Lentes de cristal com tratamento antirreflexo; deve incluir filtro verde integrado. Ajuste de foco manual com ajuste micrométrico (fino). Alcance mínimo de foco de 200 mm. Distância de trabalho mínima de 250 mm (preferencialmente entre 250 mm e 300 mm). Campo de visão compatível com os níveis de aumento solicitados, proporcionando imagem nítida e campo amplo. Cabeçote binocular com oculares com correção dióptrica individual. Cabeçote inclinado ou com ângulo ajustável. Fonte de luz LED de alta intensidade. Montado sobre suporte com rodízios. Altura ajustável. Braço articulado para facilitar o posicionamento. Alimentação elétrica bivolt automático. Deve acompanhar manual de operação em português (impresso ou digital). Acessórios inclusos: cabo de alimentação; tampa de proteção para o cabeçote óptico. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	3

19	MICROSCÓPIO LABORATORIAL	Microscópio laboratorial biológico binocular de contraste de fase. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento, com cabeçote binocular inclinado a 30° e rotação de 360°, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares. Revólver quádruplo reverso. Objetivas planacromáticas de contraste de fase 10X Ph, 40X Ph retrátil e 100X Ph de imersão. Par de oculares de 10X planas de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável configuração opcional até 1600X com oculares de 16X). Platina dupla mecânica com charriot graduado, com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina. Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com knob independente, controle de pressão (torque) no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura. Distância de ajuste vertical do foco de no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm. Acompanha, para polarização, ocular centralizadora e torreta de contraste de fase. Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico. Filtros verde e azul. Iluminação por lâmpada de halogênio de no mínimo 6 V/20 W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz. Cabo de força com dupla isolamento. Manual de instruções e capa para cobrir o microscópio. Alimentação elétrica 220 V. Garantia de no mínimo 1 ano.	Unid.	3
20	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO	Cabo com acabamento estriado. Alimentação por 2 pilhas tipo C. Lâminas de laringoscópio convencional curvas, autoclaváveis até 134 °C, acompanhando lâmpada. Lâminas curvas números 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	38
21	REANIMADOR MANUAL ADULTO	Reanimador manual adulto, com máscara, válvula e reservatório, completo, balão em silicone autoclavável, reutilizável. Certificado INMETRO. Registro ANVISA.	Unid.	23
22	REANIMADOR MANUAL INFANTIL	Reanimador manual infantil, com máscara, válvula e reservatório, completo, balão em silicone autoclavável, reutilizável. Certificado INMETRO. Registro ANVISA.	Unid.	15
TOTAL DE UNIDADES DO LOTE 1				594

LOTE 2 — EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DE DIAGNÓSTICO — COTA RESERVADA A ME/EPP/MEI (ATÉ 25%)

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UND.	QUANT.
01	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL – RECARREGÁVEL	Aspirador de secreção elétrico, portátil e recarregável, ideal para uso em ambientes clínicos, hospitalares ou domiciliares. Equipamento silencioso, leve e potente, com bateria integrada de longa autonomia e sistema de aspiração isento de óleo. Especificações técnicas: sistema de bomba tipo pistão, totalmente isento de óleo; fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; baixo nível de ruído durante a operação; peso aproximado de 3,5 kg; alça integrada e móvel para facilitar o transporte; alimentação bivolt (AC 100-240 V) e bateria recarregável (DC 12 V); indicador luminoso de carga da bateria e de energia; frasco coletor com capacidade de 800 ml, com sistema antitransbordamento; botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; vacuômetro analógico de fácil leitura; filtro microbiano, que previne contaminação cruzada; grau de proteção IP22 contra poeira e umidade; acionamento por botão liga/desliga; consumo de energia de 36 W; dimensões mínimas de 30 x 16,5 x 19 cm; comprimento do cabo de alimentação de 180 cm. Bateria: tipo Níquel-Metal Hidreto (NiMH); voltagem 12 V DC; capacidade 2000 mAh; autonomia mínima de 40 minutos de uso contínuo. Registro na ANVISA; certificação pelo INMETRO; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	17
02	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO	Aparelho de pressão digital automático, com braçadeira, que demonstre níveis pressóricos e de pulsação arterial. Dimensões aproximadas do monitor: 124 (L) x 205 (C) x 81 (A) mm. Braçadeira universal (23 a 43 cm). Método de medição digital. Ajuste de inflação automático. Medição de batimentos cardíacos. Desligamento automático. Indicador do nível de bateria. Fonte de energia: 4 baterias AA de 1,5 V. Certificado INMETRO. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	25
03	FOCO CLÍNICO LED	Foco clínico com lâmpada LED. Espelho móvel. Tratamento antiferrugem. Acabamento com pintura eletrostática. Haste flexível e cromada. Regulagem aproximada de altura de 100 a 150 cm. Base com 3, 4 ou 5 rodízios com travas. Cabo de energia de no mínimo 2 metros.	Unid.	12

		Dimensões aproximadas do produto: 138 x 45 x 45 cm. Bivolt automático. Peso máximo do produto de 3 kg. Produto nacional. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.		
04	LANTERNA CLÍNICA PORTÁTIL	Destinada à realização de exame físico, como avaliação do reflexo pupilar, inspeção de cavidades (oral, nasal e orofaríngea), avaliação dermatológica e apoio a procedimentos assistenciais. Deve possuir corpo confeccionado em material resistente, em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta durabilidade, com acabamento liso e resistente à limpeza e desinfecção com álcool a 70% ou saneantes compatíveis com o ambiente de saúde. Deve possuir iluminação por LED de alta intensidade, com emissão de luz branca fria, temperatura de cor aproximada entre 5.000 K e 6.500 K, proporcionando iluminação uniforme, direcionada e sem cintilação (flicker-free), com vida útil mínima estimada de 10.000 horas. Sistema de acionamento por botão liga/desliga do tipo push button localizado na extremidade posterior. Alimentação por pilhas alcalinas padrão AAA ou AA, ou bateria recarregável, com autonomia mínima de 2 horas de uso contínuo. Dimensões: comprimento entre 10 e 15 cm, diâmetro de até 2 cm e peso máximo de 100 gramas, incluindo a fonte de energia. Produto não estéril, isento de látex, resistente a impactos leves e adequado para uso em ambiente ambulatorial. Deve possuir registro na ANVISA. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem individual íntegra, contendo identificação do fabricante, modelo e lote, com garantia mínima de 12 meses.	Unid.	15
05	OTOSCÓPIO CLÍNICO PORTÁTIL	De uso médico, destinado ao exame do canal auditivo externo e da membrana timpânica. Iluminação LED de alta intensidade, com transmissão por fibra óptica. Vida útil da lâmpada igual ou superior a 20.000 horas. Alimentação por bateria interna recarregável ou pilhas recarregáveis, com carregador de bateria/pilha bivolt automático (100 a 240 V – 50/60 Hz). Ampliação óptica: lente com aumento mínimo de 3X. Espéculos inclusos, reutilizáveis, em tamanhos variados, inclusive para pediatria. Estojo rígido ou macio para transporte. Deverão ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento. Registro na ANVISA. Garantia de pelo menos 12 meses.	Unid.	20
06	OTOSCÓPIO COM ESTOJO	Transmissão da luz por fibra óptica. Lâmpada xenônio halógena de 2,5 V. Cabeça em aço inoxidável. Cabo em aço inox com revestimento termoplástico. 30.000 Lux e Índice de Reprodução de Cor (CRI) 99. Clip que realiza o desligamento automático ao ser fixado no bolso. Alimentação por 2 pilhas alcalinas tipo AA. Acionamento por botão liga/desliga integrado. Lente giratória com aumento de 3X. Conteúdo: espéculos 2,5, 3,0, 4,0, 5,0 e 10; cabo com clip de bolso e estojo macio espumado para acondicionamento. Certificações INMETRO e ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	2
07	OFTALMOSCÓPIO DIRETO PORTÁTIL	O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características: sistema de iluminação por tecnologia LED de alta eficiência, com luz branca, homogênea, de longa durabilidade e baixo consumo energético; cabeça construída em material resistente, com design ergonômico; lentes com disco rotativo com faixa mínima de lentes corretivas positivas e negativas (faixa aproximada de ±20 dioptrias ou superior); múltiplas aberturas para diferentes condições de exame (mínimo de 5 aberturas); presença de filtro livre de vermelho (red-free) ou equivalente; sistema de focalização suave e preciso; cabo ergonômico, antiderrapante, resistente ao uso contínuo; alimentação por pilhas alcalinas, pilhas recarregáveis ou bateria recarregável integrada, conforme modelo do fabricante; equipamento leve, compacto e de fácil transporte; deve acompanhar estojo para transporte e proteção. Deve possuir registro na ANVISA. Equipamento novo, sem uso, com manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	15
08	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	Transdutor de alta sensibilidade; compacto, leve e de fácil operação. Alto-falante de alto desempenho. Compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador. Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD. Bateria interna recarregável. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	25
09	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Modelo de mesa. Transdutor de alta sensibilidade. Alto-falante com controle de volume. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som. Display de cristal líquido (LCD) colorido. Botão liga/desliga. Bateria interna recarregável com carregador integrado. Bivolt automático. Fone de ouvido incluso. Registro ANVISA. Certificado INMETRO. Selo de Identificação da Conformidade INMETRO afixado no equipamento. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	10

10	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS	Iluminação LED. Dimensões 50 x 76 x 11 cm. Metálico com pintura epóxi. 220 V.	Unid.	10
11	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO	Iluminação LED. Dimensões 50 x 38 x 11 cm. Metálico com pintura epóxi. 220 V.	Unid.	7
12	BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA	Bisturi elétrico, modelo radiofrequência e ultrassônico. Modo de operação monopolar. Potência máxima de corte monopolar de 301 a 400 W. Tipos de coagulação: coagulação, spray e fulguração. Tipos de corte: corte puro e no mínimo 3 mistos. Modo de operação bipolar, micro e macro. Função pulsar. Alarme e memória. Compatível com coagulador de argônio. Acompanha no mínimo 2 cabos. Registro na ANVISA e garantia de 12 meses.	Unid.	1
13	ELETRICAUTÉRIO (BISTURI ELÉTRICO) ATÉ 150 W	Aparelho utilizado na maioria dos procedimentos cirúrgicos, com a finalidade de coagular, dissecar, cortar e fulgurar os tecidos biológicos. Bisturi eletrônico de radiofrequência, microprocessado, com controle digital de potência. Equipamento compacto e leve, para uso em procedimentos ambulatoriais, com proteção contra poeira e água compatível com o ambiente de utilização. Uso em pacientes adultos e pediátricos. Potência máxima de saída de até 150 W ($\pm 15\%$), com seleção digital ajustável pelo usuário em incrementos graduais de 1 W. O ajuste de potência e a seleção dos modos deverão ser feitos a partir de tela sensível ao toque ou botões/teclado de membrana com indicação do valor selecionado. Deverá dispor pelo menos dos modos monopolar (corte puro, corte misto/blend, coagulação com contato e coagulação sem contato) e modo bipolar. Para o modo bipolar, potência ajustável na faixa mínima de 50 W a 70 W. Display com indicação do modo de saída utilizado, com indicação numérica por LEDs ou tela LCD. Frequência de operação de saída entre 300 kHz e 500 kHz. Acionamento das funções monopolares por pedal e comando manual (caneta). Identificação/seleção automática do tipo de placa utilizada. Sistema de segurança/monitoramento da conexão cabo-placa paciente/eletrodo de retorno. Alarmes audiovisuais para falhas e/ou mau contato da placa. Fonte de alimentação bivolt automático (100 a 240 V – 50/60 Hz). Acessórios: 1 cabo de força original; 1 pedal (corte e coagulação); 1 cabo para caneta monopolar reutilizável; 1 caneta monopolar reutilizável com botão; 1 cabo e 1 pinça bipolar reutilizáveis; 1 conjunto de eletrodos reutilizáveis (no mínimo: 1 eletrodo tipo agulha, 1 tipo bola, 1 tipo faca e 1 ponta tipo alça); 1 cabo de placa de paciente reutilizável; 1 placa de paciente reutilizável adulto; 1 placa de paciente reutilizável pediátrico. Deverá acompanhar certificado de calibração e teste de segurança elétrica vigente, rastreável e emitido conforme os padrões da Rede Brasileira de Calibração (RBC). Registro na ANVISA. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	1
14	ELETRCARDIOGR AFO DIGITAL (ECG)	Equipamento projetado para captar a diferença de potencial elétrico gerado pela atividade cardíaca e convertê-la em registro gráfico. Eletrocardiógrafo digital com 12 canais e aquisição de 12 derivações simultâneas para pacientes adultos e pediátricos. Equipamento compacto e portátil. Modos de operação automático e manual. Operação direta no console por teclado ou tela sensível ao toque. Display colorido em LCD, ou tecnologia superior, de no mínimo 6", permitindo a visualização gráfica em tempo real das 12 derivações. Interface no idioma português. Faixa de frequência cardíaca de pelo menos 30 a 240 bpm. Taxa de amostragem digital de no mínimo 8.000 amostras por segundo, em conformidade com a NBR IEC 60601-2-25. Resolução digital de pelo menos 1 $\mu V/LSB$. Parâmetros de medida: FC, PR, QRS, QT/QTc, eixo P-R-T, SV1/RV5/R+S amp. Deverá permitir a entrada de dados do paciente (no mínimo identificação numérica, nome e sexo). Indicador de equipamento ligado à rede elétrica, funcionamento por bateria e carregamento. Indicação no display de nível de carga da bateria, modo de operação e eletrodo(s) solto(s). Detecção da derivação e detecção de marca-passo. Ajuste das velocidades de impressão em no mínimo 2 níveis (25 e 50 mm/s) e ajuste da amplitude em no mínimo 4 níveis (2,5; 5; 10 ou 20 mm/mV). Autocalibração do sinal ao ligar (ganho) e correção automática de linha de base. Filtro digital para ruídos de rede elétrica (50/60 Hz) e tremor/artefato muscular. Circuito de proteção contra desfibrilador. Memória interna para armazenamento de no mínimo 200 exames de 12 derivações. Algoritmo de suporte à decisão clínica para análise e interpretação do traçado, com relatórios interpretativos em diferentes formatos (texto e gráficos), análise vetorial dos eixos elétricos (P, QRS, T) e monitoramento contínuo do segmento ST em múltiplas derivações. Impressora integrada para impressão das 12 derivações simultâneas em papel térmico tamanho A4 ou rolo com pelo menos 110 mm; indicador de falta de papel. Conectividade: conexão com computador, notebook, celular ou tablet para transferência de exames;	Unid.	1

		transmissão de ECG com e sem fio (cabo Ethernet e Wi-Fi); porta USB, cartão de memória ou similar para exportação; exportação nos formatos DICOM, PDF e XML; compatibilidade com ambientes que utilizam integração HL7 e DICOM, interoperando com os principais sistemas de prontuário eletrônico e arquivamento de imagens do mercado. Fonte de alimentação: bateria interna de lítio recarregável com autonomia mínima de 2 horas; sistema bivolt automático (100 a 240 V – 50/60 Hz). Acessórios: 1 cabo paciente de pelo menos 10 vias (tipo garra); 1 conjunto de kit eletrodo (peras de sucção e adaptador); 1 conjunto de eletrodos de membros tipo clip; 1 cabo de força; 1 frasco de gel para eletrocardiografia; 1 conjunto de papéis termossensíveis. Registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano.		
15	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	Dispositivo projetado para fornecer energia elétrica para desfibrilar o coração de um paciente em parada cardiorrespiratória por meio de eletrodos externos colocados na superfície do tórax, sem necessidade de interpretação clínica. Desfibrilador Externo Automático (DEA) com detecção automática de ritmo cardíaco e instruções por comando de voz. Onda bifásica. Uso em pacientes adultos e pediátricos a partir de 1 ano de idade. Modo de operação semiautomático. Grau de proteção IP55 ou superior. Estrutura resistente, adequada para uso em campo, suportando quedas acidentais, em conformidade com a NBR IEC 60601-1-12:2020 ou normas internacionais equivalentes. Autoteste ao ligar, verificando sistemas internos, baterias e circuito de descarga. Energia de desfibrilação máxima de pelo menos 200 joules, com limitação da carga para até 50 J no modo pediátrico. Função de auxílio (feedback) da manobra de RCP com registro de eventos. Indicadores visuais e sonoros para as etapas do processo (análise do ritmo, RCP e choque). Para produtos que utilizem sensor de RCP de uso único (descartável), o fornecedor deverá garantir o fornecimento de pelo menos 2 sensores adultos e 2 pediátricos. Instruções por voz em português do Brasil. Tempo de carga de energia menor ou igual a 10 segundos. Sistema de segurança contra aplicação de choque indevido. Botão único para ativação do choque. Fonte de alimentação: bateria de lítio interna recarregável, ou com vida útil de pelo menos 4 anos com autonomia de pelo menos 200 choques; bivolt automático (100 a 240 V – 50/60 Hz) para bateria recarregável; indicador visual de nível de bateria e de conexão à rede. Acessórios: 1 par de eletrodos (pás adesivas) descartável para adultos; 1 par para pediátricos; 1 bolsa/maleta/estojo resistente. Deverá acompanhar certificação de calibração e teste de segurança elétrica vigente e rastreável (RBC). Todos os itens descartáveis com validade mínima de 18 meses a partir do mês da entrega. Registro na ANVISA. Garantia de 1 ano.	Unid.	2
16	MONITOR DE SINAIS VITAIS	Monitor com medição automática de sinais vitais contendo os parâmetros: frequência cardíaca, saturação de oxigênio (SpO2), pressão não invasiva (PNI) sistólica, diastólica e média, e temperatura, para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferição da pressão arterial em até 15 segundos; medição de temperatura de modo digital rápido por via axilar, oral, retal, timpânica ou temporal. Tela de no mínimo 7" (640x480 pixels), sensível ao toque (touchscreen), com proteção contra entrada de líquidos; personalização de telas e seleção por perfis para medições instantâneas ou temporizadas. Ser compatível com sistemas de chamado de enfermeiras e similares; permitir inserir os dados de identificação do paciente de maneira automática via leitor de código de barras, integrado com o sistema de registro de prontuário eletrônico do hospital (AGHUX) e introdução manual de parâmetros como peso, altura, idade e dados clínicos; memória interna de pelo menos 300 leituras. Conectividade para envio de dados ao prontuário eletrônico por rede com ou sem fio (Ethernet ou Wi-Fi); protocolos de alerta precoce; índice de massa corpórea ao inserir peso e altura. PNI: amplitude de pressão de aproximadamente 0 a 280 mmHg; sistólica de 60 a 240 mmHg; diastólica de 30 a 150 mmHg; média de 40 a 180 mmHg. Termometria: tecnologia (Exergen, Genius2, TempleSwipe e ThermoScan) com amplitude mínima entre 33 °C e 42 °C, com sensores auricular, axilar, oral ou retal. Saturação: utilizar sensores (Masimo, Nellcor ou Nonin); SpO2 com tecnologia que reduz a interferência por movimento e luminosidade e baixa perfusão periférica; amplitude de medição de aproximadamente 1% a 100%; precisão de SpO2 de aproximadamente 70% a 100%; precisão da frequência de pulso de aproximadamente 25 a 240 bpm (±3 dígitos). Bateria inteligente de íon-lítio. Acessórios: 3 manguitos reutilizáveis adulto, 1 manguito obeso, 2 manguitos pediátricos; 1 mangueira; 3 sensores de SpO2 tipo clipe reutilizável; termômetro auricular ou temporal; 1 caixa de capas descartáveis para ponteira do termômetro para no mínimo 5 mil exames; suporte para transporte com no mínimo 4 rodízios com freios; cesto para	Unid.	1

		acessórios; alça para transporte; carregador acoplado ao carro de transporte. Tensão de alimentação bivolt automático (110/220 VAC ou 220 VAC @ 60 Hz); bateria recarregável interna com autonomia mínima de 4 horas. Garantia de 36 meses. Registro na ANVISA e demais certificações inerentes ao equipamento.		
17	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E DE MESA (USO DUAL)	Parâmetros monitorados: SpO2 e frequência cardíaca (pulso). Sensor tipo clip adulto reutilizável. Compatível com sensores pediátricos. Tecnologia de sensor com resistência à luz ambiente. Display colorido (LCD ou LED) com iluminação ajustável. Visualização simultânea de SpO2, pulso e curva pletismográfica (waveform). Visualização gráfica em tempo real. Alarmes sonoros e visuais programáveis para limites de SpO2 e frequência cardíaca. Alarme de perda de sinal e de desconexão de sensor. Memória com armazenamento de registros de pacientes (mínimo de 72 horas de dados contínuos). Porta USB para exportação de dados ou atualização de firmware. Alimentação por bateria interna recarregável (mínimo 8 horas de autonomia). Bivolt automático. Alça de transporte e suporte para fixação em parede ou pedestal. Design compacto e leve. Itens inclusos: sensor adulto reutilizável; fonte de alimentação; manual do usuário em português; bolsa de transporte ou suporte. Assistência técnica disponível em território nacional. Registro na ANVISA. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	2
18	COLPOSCÓPIO ÓPTICO BINOCULAR	Deve possuir no mínimo 3 níveis distintos de aumento, preferencialmente próximos a 7×, 14× e 25×. Lentes de cristal com tratamento antirreflexo; deve incluir filtro verde integrado. Ajuste de foco manual com ajuste micrométrico (fino). Alcance mínimo de foco de 200 mm. Distância de trabalho mínima de 250 mm (preferencialmente entre 250 mm e 300 mm). Campo de visão compatível com os níveis de aumento solicitados, proporcionando imagem nítida e campo amplo. Cabeçote binocular com oculares com correção dióptrica individual. Cabeçote inclinado ou com ângulo ajustável. Fonte de luz LED de alta intensidade. Montado sobre suporte com rodízios. Altura ajustável. Braço articulado para facilitar o posicionamento. Alimentação elétrica bivolt automático. Deve acompanhar manual de operação em português (impresso ou digital). Acessórios inclusos: cabo de alimentação; tampa de proteção para o cabeçote óptico. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	1
19	MICROSCÓPIO LABORATORIAL	Microscópio laboratorial biológico binocular de contraste de fase. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento, com cabeçote binocular inclinado a 30° e rotação de 360°, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de diopia para as duas oculares. Revólver quádruplo reverso. Objetivas planacromáticas de contraste de fase 10X Ph, 40X Ph retrátil e 100X Ph de imersão. Par de oculares de 10X planas de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável configuração opcional até 1600X com oculares de 16X). Platina dupla mecânica com charriot graduado, com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina. Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com knob independente, controle de pressão (torque) no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura. Distância de ajuste vertical do foco de no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm. Acompanha, para polarização, ocular centralizadora e torreta de contraste de fase. Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico. Filtros verde e azul. Iluminação por lâmpada de halogênio de no mínimo 6 V/20 W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz. Cabo de força com dupla isolamento. Manual de instruções e capa para cobrir o microscópio. Alimentação elétrica 220 V. Garantia de no mínimo 1 ano.	Unid.	1
20	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO	Cabo com acabamento estriado. Alimentação por 2 pilhas tipo C. Lâminas de laringoscópio convencional curvas, autoclaváveis até 134 °C, acompanhando lâmpada. Lâminas curvas números 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	12
21	REANIMADOR MANUAL ADULTO	Reanimador manual adulto, com máscara, válvula e reservatório, completo, balão em silicone autoclavável, reutilizável. Certificado INMETRO. Registro ANVISA.	Unid.	7
22	REANIMADOR MANUAL INFANTIL	Reanimador manual infantil, com máscara, válvula e reservatório, completo, balão em silicone autoclavável, reutilizável. Certificado INMETRO. Registro ANVISA.	Unid.	5
TOTAL DE UNIDADES DO LOTE 2				192

LOTE 3 — INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E ANTROPOMETRIA — COTA DE AMPLA

CONCORRÊNCIA

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UND.	QUANT.
01	ADIPÔMETRO (PLICÔMETRO)	Operação digital. Material plástico. Resolução de 0,1 mm. Faixa de operação até 60 mm. Pressão de 10 g/mm ² . Tolerância de até 0,5 mm.	Unid.	45
02	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL (INFANTÔMETRO)	Equipamento para medidas antropométricas, destinado à medição de crianças em decúbito frontal. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor que permita deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90° com a escala numérica e boa indicação para a leitura. Deve incluir bolsa ou outra embalagem para armazenamento e transporte; acompanhado de manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano.	Unid.	45
03	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO	Equipamento destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e a mudanças de temperatura e de fácil higienização, específico para fixação em parede. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso, construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm e, no mínimo, 200 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) que permita deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90° com a escala numérica, com no mínimo 5 cm de largura e 25 cm de comprimento. Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano.	Unid.	45
04	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA	Equipamento destinado à medição de pessoas, fabricado em material rígido, resistente à umidade e a mudanças de temperatura e de fácil higienização, específico para fixação em parede. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso, construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm e, no mínimo, 200 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável. Caixa protetora da trena com indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição e placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte, com manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano.	Unid.	45
05	ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL	Equipamento fabricado em material rígido, resistente à umidade e a mudanças de temperatura e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização, com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixe com precisão e mantenha-se estável durante o uso, construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm e, no mínimo, 200 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) que permita deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90° com a escala numérica. Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento, e indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Equipamento leve e apropriado para o transporte, acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	45
06	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL ADULTO	Indicado para realizar a mensuração da estatura durante a avaliação física. Amplitude de medição de 115 a 210 cm; resolução em milímetros; matéria-prima alumínio. O item deve incluir: 1 estadiômetro portátil, 1 laudo de aferição e 1 bolsa para transporte.	Unid.	38
07	FITA ANTROPOMÉTRICA	Destinada à medição de perímetros corporais. Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização. Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso, em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm e, no mínimo, 200 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada. Fita com dispositivo de retração automática. Caixa protetora confeccionada em material resistente e leve, com dispositivos de trava.	Unid.	263

		Acompanhado de manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.		
08	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	Fabricada para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. Confeccionada em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Função da tecla TARA (zero) no painel frontal. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. Deve possuir prato em forma de concha, de material resistente, higienizável e atóxico. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Chave seletora de tensão de 220 V. Apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO. Acompanhado de estojo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	38
09	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA	Fabricada para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. Construída em material resistente e de fácil higienização. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Deve possuir prato em forma de concha, de material resistente, higienizável e atóxico. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Trava e calibrador de fácil manuseio. Apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	38
10	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL	Fabricada para pesagem de pessoas. Construída em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Plataforma para apoio dos pés constituída de material antiderrapante e resistente ao uso. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Chave seletora de tensão de 220 V. Deve possuir antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. Apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	38
11	BALANÇA PLATAFORMA MECÂNICA	Fabricada para pesagem de pessoas. Construída em material resistente e de fácil higienização. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Plataforma para apoio dos pés constituída de material antiderrapante e resistente ao uso. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Régua e cursor em aço inoxidável. Trava e calibrador de fácil manuseio. Deverá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. Apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte, com manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	38
12	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL	Construída em material resistente a impacto (não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Desligamento automático. Alimentação por pilha(s) ou bateria(s), incluídas. Indicador de pilha fraca. Pés revestidos de material antiderrapante. Deve apresentar indicador de sobrecarga (em caso de sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro em vez de demonstrar o peso máximo possível). Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marca-passo. Deve apresentar função "mamãe-bebê", que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. Apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO. Acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	240
13	BALANÇA DIGITAL INDUSTRIAL	Plataforma reforçada de 50 x 50 cm, capacidade de 300 kg. Certificada pelo INMETRO. Garantia de pelo menos 1 ano.	Unid.	3
14	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	Aparelho para aferir pressão arterial, para utilizar no braço, analógico. Braçadeira em nylon antialérgica impermeável na cor preta, com fecho em velcro. Pera insufladora (borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal e esfera de aço inox de alta durabilidade). Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Manguito (borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade). Válvula (metal altamente resistente, com regulagem de saída de ar sensível). Garantia de 1 ano para defeitos. Tamanho adulto obeso. Embalagem contendo 1 unidade.	Unid.	75
15	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	Aparelho para aferir pressão arterial, para utilizar no braço, analógico. Braçadeira em nylon antialérgica impermeável na cor preta, com fecho em velcro. Pera insufladora (borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal e esfera de aço inox de alta durabilidade). Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Manguito (borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade). Válvula (metal altamente	Unid.	38

		resistente, com regulagem de saída de ar sensível). Garantia de 1 ano para defeitos. Tamanho infantil. Embalagem contendo 1 unidade.		
16	ESTETOSCÓPIO (ADULTO/INFANTIL)	Contendo par de olivas rosqueáveis (dura), par de olivas rosqueáveis (macia), par de olivas rosqueáveis (silicone), 2 pares de membrana plástica rígida, anel rosqueado de cobre cromado (adulto e infantil), base rosqueada de cobre cromado que possibilite a troca do sino ou diafragma (adulto e infantil), câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), tubo duplo em PVC ligado por anéis metálicos, fone biauricular de cobre cromado, diafragma aberto (sino prolongador) tamanhos pequeno, médio e grande, e auscultador de dupla função. Manual de instruções. Garantia de 1 ano. Embalagem contendo 1 unidade.	Unid.	75
17	ESTETOSCÓPIO (INFANTIL)	Contendo par de olivas rosqueáveis (dura), par de olivas rosqueáveis (macia), par de olivas rosqueáveis (silicone), 2 pares de membrana plástica rígida, anel rosqueado de cobre cromado, base rosqueada de cobre cromado que possibilite a troca do sino ou diafragma, câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), tubo duplo em PVC ligado por anéis metálicos, fone biauricular de cobre cromado, diafragma aberto (sino prolongador) tamanhos pequeno, médio e grande, e auscultador de dupla função. Manual de instruções. Garantia de 1 ano. Embalagem contendo 1 unidade.	Unid.	38
18	TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE (INTERNO E EXTERNO)	Com visor em cristal líquido, função °C/°F, medição de temperatura (e umidade entre 10% RH e 99% RH) interna (-20/+70 °C) e externa (-50/+70 °C), relógio digital, botão liga/desliga, cabo extensor com no mínimo 2 m de comprimento, alarme sonoro, fixação por imã, velcro ou gancho. Confeccionado em plástico, cor branca. Registro do INMETRO. Manual explicativo. Garantia de 1 ano. Contendo pilha AAA (palito) para alimentação. Embalagem contendo 1 unidade.	Unid.	38
TOTAL DE UNIDADES DO LOTE 3				1185

LOTE 4 — INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E ANTROPOMETRIA — COTA RESERVADA A ME/EPP/MEI (ATÉ 25%)

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UND.	QUANT.
01	ADIPÔMETRO (PLICÔMETRO)	Operação digital. Material plástico. Resolução de 0,1 mm. Faixa de operação até 60 mm. Pressão de 10 g/mm². Tolerância de até 0,5 mm.	Unid.	15
02	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL (INFANTÔMETRO)	Equipamento para medidas antropométricas, destinado à medição de crianças em decúbito frontal. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor que permita deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90° com a escala numérica e boa indicação para a leitura. Deve incluir bolsa ou outra embalagem para armazenamento e transporte; acompanhado de manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano.	Unid.	15
03	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO	Equipamento destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e a mudanças de temperatura e de fácil higienização, específico para fixação em parede. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso, construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm e, no mínimo, 200 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) que permita deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90° com a escala numérica, com no mínimo 5 cm de largura e 25 cm de comprimento. Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano.	Unid.	15
04	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA	Equipamento destinado à medição de pessoas, fabricado em material rígido, resistente à umidade e a mudanças de temperatura e de fácil higienização, específico para fixação em parede. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso, construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm e, no mínimo, 200 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável. Caixa protetora da trena com	Unid.	15

		indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição e placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte, com manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano.		
05	ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL	Equipamento fabricado em material rígido, resistente à umidade e a mudanças de temperatura e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização, com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixe com precisão e mantenha-se estável durante o uso, construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm e, no mínimo, 200 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) que permita deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90° com a escala numérica. Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento, e indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Equipamento leve e apropriado para o transporte, acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	15
06	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL ADULTO	Indicado para realizar a mensuração da estatura durante a avaliação física. Amplitude de medição de 115 a 210 cm; resolução em milímetros; matéria-prima alumínio. O item deve incluir: 1 estadiômetro portátil, 1 laudo de aferição e 1 bolsa para transporte.	Unid.	12
07	FITA ANTROPOMÉTRICA	Destinada à medição de perímetros corporais. Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização. Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso, em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm e, no mínimo, 200 cm úteis, com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada. Fita com dispositivo de retração automática. Caixa protetora confeccionada em material resistente e leve, com dispositivos de trava. Acompanhado de manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	87
08	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	Fabricada para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. Confeccionada em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Função da tecla TARA (zero) no painel frontal. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. Deve possuir prato em forma de concha, de material resistente, higienizável e atóxico. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Chave seletora de tensão de 220 V. Apresentar certificação pelo IPEN/INMETRO. Acompanhado de estojo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	12
09	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA	Fabricada para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. Construída em material resistente e de fácil higienização. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Deve possuir prato em forma de concha, de material resistente, higienizável e atóxico. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Trava e calibrador de fácil manuseio. Apresentar certificação pelo IPEN/INMETRO. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	12
10	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL	Fabricada para pesagem de pessoas. Construída em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Plataforma para apoio dos pés constituída de material antiderrapante e resistente ao uso. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Chave seletora de tensão de 220 V. Deve possuir antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. Apresentar certificação pelo IPEN/INMETRO. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	12
11	BALANÇA PLATAFORMA MECÂNICA	Fabricada para pesagem de pessoas. Construída em material resistente e de fácil higienização. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Plataforma para apoio dos pés constituída de material antiderrapante e resistente ao uso. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Régua e cursor em aço inoxidável. Trava e calibrador de fácil manuseio. Deverá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. Apresentar certificação pelo IPEN/INMETRO. Acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte, com manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	12

12	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL	Construída em material resistente a impacto (não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Desligamento automático. Alimentação por pilha(s) ou bateria(s), incluídas. Indicador de pilha fraca. Pés revestidos de material antiderrapante. Deve apresentar indicador de sobrecarga (em caso de sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro em vez de demonstrar o peso máximo possível). Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marca-passo. Deve apresentar função "mamãe-bebê", que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. Apresentar certificação pelo IPEN/INMETRO. Acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	80
13	BALANÇA DIGITAL INDUSTRIAL	Plataforma reforçada de 50 x 50 cm, capacidade de 300 kg. Certificada pelo INMETRO. Garantia de pelo menos 1 ano.	Unid.	1
14	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	Aparelho para aferir pressão arterial, para utilizar no braço, analógico. Braçadeira em nylon antialérgica impermeável na cor preta, com fecho em velcro. Pera insufladora (borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal e esfera de aço inox de alta durabilidade). Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Manguito (borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade). Válvula (metal altamente resistente, com regulagem de saída de ar sensível). Garantia de 1 ano para defeitos. Tamanho adulto obeso. Embalagem contendo 1 unidade.	Unid.	25
15	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	Aparelho para aferir pressão arterial, para utilizar no braço, analógico. Braçadeira em nylon antialérgica impermeável na cor preta, com fecho em velcro. Pera insufladora (borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal e esfera de aço inox de alta durabilidade). Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Manguito (borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade). Válvula (metal altamente resistente, com regulagem de saída de ar sensível). Garantia de 1 ano para defeitos. Tamanho infantil. Embalagem contendo 1 unidade.	Unid.	12
16	ESTETOSCÓPIO (ADULTO/INFANTIL)	Contendo par de olivas rosqueáveis (dura), par de olivas rosqueáveis (macia), par de olivas rosqueáveis (silicone), 2 pares de membrana plástica rígida, anel rosqueado de cobre cromado (adulto e infantil), base rosqueada de cobre cromado que possibilite a troca do sino ou diafragma (adulto e infantil), câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), tubo duplo em PVC ligado por anéis metálicos, fone biauricular de cobre cromado, diafragma aberto (sino prolongador) tamanhos pequeno, médio e grande, e auscultador de dupla função. Manual de instruções. Garantia de 1 ano. Embalagem contendo 1 unidade.	Unid.	25
17	ESTETOSCÓPIO (INFANTIL)	Contendo par de olivas rosqueáveis (dura), par de olivas rosqueáveis (macia), par de olivas rosqueáveis (silicone), 2 pares de membrana plástica rígida, anel rosqueado de cobre cromado, base rosqueada de cobre cromado que possibilite a troca do sino ou diafragma, câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), tubo duplo em PVC ligado por anéis metálicos, fone biauricular de cobre cromado, diafragma aberto (sino prolongador) tamanhos pequeno, médio e grande, e auscultador de dupla função. Manual de instruções. Garantia de 1 ano. Embalagem contendo 1 unidade.	Unid.	12
18	TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE (INTERNO E EXTERNO)	Com visor em cristal líquido, função °C/°F, medição de temperatura (e umidade entre 10% RH e 99% RH) interna (-20/+70 °C) e externa (-50/+70 °C), relógio digital, botão liga/desliga, cabo extensor com no mínimo 2 m de comprimento, alarme sonoro, fixação por imã, velcro ou gancho. Confeccionado em plástico, cor branca. Registro do INMETRO. Manual explicativo. Garantia de 1 ano. Contendo pilha AAA (palito) para alimentação. Embalagem contendo 1 unidade.	Unid.	12
TOTAL DE UNIDADES DO LOTE 4				389

LOTE 5 — MOBILIÁRIO CLÍNICO E HOSPITALAR — COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UND.	QUANT.
01	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS	Armário vitrine com 2 portas e 3 prateleiras em vidro; lateral, fundo e teto em chapa de aço; fechadura tipo yale; pés protegidos por ponteiras plásticas; acabamento com pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca; dimensões de 1,65 m de altura x 0,70 m de largura x 0,35 m de profundidade. Produto já com vidros instalados. Garantia de 12 meses.	Unid.	60
02	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	Característica física: material de confecção em aço inoxidável; apoio do braço em aço inoxidável; altura regulável; no mínimo 3 pés com ponteiras de borracha antiderrapantes; haste e apoio de braços construídos em aço	Unid.	53

		inoxidável; apoio de braço estofado com revestimento em courvim impermeável e de fácil assepsia. Garantia mínima de 12 meses e/ou de fabricante.		
03	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO INOX COM RODAS	Estrutura tubular em aço inoxidável; cortinas plásticas de PVC na cor branca opaca; abas laterais com movimento de até 180°, dando característica dobrável ao equipamento; dimensão aproximada de 177 cm (A) x 182 (aberto) / 66 (fechado) cm (L) x 50 cm (C). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	45
04	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	Cadeira clínica para coleta de sangue, em metal; acabamento da estrutura em pintura eletrostática; assento fixo estofado, revestido em courvim; pés fixos; capacidade de até 150 kg; braço frontal móvel.	Unid.	45
05	CADEIRA MOCHO	Estrutura em aço-carbono; base giratória a gás, com freios e regulagem de altura com alavanca independente; assento e encosto com espuma anatômica injetada e revestimento em courvim; medidas aproximadas: assento com 37 cm de diâmetro e espessura entre 60 e 80 mm; encosto 40 x 12 (L x A) e espessura de 40 mm; peso mínimo suportado de 110 kg; cor do estofamento courvim caramelo ou bege escuro. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	38
06	CARRO PARA CURATIVO COM BALDE E BACIA	Com armação tubular em aço inox, tampo e prateleira em chapa de aço inox, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Dimensões: 0,40 m de largura x 0,80 m de comprimento x 0,80 m de altura.	Unid.	38
07	CARRO PARA CURATIVO (COM BALDE 5 L E BACIA 3 L INOX)	Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés com rodízios de 3", varandas e suporte para balde e bacia, balde de 5 litros em inox e bacia de 3 litros em inox. Dimensões externas aproximadas: comprimento de 80 cm a 1,15 m, largura de 45 cm a 50 cm, altura de 75 cm a 85 cm.	Unid.	8
08	ESCADA COM DOIS DEGRAUS	Confeccionada em aço inoxidável, reforçada, com degraus revestidos em material antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Medidas totais aproximadas: 38 x 38 x 42 cm (A x L x P).	Unid.	53
09	MACA FIXA PARA EXAME CLÍNICO	Estrutura em aço-carbono com pintura epóxi anticorrosiva. Cabeceira reclinável por cremalheira. Estofado com densidade mínima D28, revestido em courvim na cor preta. Pés com ponteira de borracha. Peso mínimo suportado superior a 250 kg. Medidas aproximadas: 70 (L) x 80 (A) x 180 (C) cm. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 ano.	Unid.	38
10	MACA GINECOLÓGICA	Em aço-carbono, revestida com pintura eletrostática. Com gaveta inox para resíduos. Leito estofado com espuma de alta densidade, dividido em três partes, revestido em courvim na cor preta. Encosto e pesseira reguláveis por cremalheira. Peso suportado de no mínimo 150 kg. Acompanha par de pernas inox estofadas, com revestimento em courvim na cor preta, e haste inox com regulagem de altura. Pés com ponteiros de borracha. Medidas aproximadas: 60 (L) x 90 (A) x 200 (C) cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	Unid.	30
11	MACA FIXA COM CAPACIDADE DE ATÉ 190 KG	Cabeceira regulável (três posições), armação em tubos de aço, leito com base em aço inox estofado, pés com ponteira de PVC. Dimensões: largura 62 cm, comprimento 180 cm, altura máxima 80 cm.	Unid.	15
12	MESA HOSPITALAR COM PÉS FIXOS	Estrutura em aço inox. Tampo e prateleira em chapa de aço inox, sem arestas cortantes. Pés em tubo de aço inox com ponteiros niveladores. Medidas aproximadas: 60 x 40 x 80 cm (L x C x A). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	38
13	MESA AUXILIAR COM RODÍZIO	Estrutura em aço inox. Tampo e prateleira em chapa de aço inox, sem arestas cortantes. 4 rodízios com travas. Medidas aproximadas: 60 x 40 x 80 cm (L x C x A). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	38
14	SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX	Base confeccionada em aço inox, com rodízios e sistema de freio. Coluna em tubo de aço inox. Haste superior em aço inox, com regulagem de altura aproximada entre 110 cm e 210 cm, com sistema de trava. Deve possuir, no mínimo, 4 ganchos confeccionados em aço inox. Acabamento reforçado. Tratamento antiferrugem. Garantia contra defeitos de fabricação.	Unid.	150
15	BERÇO INFANTIL COM RODÍZIOS	Estrutura e leito do berço em tubo redondo de aço-carbono, com pintura eletrostática tipo epóxi na cor branca. Grades laterais escamoteáveis, em tubo redondo de aço-carbono. Possui 4 pés com rodízios de 3". Acabamento das soldas reforçado, de forma a não possibilitar exposição futura. Dimensões: 1,30 m (C) x 60 cm (L) x 60 cm (A, do chão ao leito). Peso suportado de 180 kg. Garantia contra defeitos de fabricação de 12 meses. Registro ANVISA.	Unid.	15
16	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR	Estrutura em chapas de aço inoxidável, 4 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte para monitor, base giratória, rodízios. Características adicionais: 1 suporte de soro e cilindro de O2, tábua de massagem cardíaca, 1	Unid.	8

		extensão elétrica de no mínimo 5 metros e até 7 plugues, 2 travas de gavetas com lacre.		
17	CADEIRA DE RODAS ADULTO	Estrutura em aço-carbono. Assento e encosto reforçados, com estofamento em tecido impermeável. Braços escamoteáveis. Apoio dos braços rebatíveis e acolchoados. Apoio para os pés rebatíveis lateralmente, com ajuste de altura. Suporte ou apoio para as panturrilhas. Rodas traseiras e dianteiras com pneus maciços. Freios. Aro em aço-carbono e raios em aço inox reforçado. Dobrável em X. Acabamento em pintura eletrostática a pó. Largura mínima do assento de 44 cm. Cinta pélvica de segurança incluída. Peso mínimo suportado de 120 kg. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	38
18	CADEIRA DE RODAS OBESO	Estrutura em aço-carbono. Assento e encosto reforçados, com estofamento em tecido impermeável. Braços escamoteáveis. Apoio dos braços rebatíveis e acolchoados. Apoio para os pés rebatíveis lateralmente, com ajuste de altura. Suporte ou apoio para as panturrilhas. Rodas traseiras e dianteiras com pneus maciços. Freios. Aro em aço-carbono e raios em aço inox reforçado. Dobrável em X. Acabamento em pintura eletrostática a pó. Largura mínima do assento de 60 cm. Cinta pélvica de segurança incluída. Peso mínimo suportado de 180 kg. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	23
19	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	Cadeira indicada para pessoas com incapacidade física ou de locomoção; funcionamento manual, dobrável em X; rodas maciças e pneus antifuro; pintura epóxi; encosto e assento estofados 100% nylon acolchoado, com alta densidade incorporada; aro de impulso em alumínio com epóxi; freios bilaterais; apoio de pés removível e regulável; apoio de braço removível; tamanho 30.	Unid.	15
20	CADEIRA DE BANHO	Fabricada em aço-carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixo, apoio para os pés escamoteável, freios bilaterais, rodas traseiras aro 6" giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira. Largura do assento 40 cm. Largura total aberta 44 cm. Profundidade do assento 40 cm. Altura do encosto 38 cm. Capacidade máxima de peso 85 kg.	Unid.	15
21	CADEIRA DE BANHO OBESO	Fabricada em aço-carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixo, apoio para os pés escamoteável, freios bilaterais, rodas traseiras aro 6" giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira. Largura do assento 49 cm. Largura total aberta 58 cm. Profundidade do assento 40 cm. Altura do encosto 38 cm. Capacidade máxima de peso 100 kg.	Unid.	15
22	CAMA FOWLER HOSPITALAR ADULTO	Cama hospitalar adulto com 3 movimentos em chapa, grade inox com movimentos de levantar e baixar, cabeceira e peseira em tubo inox, pés com rodízio. Suporta até 150 kg. Medidas: 1,90 x 0,90 x 0,70 m. Deve acompanhar colchão em napa azul, densidade 33.	Unid.	75
23	CAMA FOWLER INFANTIL	Com 2 movimentos, rodízios, grades laterais removíveis, pintura eletrostática em epóxi. Medida: 1,50 x 0,65 x 0,60 m. Acompanha colchão. Registro na ANVISA. Garantia de fábrica contra defeitos de 12 meses.	Unid.	15
24	CAMA HOSPITALAR ADULTO	Com cabeceira, peseira e grades injetadas, fabricadas em polietileno; estrutura em aço; movimentos por manivelas, sendo 5 posições (fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e dorsal); com quatro rodízios e freios. Medidas aproximadas de 2,00 m de comprimento, 0,98 m de largura e 0,60 m de altura. Acompanha colchão densidade 33 revestido em courvim na cor azul.	Unid.	8
25	CARRO MACA (INOX)	Totalmente em inox, com grade lateral móvel, rodízio, suporte para soro e borracha de proteção.	Unid.	8
26	CARRO MACA (LEITO ESTOFADO)	Leito estofado, com grade lateral móvel, rodízio, suporte para soro, borracha de proteção e grades inox.	Unid.	45
27	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA	Totalmente em inox, com grade lateral móvel e rodízio.	Unid.	8
28	HAMPER HOSPITALAR	Estrutura em aço inox com rodas, saco coletor removível e resistente em tecido de algodão cru, capacidade 150 L. Dimensão: 50 cm (diâmetro) x 81 cm (altura).	Unid.	23
29	MESA DE MAYO	Material: estrutura tubular em aço inox; altura regulável; bandeja em aço inox de 36 x 52 cm; 3 rodízios de 2".	Unid.	8
30	MESA DE CABECEIRA COM PORTA E GAVETA	Confeccionada em chapa de aço esmaltada, com uma gaveta em chapa, pintada na cor branca com tinta epóxi e pés fixos. Dimensões: 44 x 40 x 80 cm.	Unid.	38
31	MESA AUXILIAR SEM GAVETA	Confeccionada com tampo em chapa de aço e estrutura tubular esmaltada, pintada na cor branca com tinta epóxi e pés com rodízios. Dimensões: 40 x 40 x 80 cm.	Unid.	38

	ESMALTADA COM RODÍZIOS			
32	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE E SOROTERAPIA	Estrutura em tubo de aço redondo com acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso. Assento e encosto estofados em espuma, revestidos em courvim, permitindo fácil assepsia. Poltrona totalmente reclinável, com várias posições de travamento fácil e de rápido manejo por alavanca lateral, movimentos dependentes, inclusive movimento de Trendelenburg. Pés com ponteira plástica. Acompanha braçadeira para apoio do braço em chapa de aço inox revestida, com altura ajustável e removível, e 1 suporte de soro removível com altura regulável em aço inox. Medidas mínimas: posição normal C = 1,00 m x L = 0,75 m x altura do assento = 0,55 m; posição reclinada C = 1,65 m x L = 0,75 m.	Unid.	3
33	POLTRONA HOSPITALAR	Com revestimento antibacteriano, antichamas e impermeável. Rodízio e mecanismo sincronizado entre encosto e pesseira, permitindo ajuste na posição desejada. Estrutura de reclinção em aço-carbono com pintura eletrostática em epóxi, fixada no chassi de madeira. Assento densidade D-33 e encosto e braços densidade D-28. Revestimento em courvim. Permite reclínio de até 145°. Suporta até 135 kg.	Unid.	75
34	MESA DE REFEIÇÃO PARA LEITO HOSPITALAR	Estrutura em tubo de aço, pintada na cor branca com tinta epóxi e com rodízio. Mesa em MDF de cor branca medindo 40 x 60 cm e com acabamento em perfil plástico. Possui altura regulável por manípulo.	Unid.	45
TOTAL DE UNIDADES DO LOTE 5				1167

LOTE 6 — MOBILIÁRIO CLÍNICO E HOSPITALAR — COTA RESERVADA A ME/EPP/MEI (ATÉ 25%)

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UND.	QUANT.
01	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS	Armário vitrine com 2 portas e 3 prateleiras em vidro; lateral, fundo e teto em chapa de aço; fechadura tipo yale; pés protegidos por ponteiras plásticas; acabamento com pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca; dimensões de 1,65 m de altura x 0,70 m de largura x 0,35 m de profundidade. Produto já com vidros instalados. Garantia de 12 meses.	Unid.	20
02	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	Característica física: material de confecção em aço inoxidável; apoio do braço em aço inoxidável; altura regulável; no mínimo 3 pés com ponteiras de borracha antiderrapantes; haste e apoio de braços construídos em aço inoxidável; apoio de braço estofado com revestimento em courvim impermeável e de fácil assepsia. Garantia mínima de 12 meses e/ou de fabricante.	Unid.	17
03	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO INOX COM RODAS	Estrutura tubular em aço inoxidável; cortinas plásticas de PVC na cor branca opaca; abas laterais com movimento de até 180°, dando característica dobrável ao equipamento; dimensão aproximada de 177 cm (A) x 182 (aberto) / 66 (fechado) cm (L) x 50 cm (C). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	15
04	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	Cadeira clínica para coleta de sangue, em metal; acabamento da estrutura em pintura eletrostática; assento fixo estofado, revestido em courvim; pés fixos; capacidade de até 150 kg; braço frontal móvel.	Unid.	15
05	CADEIRA MOCHO	Estrutura em aço-carbono; base giratória a gás, com freios e regulagem de altura com alavanca independente; assento e encosto com espuma anatômica injetada e revestimento em courvim; medidas aproximadas: assento com 37 cm de diâmetro e espessura entre 60 e 80 mm; encosto 40 x 12 (L x A) e espessura de 40 mm; peso mínimo suportado de 110 kg; cor do estofamento courvim caramelo ou bege escuro. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	12
06	CARRO PARA CURATIVO COM BALDE E BACIA	Com armação tubular em aço inox, tampo e prateleira em chapa de aço inox, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Dimensões: 0,40 m de largura x 0,80 m de comprimento x 0,80 m de altura.	Unid.	12
07	CARRO PARA CURATIVO (COM BALDE 5 L E BACIA 3 L INOX)	Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés com rodízios de 3", varandas e suporte para balde e bacia, balde de 5 litros em inox e bacia de 3 litros em inox. Dimensões externas aproximadas: comprimento de 80 cm a 1,15 m, largura de 45 cm a 50 cm, altura de 75 cm a 85 cm.	Unid.	2

08	ESCADA COM DOIS DEGRAUS	Confeccionada em aço inoxidável, reforçada, com degraus revestidos em material antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Medidas totais aproximadas: 38 x 38 x 42 cm (A x L x P).	Unid.	17
09	MACA FIXA PARA EXAME CLÍNICO	Estrutura em aço-carbono com pintura epóxi anticorrosiva. Cabeceira reclinável por cremalheira. Estofado com densidade mínima D28, revestido em courovin na cor preta. Pés com ponteira de borracha. Peso mínimo suportado superior a 250 kg. Medidas aproximadas: 70 (L) x 80 (A) x 180 (C) cm. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 ano.	Unid.	12
10	MACA GINECOLÓGICA	Em aço-carbono, revestida com pintura eletrostática. Com gaveta inox para resíduos. Leito estofado com espuma de alta densidade, dividido em três partes, revestido em courovin na cor preta. Encosto e pesseira reguláveis por cremalheira. Peso suportado de no mínimo 150 kg. Acompanha par de pernas inox estofadas, com revestimento em courovin na cor preta, e haste inox com regulagem de altura. Pés com ponteiros de borracha. Medidas aproximadas: 60 (L) x 90 (A) x 200 (C) cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	Unid.	10
11	MACA FIXA COM CAPACIDADE DE ATÉ 190 KG	Cabeceira regulável (três posições), armação em tubos de aço, leito com base em aço inox estofado, pés com ponteira de PVC. Dimensões: largura 62 cm, comprimento 180 cm, altura máxima 80 cm.	Unid.	5
12	MESA HOSPITALAR COM PÉS FIXOS	Estrutura em aço inox. Tampo e prateleira em chapa de aço inox, sem arestas cortantes. Pés em tubo de aço inox com ponteiros niveladoras. Medidas aproximadas: 60 x 40 x 80 cm (L x C x A). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	12
13	MESA AUXILIAR COM RODÍZIO	Estrutura em aço inox. Tampo e prateleira em chapa de aço inox, sem arestas cortantes. 4 rodízios com travas. Medidas aproximadas: 60 x 40 x 80 cm (L x C x A). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	12
14	SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX	Base confeccionada em aço inox, com rodízios e sistema de freio. Coluna em tubo de aço inox. Haste superior em aço inox, com regulagem de altura aproximada entre 110 cm e 210 cm, com sistema de trava. Deve possuir, no mínimo, 4 ganchos confeccionados em aço inox. Acabamento reforçado. Tratamento antiferrugem. Garantia contra defeitos de fabricação.	Unid.	50
15	BERÇO INFANTIL COM RODÍZIOS	Estrutura e leito do berço em tubo redondo de aço-carbono, com pintura eletrostática tipo epóxi na cor branca. Grades laterais escamoteáveis, em tubo redondo de aço-carbono. Possui 4 pés com rodízios de 3". Acabamento das soldas reforçado, de forma a não possibilitar exposição futura. Dimensões: 1,30 m (C) x 60 cm (L) x 60 cm (A, do chão ao leito). Peso suportado de 180 kg. Garantia contra defeitos de fabricação de 12 meses. Registro ANVISA.	Unid.	5
16	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR	Estrutura em chapas de aço inoxidável, 4 gavetas, sendo a 1ª com divisória, suporte para monitor, base giratória, rodízios. Características adicionais: 1 suporte de soro e cilindro de O2, tábua de massagem cardíaca, 1 extensão elétrica de no mínimo 5 metros e até 7 plugues, 2 travas de gavetas com lacre.	Unid.	2
17	CADEIRA DE RODAS ADULTO	Estrutura em aço-carbono. Assento e encosto reforçados, com estofamento em tecido impermeável. Braços escamoteáveis. Apoio dos braços rebatíveis e acolchoados. Apoio para os pés rebatíveis lateralmente, com ajuste de altura. Suporte ou apoio para as panturrilhas. Rodas traseiras e dianteiras com pneus maciços. Freios. Aro em aço-carbono e raios em aço inox reforçado. Dobrável em X. Acabamento em pintura eletrostática a pó. Largura mínima do assento de 44 cm. Cinta pélvica de segurança incluída. Peso mínimo suportado de 120 kg. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	12
18	CADEIRA DE RODAS OBESO	Estrutura em aço-carbono. Assento e encosto reforçados, com estofamento em tecido impermeável. Braços escamoteáveis. Apoio dos braços rebatíveis e acolchoados. Apoio para os pés rebatíveis lateralmente, com ajuste de altura. Suporte ou apoio para as panturrilhas. Rodas traseiras e dianteiras com pneus maciços. Freios. Aro em aço-carbono e raios em aço inox reforçado. Dobrável em X. Acabamento em pintura eletrostática a pó. Largura mínima do assento de 60 cm. Cinta pélvica de segurança incluída. Peso mínimo suportado de 180 kg. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	7
19	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	Cadeira indicada para pessoas com incapacidade física ou de locomoção; funcionamento manual, dobrável em X; rodas maciças e pneus antifuro; pintura epóxi; encosto e assento estofados 100% nylon acolchoado, com alta densidade incorporada; aro de impulso em alumínio com epóxi; freios bilaterais; apoio de pés removível e regulável; apoio de braço removível; tamanho 30.	Unid.	5

20	CADEIRA DE BANHO	Fabricada em aço-carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixo, apoio para os pés escamoteável, freios bilaterais, rodas traseiras aro 6" giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira. Largura do assento 40 cm. Largura total aberta 44 cm. Profundidade do assento 40 cm. Altura do encosto 38 cm. Capacidade máxima de peso 85 kg.	Unid.	5
21	CADEIRA DE BANHO OBESO	Fabricada em aço-carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixo, apoio para os pés escamoteável, freios bilaterais, rodas traseiras aro 6" giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira. Largura do assento 49 cm. Largura total aberta 58 cm. Profundidade do assento 40 cm. Altura do encosto 38 cm. Capacidade máxima de peso 100 kg.	Unid.	5
22	CAMA FOWLER HOSPITALAR ADULTO	Cama hospitalar adulto com 3 movimentos em chapa, grade inox com movimentos de levantar e baixar, cabeceira e peseira em tubo inox, pés com rodízio. Suporta até 150 kg. Medidas: 1,90 x 0,90 x 0,70 m. Deve acompanhar colchão em napa azul, densidade 33.	Unid.	25
23	CAMA FOWLER INFANTIL	Com 2 movimentos, rodízios, grades laterais removíveis, pintura eletrostática em epóxi. Medida: 1,50 x 0,65 x 0,60 m. Acompanha colchão. Registro na ANVISA. Garantia de fábrica contra defeitos de 12 meses.	Unid.	5
24	CAMA HOSPITALAR ADULTO	Com cabeceira, peseira e grades injetadas, fabricadas em polietileno; estrutura em aço; movimentos por manivelas, sendo 5 posições (fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e dorsal); com quatro rodízios e freios. Medidas aproximadas de 2,00 m de comprimento, 0,98 m de largura e 0,60 m de altura. Acompanha colchão densidade 33 revestido em courvim na cor azul.	Unid.	2
25	CARRO MACA (INOX)	Totalmente em inox, com grade lateral móvel, rodízio, suporte para soro e borracha de proteção.	Unid.	2
26	CARRO MACA (LEITO ESTOFADO)	Leito estofado, com grade lateral móvel, rodízio, suporte para soro, borracha de proteção e grades inox.	Unid.	15
27	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA	Totalmente em inox, com grade lateral móvel e rodízio.	Unid.	2
28	HAMPER HOSPITALAR	Estrutura em aço inox com rodas, saco coletor removível e resistente em tecido de algodão cru, capacidade 150 L. Dimensão: 50 cm (diâmetro) x 81 cm (altura).	Unid.	7
29	MESA DE MAYO	Material: estrutura tubular em aço inox; altura regulável; bandeja em aço inox de 36 x 52 cm; 3 rodízios de 2".	Unid.	2
30	MESA DE CABECEIRA COM PORTA E GAVETA	Confeccionada em chapa de aço esmaltada, com uma gaveta em chapa, pintada na cor branca com tinta epóxi e pés fixos. Dimensões: 44 x 40 x 80 cm.	Unid.	12
31	MESA AUXILIAR SEM GAVETA ESMALTADA COM RODÍZIOS	Confeccionada com tampo em chapa de aço e estrutura tubular esmaltada, pintada na cor branca com tinta epóxi e pés com rodízios. Dimensões: 40 x 40 x 80 cm.	Unid.	12
32	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE E SOROTERAPIA	Estrutura em tubo de aço redondo com acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso. Assento e encosto estofados em espuma, revestidos em courvim, permitindo fácil assepsia. Poltrona totalmente reclinável, com várias posições de travamento fácil e de rápido manejo por alavanca lateral, movimentos dependentes, inclusive movimento de Trendelenburg. Pés com ponteira plástica. Acompanha braçadeira para apoio do braço em chapa de aço inox revestida, com altura ajustável e removível, e 1 suporte de soro removível com altura regulável em aço inox. Medidas mínimas: posição normal C = 1,00 m x L = 0,75 m x altura do assento = 0,55 m; posição reclinada C = 1,65 m x L = 0,75 m.	Unid.	1
33	POLTRONA HOSPITALAR	Com revestimento antibacteriano, antichamas e impermeável. Rodízio e mecanismo sincronizado entre encosto e peseira, permitindo ajuste na posição desejada. Estrutura de reclinção em aço-carbono com pintura eletrostática em epóxi, fixada no chassi de madeira. Assento densidade D-33 e encosto e braços densidade D-28. Revestimento em courvim. Permite reclinção de até 145°. Suporta até 135 kg.	Unid.	25
34	MESA DE REFEIÇÃO PARA LEITO HOSPITALAR	Estrutura em tubo de aço, pintada na cor branca com tinta epóxi e com rodízio. Mesa em MDF de cor branca medindo 40 x 60 cm e com acabamento em perfil plástico. Possui altura regulável por manípulo.	Unid.	15
TOTAL DE UNIDADES DO LOTE 6				377

LOTE 7 — MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E DE ESCRITÓRIO — COTA DE AMPLA
CONCORRÊNCIA

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UND.	QUANT.
01	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS	Produzido em aço de alta qualidade com tratamento antiferruginoso, em chapa 26. Possui 2 portas de abrir com fechadura com duas chaves e puxador, 4 prateleiras resistentes a 20 kg (distribuídos por prateleira), sendo 3 ajustáveis na cremalheira e 1 fixa. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a epóxi, que garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. Altura 1,93 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m. Garantia de 12 meses.	Unid.	75
02	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS	Arquivo de aço com 4 gavetas, puxador econômico e rolamento para pasta suspensa, fabricado em chapa 26, resistente a 15 kg por gaveta. Produzido em aço-carbono de alta qualidade em chapa 26 (0,45 mm), com tratamento antiferruginoso. Gavetas em chapa 26 (0,45 mm), com sistema de rolamentos para abertura, e fechadura com 2 chaves. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Altura 1,33 m, largura 0,47 m, profundidade 0,50 m. Garantia de 12 meses.	Unid.	53
03	ARMÁRIO DE AÇO (PA-120)	PA-120, dimensões 1,98 x 1,20 x 0,45 m, em aço, 2 portas, 4 prateleiras internas reguláveis, com fechadura.	Unid.	75
04	BELICHE ESTRUTURA DE AÇO	Beliche com estrutura de aço. Medidas do produto 190 x 90 x 188 cm.	Unid.	8
05	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS	Esmaltada, em estrutura metálica.	Unid.	23
06	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS SEM REFORÇO	Estante de aço aberta, com 6 prateleiras, sem reforço. Medidas: 198 x 92 x 30 cm.	Unid.	75
07	LONGARINA DE 3 LUGARES	Com estrutura em aço pintado, assento e encosto em PVC, na cor azul.	Unid.	188
08	LONGARINA DE 5 LUGARES	Com estrutura em aço pintado, assento e encosto em PVC, na cor azul.	Unid.	75
09	MESA DE AÇO COM 2 GAVETAS	Mesa de aço fabricada em chapa de aço-carbono 0,40 mm e metalon de aço-carbono seção 25 x 25 mm (0,90 mm). Possui quatro pés em metalon com 60 cm de altura, com fechamento frontal e lateral. Possui 2 gavetas metálicas fixadas à estrutura. O gaveteiro metálico possui fechadura com acabamento cromado, de uma rotação de 90° e 1 ponto de extração da chave. Gavetas com sistema de deslizamento por chapa perfilada para aumento da resistência. Sistema de travamento das gavetas por fecho em chapa de aço-carbono, com abertura e travamento simultâneo. Possui tampo de 90 x 48 cm em MDF ou MDP com revestimento em fórmica e acabamento lateral com fita plástica 0,4 mm. Tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza texturizada, com alta resistência à umidade e a intempéries. Dimensões 90 x 48 x 75 cm (C x P x A). Garantia de 12 meses.	Unid.	75
10	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS	Cadeira secretária fixa, estofada com injetado, na cor azul, 4 pés, sem braço. Estrutura reforçada em aço tubular pintado, garantindo longa vida útil. Cadeira individual com estrutura metálica. Conforto: assento anatômico em polipropileno resistente, que proporciona apoio ergonômico. Medidas aproximadas: altura total 80 cm, largura 48 cm, profundidade 50 cm. Peso suportado de até 130 kg. Garantia contra defeitos de fabricação.	Unid.	188
11	MESA PARA ESCRITÓRIO	Mesa para escritório em MDF, medindo 1,20 x 0,60 m, com pés em aço, pintura eletrostática e 2 gavetas.	Unid.	75
TOTAL DE UNIDADES DO LOTE 7				910

LOTE 8 — MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E DE ESCRITÓRIO — COTA RESERVADA A
ME/EPP/MEI (ATÉ 25%)

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UND.	QUANT.
------	-------------	------------------------------	------	--------

01	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS	Produzido em aço de alta qualidade com tratamento antiferruginoso, em chapa 26. Possui 2 portas de abrir com fechadura com duas chaves e puxador, 4 prateleiras resistentes a 20 kg (distribuídos por prateleira), sendo 3 ajustáveis na cremalheira e 1 fixa. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a epóxi, que garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. Altura 1,93 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m. Garantia de 12 meses.	Unid.	25
02	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS	Arquivo de aço com 4 gavetas, puxador econômico e rolamento para pasta suspensa, fabricado em chapa 26, resistente a 15 kg por gaveta. Produzido em aço-carbono de alta qualidade em chapa 26 (0,45 mm), com tratamento antiferruginoso. Gavetas em chapa 26 (0,45 mm), com sistema de rolamentos para abertura, e fechadura com 2 chaves. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Altura 1,33 m, largura 0,47 m, profundidade 0,50 m. Garantia de 12 meses.	Unid.	17
03	ARMÁRIO DE AÇO (PA-120)	PA-120, dimensões 1,98 x 1,20 x 0,45 m, em aço, 2 portas, 4 prateleiras internas reguláveis, com fechadura.	Unid.	25
04	BELICHE ESTRUTURA DE AÇO	Beliche com estrutura de aço. Medidas do produto 190 x 90 x 188 cm.	Unid.	2
05	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS	Esmaltada, em estrutura metálica.	Unid.	7
06	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS SEM REFORÇO	Estante de aço aberta, com 6 prateleiras, sem reforço. Medidas: 198 x 92 x 30 cm.	Unid.	25
07	LONGARINA DE 3 LUGARES	Com estrutura em aço pintado, assento e encosto em PVC, na cor azul.	Unid.	62
08	LONGARINA DE 5 LUGARES	Com estrutura em aço pintado, assento e encosto em PVC, na cor azul.	Unid.	25
09	MESA DE AÇO COM 2 GAVETAS	Mesa de aço fabricada em chapa de aço-carbono 0,40 mm e metalon de aço-carbono seção 25 x 25 mm (0,90 mm). Possui quatro pés em metalon com 60 cm de altura, com fechamento frontal e lateral. Possui 2 gavetas metálicas fixadas à estrutura. O gaveteiro metálico possui fechadura com acabamento cromado, de uma rotação de 90° e 1 ponto de extração da chave. Gavetas com sistema de deslizamento por chapa perfilada para aumento da resistência. Sistema de travamento das gavetas por fecho em chapa de aço-carbono, com abertura e travamento simultâneo. Possui tampo de 90 x 48 cm em MDF ou MDP com revestimento em fórmica e acabamento lateral com fita plástica 0,4 mm. Tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza texturizada, com alta resistência à umidade e a intempéries. Dimensões 90 x 48 x 75 cm (C x P x A). Garantia de 12 meses.	Unid.	25
10	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS	Cadeira secretária fixa, estofada com injetado, na cor azul, 4 pés, sem braço. Estrutura reforçada em aço tubular pintado, garantindo longa vida útil. Cadeira individual com estrutura metálica. Conforto: assento anatômico em polipropileno resistente, que proporciona apoio ergonômico. Medidas aproximadas: altura total 80 cm, largura 48 cm, profundidade 50 cm. Peso suportado de até 130 kg. Garantia contra defeitos de fabricação.	Unid.	62
11	MESA PARA ESCRITÓRIO	Mesa para escritório em MDF, medindo 1,20 x 0,60 m, com pés em aço, pintura eletrostática e 2 gavetas.	Unid.	25
TOTAL DE UNIDADES DO LOTE 8				300

LOTE 9 — REFRIGERAÇÃO E LINHA BRANCA — COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UND.	QUANT.
01	FRIGOBAR 117 LITROS	Frigobar 117 litros, Selo Procel A. 220 volts.	Unid.	3
02	FREEZER VERTICAL TRIPLA AÇÃO 560 LITROS	Freezer vertical tripla ação, 560 litros, com porta de vidro.	Unid.	3
03	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE	Geladeira/refrigerador frost free doméstico, duplex, 375 litros. 220 volts.	Unid.	4

	DUPLEX 375 LITROS			
04	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 410 LITROS	Geladeira/refrigerador frost free doméstico, duplex, 410 litros. 220 volts.	Unid.	4
05	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE 240 LITROS (1 PORTA)	Geladeira/refrigerador frost free doméstico, 1 porta, 240 litros. 220 volts.	Unid.	19
06	MICRO-ONDAS 28 L	Micro-ondas 28 L. Painel digital e múltiplas funções, potência 1.400 W. 220 V.	Unid.	3
07	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA, 100 LITROS, 3 TORNEIRAS + FILTRO	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço-carbono 20 x 20 (0,90 mm). Estrutura metálica externa com pintura eletrostática a pó na cor branca. Reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Conexões de entrada e saída de água em polipropileno, totalmente atóxicas. Boia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 kPa. Possui 3 torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado e sistema de abertura em meia-volta. Sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, gerando alta eficiência energética de 0,034 kWh/L e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento. Bandeja para copo em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte para sifão com conexão roscada. Cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação. 4 pés niveladores em polipropileno, com altura regulável. 220 V.	Unid.	38
08	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA, 100 LITROS, 4 TORNEIRAS + FILTRO	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço-carbono 20 x 20 (0,90 mm). Estrutura metálica externa com pintura eletrostática a pó na cor branca. Reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Conexões de entrada e saída de água em polipropileno, totalmente atóxicas. Boia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 kPa. Possui 4 torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado e sistema de abertura em meia-volta. Sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, gerando alta eficiência energética de 0,034 kWh/L e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento. Bandeja para copo em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte para sifão com conexão roscada. Cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação. 4 pés niveladores em polipropileno, com altura regulável. 220 V.	Unid.	23
TOTAL DE UNIDADES DO LOTE 9				97

LOTE 10 — REFRIGERAÇÃO E LINHA BRANCA — COTA RESERVADA A ME/EPP/MEI (ATÉ 25%)

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UND.	QUANT.
01	FRIGOBAR 117 LITROS	Frigobar 117 litros, Selo Procel A. 220 volts.	Unid.	1
02	FREEZER VERTICAL TRIPLA AÇÃO 560 LITROS	Freezer vertical tripla ação, 560 litros, com porta de vidro.	Unid.	1
03	GELADEIRA / REFRIGERADOR	Geladeira/refrigerador frost free doméstico, duplex, 375 litros. 220 volts.	Unid.	1

	FROST FREE DUPLEX 375 LITROS			
04	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 410 LITROS	Geladeira/refrigerador frost free doméstico, duplex, 410 litros. 220 volts.	Unid.	1
05	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE 240 LITROS (1 PORTA)	Geladeira/refrigerador frost free doméstico, 1 porta, 240 litros. 220 volts.	Unid.	6
06	MICRO-ONDAS 28 L	Micro-ondas 28 L. Pannel digital e múltiplas funções, potência 1.400 W. 220 V.	Unid.	1
07	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA, 100 LITROS, 3 TORNEIRAS + FILTRO	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço-carbono 20 x 20 (0,90 mm). Estrutura metálica externa com pintura eletrostática a pó na cor branca. Reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Conexões de entrada e saída de água em polipropileno, totalmente atóxicas. Boia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 kPa. Possui 3 torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado e sistema de abertura em meia-volta. Sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, gerando alta eficiência energética de 0,034 kWh/L e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento. Bandeja para copo em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte para sifão com conexão roscada. Cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação. 4 pés niveladores em polipropileno, com altura regulável. 220 V.	Unid.	12
08	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA, 100 LITROS, 4 TORNEIRAS + FILTRO	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço-carbono 20 x 20 (0,90 mm). Estrutura metálica externa com pintura eletrostática a pó na cor branca. Reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Conexões de entrada e saída de água em polipropileno, totalmente atóxicas. Boia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 kPa. Possui 4 torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado e sistema de abertura em meia-volta. Sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, gerando alta eficiência energética de 0,034 kWh/L e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento. Bandeja para copo em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte para sifão com conexão roscada. Cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação. 4 pés niveladores em polipropileno, com altura regulável. 220 V.	Unid.	7
TOTAL DE UNIDADES DO LOTE 10				30

LOTE 11 — APOIO, BIOSSEGURANÇA E MATERIAIS DIVERSOS — COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UND.	QUANT.
01	BALDE A PEDAL / LIXEIRA INOX 50 LITROS COM PEDAL BASCULANTE E BALDE INTERNO	Lixeira confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com capacidade para 50 litros, ideal para uso em ambientes hospitalares, clínicas e consultórios. Material: aço inox escovado, resistente à corrosão e de fácil higienização. Capacidade 50 litros. Sistema de abertura por pedal basculante para acionamento sem contato manual, garantindo maior segurança sanitária e evitando contaminações cruzadas. Balde interno removível, que facilita a retirada dos resíduos e a limpeza do recipiente. Base antiderrapante. Dimensões aproximadas: altura 72 cm, diâmetro 35 cm. Normas e conformidades: o produto deve atender às exigências da	Unid.	75

		RDC ANVISA nº 222/2018, ABNT NBR 12810:1993 e ABNT NBR 9191:2008. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.		
02	BALDE CILÍNDRICO COM PEDAL EM AÇO INOX	Tipo lixeira redonda; cesto com alça removível; pedal com base emborrachada. Material: aço inox. Capacidade para 5 litros.	Unid.	75
03	SUPORTE PARA CAIXA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	Suporte confeccionado em metal, pintura em epóxi na cor branca. Capacidade para 7 litros.	Unid.	38
04	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE (13 LITROS)	Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, pintado na cor branca tipo epóxi, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação.	Unid.	23
05	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE (7 LITROS)	Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, pintado na cor branca tipo epóxi, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação.	Unid.	23
06	CAIXA TÉRMICA DE METAL 164 LITROS	Estrutura galvanizada, alça para transporte, válvula para escoamento.	Unid.	8
07	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO DE 15,1 LITROS	Produto amplamente utilizado no transporte de vacinas e material biológico e patológico para laboratórios e hospitais. Fabricada em polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de poliuretano, prática e fácil de limpar. Possui alça confortável para facilitar o transporte, com tampa articulada. Capacidade 15,1 litros; medidas internas: altura 30 cm x largura 28 cm x profundidade 15 cm. Termômetro com temperatura externa através de cabo e sensor de máxima e mínima; função °C/°F; resistente à água; faixa de utilização -50 °C a +70 °C; precisão ±1 °C; resolução 0,1 °C na escala de -20 °C a +50 °C; pilha 1 x 1,5 AA; comprimento do cabo 50 cm.	Unid.	75
08	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO DE 26 LITROS	Produto amplamente utilizado no transporte de vacinas e material biológico e patológico para laboratórios e hospitais. Fabricada em polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de poliuretano, prática e fácil de limpar. Possui alça confortável para facilitar o transporte, com tampa articulada. Capacidade 26 litros; dimensões (L x P x A) 50 x 30 x 34 cm. Termômetro com temperatura externa através de cabo e sensor de máxima e mínima; função °C/°F; resistente à água; faixa de utilização -50 °C a +70 °C; precisão ±1 °C; resolução 0,1 °C na escala de -20 °C a +50 °C; pilha 1 x 1,5 AA; comprimento do cabo 50 cm.	Unid.	38
09	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO DE 36 LITROS	Produto amplamente utilizado no transporte de vacinas e material biológico e patológico para laboratórios e hospitais. Fabricada em polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de poliuretano, prática e fácil de limpar. Possui alça confortável para facilitar o transporte, com tampa articulada. Capacidade 36 litros; medidas externas (A x L x P) 42 x 48,5 x 33,5 cm; medidas internas (A x L x P) 40 x 47,5 x 32,5 cm. Termômetro com temperatura externa através de cabo e sensor de máxima e mínima; função °C/°F; resistente à água; faixa de utilização -50 °C a +70 °C; precisão ±1 °C; resolução 0,1 °C na escala de -20 °C a +50 °C; pilha 1 x 1,5 AA; comprimento do cabo 50 cm.	Unid.	23
10	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS 50 L (CORES DIFERENTES)	Capacidade: 4 unidades de 50 L cada (total de 200 L), em cores diferentes, organizada para a coleta seletiva. Materiais: cestos em PP (polipropileno) ou PEAD, com proteção contra raios UV. Estrutura metálica em aço-carbono galvanizado, com suporte plástico, tampas tipo "bocão", kit para fixação e adesivos de identificação. Dimensões aproximadas do conjunto: cerca de 121–122 cm de altura, 176–179 cm de largura e 54 cm de profundidade.	Unid.	15
11	LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE 50 L	Capacidade de 50 litros por unidade. Conjunto em kits com 4 ou 5 lixeiras, em cores diferentes para a separação dos resíduos. Tampa tipo basculante para facilitar o descarte. Material plástico resistente, com proteção UV para uso interno e externo, e suporte metálico para organização e estabilidade, para coleta seletiva em ambientes públicos. Dimensões aproximadamente 50 x 40 x 70 cm.	Unid.	38
12	COXIM PARA EXAME CLÍNICO COM CAPA IMPERMEÁVEL	Coxim para exame clínico com capa impermeável. Medidas 12 x 45 cm.	Unid.	23
13	COLCHÃO PARA BERÇO 130 X 60 X 8 CM, ESPUMA D18	Suporte firme e confortável, ideal para bebês, com revestimento em tecido respirável, antiácido, antialérgico e impermeável. Zíper que facilita	Unid.	38

		a remoção e lavagem do revestimento. Proteção contra ácaros, bactérias e líquidos.		
14	COLCHONETE IMPERMEÁVEL 120 X 60 X 4 CM	Capa em napa impermeável, facilitando a limpeza e a resistência à água. Espuma D23, proporcionando conforto adequado para atividades físicas. Dobrável, com facilidade de armazenamento e transporte. Superfície antiderrapante para maior segurança. Medidas: 120 cm (comprimento) x 60 cm (largura) x 4 cm (espessura).	Unid.	38
15	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL	Firme, densidade 33, medindo 1,88 x 0,88 m, para cama Fowler. Altura 12 cm. Revestido em courovin na cor azul.	Unid.	188
16	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS	Em metal, com dois pneus, capacidade 350 kg.	Unid.	4
17	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO	Em estrutura tubular de aço, rodízio, corrente de fixação. Medidas 0,80 x 0,46 x 0,85 m.	Unid.	8
18	GELOX – GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 750 ML	Gelo artificial reutilizável rígido. Volume 750 ml (27,5 x 15 x 2,3 cm).	Unid.	150
19	GELOX – GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 550 ML	Gelo artificial reutilizável rígido. Volume 550 ml (22 x 15 x 2 cm).	Unid.	75
20	GELOX – GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 1000 ML	Gelo artificial reutilizável rígido. Volume 1000 ml (21,6 x 14,5 x 3,0 cm).	Unid.	75
21	KIT DE LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO	Kit com 10 lâmpadas para laringoscópio universal, rosca grossa, modelo K-129, tensão 2,5 V, rosca 8-32 (rosca grossa), vida útil 20 h, compatível com todas as marcas de laringoscópios.	Unid.	38
22	MALETA DE URGÊNCIA PARA MEDICAÇÃO	Caixa de armazenamento projetada para organizar, transportar e proteger medicamentos de forma segura. Confeccionada em polipropileno. Altura 13,0 cm; largura 31 cm; profundidade 15 cm; peso 0,43 kg.	Unid.	60
23	CAIXA ORGANIZADORA DE 50 LITROS	Caixa organizadora de 50 litros em plástico, com sistema de tampas com travas que garante segurança e preserva o conteúdo contra poeira e umidade. Alças ergonômicas que facilitam o transporte com conforto, mesmo carregada. Design empilhável, permitindo otimizar o espaço de armazenamento na vertical. Dimensões: comprimento 55,5 cm, largura 47,5 cm, altura 38,5 cm. Capacidade 50 litros. Composição: polipropileno. Cor transparente.	Unid.	38
24	PALETES DE PLÁSTICO VAZADO	Composto por polietileno de alto impacto, garantindo maior resistência e durabilidade. Deverá suportar grandes cargas, com estrutura de fácil locomoção, armazenagem e higienização. Capacidade estática de 3 mil kg e capacidade dinâmica de 1,2 mil kg, em peça monobloco, sem soldas ou emendas. Medidas: altura 15 cm; largura 100 cm; comprimento 120 cm; peso 8,5 kg.	Unid.	75
TOTAL DE UNIDADES DO LOTE 11				1241

LOTE 12 — APOIO, BIOSSEGURANÇA E MATERIAIS DIVERSOS — COTA RESERVADA A ME/EPP/MEI (ATÉ 25%)

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UND.	QUANT.
01	BALDE A PEDAL / LIXEIRA INOX 50 LITROS COM PEDAL BASCULANTE E BALDE INTERNO	Lixeira confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com capacidade para 50 litros, ideal para uso em ambientes hospitalares, clínicas e consultórios. Material: aço inox escovado, resistente à corrosão e de fácil higienização. Capacidade 50 litros. Sistema de abertura por pedal basculante para acionamento sem contato manual, garantindo maior segurança sanitária e evitando contaminações cruzadas. Balde interno removível, que facilita a retirada dos resíduos e a limpeza do recipiente. Base antiderrapante. Dimensões aproximadas: altura 72 cm, diâmetro 35	Unid.	25

		cm. Normas e conformidades: o produto deve atender às exigências da RDC ANVISA nº 222/2018, ABNT NBR 12810:1993 e ABNT NBR 9191:2008. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.		
02	BALDE CILÍNDRICO COM PEDAL EM AÇO INOX	Tipo lixeira redonda; cesto com alça removível; pedal com base emborrachada. Material: aço inox. Capacidade para 5 litros.	Unid.	25
03	SUPORTE PARA CAIXA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	Suporte confeccionado em metal, pintura em epóxi na cor branca. Capacidade para 7 litros.	Unid.	12
04	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE (13 LITROS)	Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, pintado na cor branca tipo epóxi, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação.	Unid.	7
05	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE (7 LITROS)	Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, pintado na cor branca tipo epóxi, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação.	Unid.	7
06	CAIXA TÉRMICA DE METAL 164 LITROS	Estrutura galvanizada, alça para transporte, válvula para escoamento.	Unid.	2
07	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO DE 15,1 LITROS	Produto amplamente utilizado no transporte de vacinas e material biológico e patológico para laboratórios e hospitais. Fabricada em polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de poliuretano, prática e fácil de limpar. Possui alça confortável para facilitar o transporte, com tampa articulada. Capacidade 15,1 litros; medidas internas: altura 30 cm x largura 28 cm x profundidade 15 cm. Termômetro com temperatura externa através de cabo e sensor de máxima e mínima; função °C/°F; resistente à água; faixa de utilização -50 °C a +70 °C; precisão ±1 °C; resolução 0,1 °C na escala de -20 °C a +50 °C; pilha 1 x 1,5 AA; comprimento do cabo 50 cm.	Unid.	25
08	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO DE 26 LITROS	Produto amplamente utilizado no transporte de vacinas e material biológico e patológico para laboratórios e hospitais. Fabricada em polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de poliuretano, prática e fácil de limpar. Possui alça confortável para facilitar o transporte, com tampa articulada. Capacidade 26 litros; dimensões (L x P x A) 50 x 30 x 34 cm. Termômetro com temperatura externa através de cabo e sensor de máxima e mínima; função °C/°F; resistente à água; faixa de utilização -50 °C a +70 °C; precisão ±1 °C; resolução 0,1 °C na escala de -20 °C a +50 °C; pilha 1 x 1,5 AA; comprimento do cabo 50 cm.	Unid.	12
09	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO DE 36 LITROS	Produto amplamente utilizado no transporte de vacinas e material biológico e patológico para laboratórios e hospitais. Fabricada em polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de poliuretano, prática e fácil de limpar. Possui alça confortável para facilitar o transporte, com tampa articulada. Capacidade 36 litros; medidas externas (A x L x P) 42 x 48,5 x 33,5 cm; medidas internas (A x L x P) 40 x 47,5 x 32,5 cm. Termômetro com temperatura externa através de cabo e sensor de máxima e mínima; função °C/°F; resistente à água; faixa de utilização -50 °C a +70 °C; precisão ±1 °C; resolução 0,1 °C na escala de -20 °C a +50 °C; pilha 1 x 1,5 AA; comprimento do cabo 50 cm.	Unid.	7
10	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS 50 L (CORES DIFERENTES)	Capacidade: 4 unidades de 50 L cada (total de 200 L), em cores diferentes, organizada para a coleta seletiva. Materiais: cestos em PP (polipropileno) ou PEAD, com proteção contra raios UV. Estrutura metálica em aço-carbono galvanizado, com suporte plástico, tampas tipo "bocão", kit para fixação e adesivos de identificação. Dimensões aproximadas do conjunto: cerca de 121-122 cm de altura, 176-179 cm de largura e 54 cm de profundidade.	Unid.	5
11	LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE 50 L	Capacidade de 50 litros por unidade. Conjunto em kits com 4 ou 5 lixeiras, em cores diferentes para a separação dos resíduos. Tampa tipo basculante para facilitar o descarte. Material plástico resistente, com proteção UV para uso interno e externo, e suporte metálico para organização e estabilidade, para coleta seletiva em ambientes públicos. Dimensões aproximadamente 50 x 40 x 70 cm.	Unid.	12
12	COXIM PARA EXAME CLÍNICO COM CAPA IMPERMEÁVEL	Coxim para exame clínico com capa impermeável. Medidas 12 x 45 cm.	Unid.	7

13	COLCHÃO PARA BERÇO 130 X 60 X 8 CM, ESPUMA D18	Suporte firme e confortável, ideal para bebês, com revestimento em tecido respirável, antiácaro, antialérgico e impermeável. Zíper que facilita a remoção e lavagem do revestimento. Proteção contra ácaros, bactérias e líquidos.	Unid.	12
14	COLCHONETE IMPERMEÁVEL 120 X 60 X 4 CM	Capa em napa impermeável, facilitando a limpeza e a resistência à água. Espuma D23, proporcionando conforto adequado para atividades físicas. Dobrável, com facilidade de armazenamento e transporte. Superfície antiderrapante para maior segurança. Medidas: 120 cm (comprimento) x 60 cm (largura) x 4 cm (espessura).	Unid.	12
15	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL	Firme, densidade 33, medindo 1,88 x 0,88 m, para cama Fowler. Altura 12 cm. Revestido em courvim na cor azul.	Unid.	62
16	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS	Em metal, com dois pneus, capacidade 350 kg.	Unid.	1
17	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO	Em estrutura tubular de aço, rodízio, corrente de fixação. Medidas 0,80 x 0,46 x 0,85 m.	Unid.	2
18	GELOX – GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 750 ML	Gelo artificial reutilizável rígido. Volume 750 ml (27,5 x 15 x 2,3 cm).	Unid.	50
19	GELOX – GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 550 ML	Gelo artificial reutilizável rígido. Volume 550 ml (22 x 15 x 2 cm).	Unid.	25
20	GELOX – GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 1000 ML	Gelo artificial reutilizável rígido. Volume 1000 ml (21,6 x 14,5 x 3,0 cm).	Unid.	25
21	KIT DE LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO	Kit com 10 lâmpadas para laringoscópio universal, rosca grossa, modelo K-129, tensão 2,5 V, rosca 8-32 (rosca grossa), vida útil 20 h, compatível com todas as marcas de laringoscópios.	Unid.	12
22	MALETA DE URGÊNCIA PARA MEDICAÇÃO	Caixa de armazenamento projetada para organizar, transportar e proteger medicamentos de forma segura. Confeccionada em polipropileno. Altura 13,0 cm; largura 31 cm; profundidade 15 cm; peso 0,43 kg.	Unid.	20
23	CAIXA ORGANIZADORA DE 50 LITROS	Caixa organizadora de 50 litros em plástico, com sistema de tampas com travas que garante segurança e preserva o conteúdo contra poeira e umidade. Alças ergonômicas que facilitam o transporte com conforto, mesmo carregada. Design empilhável, permitindo otimizar o espaço de armazenamento na vertical. Dimensões: comprimento 55,5 cm, largura 47,5 cm, altura 38,5 cm. Capacidade 50 litros. Composição: polipropileno. Cor transparente.	Unid.	12
24	PALETES DE PLÁSTICO VAZADO	Composto por polietileno de alto impacto, garantindo maior resistência e durabilidade. Deverá suportar grandes cargas, com estrutura de fácil locomoção, armazenagem e higienização. Capacidade estática de 3 mil kg e capacidade dinâmica de 1,2 mil kg, em peça monobloco, sem soldas ou emendas. Medidas: altura 15 cm; largura 100 cm; comprimento 120 cm; peso 8,5 kg.	Unid.	25
TOTAL DE UNIDADES DO LOTE 12				404

LOTE 13 — CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS — COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UND.	QUANT.
------	-------------	------------------------------	------	--------

01	CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	Material de confecção do gabinete interno em aço inoxidável, resistente à corrosão e fácil de limpar. Capacidade de armazenamento mínima de 120 litros e mínimo de 2 gavetas. Sistema de circulação de ar forçado. Discador de emergência com alarme de temperatura. Monitoramento contínuo de temperatura. Ajuste e controle de temperatura. Sensores internos. Temperatura de armazenamento entre +2 °C e +8 °C. Precisão de controle ±0,5 °C. Tipo de comando: painel eletrônico com controle digital. Display digital de temperatura. Controle de temperatura microprocessado, com registro de alarmes e eventos. Organização por gavetas e porta única com chaveamento. Sistema de refrigeração com compressores, refrigerantes sem liberação de CFCs (clorofluorcarbonetos) e termostatos digitais para controle de temperatura. Alarme visual e sonoro ajustável (temperatura fora do programado, porta aberta, falta de energia, baixa bateria) com tecla de inibição sonora. Sistema de alarmes que monitora variações de temperatura, falhas de energia e portas abertas. Acessórios: termohigrômetro com certificado de calibração rastreável. Alimentação 220 V – 50/60 Hz. Características adicionais: iluminação interna com lâmpadas tipo LED; software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formato PDF, com identificação do número de série e do usuário, relatório gráfico das temperaturas detalhadas; sistema de emergência interno com estabilizador que deverá garantir autonomia de no mínimo 48 horas de funcionamento na ausência de energia elétrica. Deverão ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento. Registro da ANVISA. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	12
TOTAL DE UNIDADES DO LOTE 13				12

LOTE 14 — CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS — COTA RESERVADA A ME/EPP/MEI (ATÉ 25%)

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UND.	QUANT.
01	CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	Material de confecção do gabinete interno em aço inoxidável, resistente à corrosão e fácil de limpar. Capacidade de armazenamento mínima de 120 litros e mínimo de 2 gavetas. Sistema de circulação de ar forçado. Discador de emergência com alarme de temperatura. Monitoramento contínuo de temperatura. Ajuste e controle de temperatura. Sensores internos. Temperatura de armazenamento entre +2 °C e +8 °C. Precisão de controle ±0,5 °C. Tipo de comando: painel eletrônico com controle digital. Display digital de temperatura. Controle de temperatura microprocessado, com registro de alarmes e eventos. Organização por gavetas e porta única com chaveamento. Sistema de refrigeração com compressores, refrigerantes sem liberação de CFCs (clorofluorcarbonetos) e termostatos digitais para controle de temperatura. Alarme visual e sonoro ajustável (temperatura fora do programado, porta aberta, falta de energia, baixa bateria) com tecla de inibição sonora. Sistema de alarmes que monitora variações de temperatura, falhas de energia e portas abertas. Acessórios: termohigrômetro com certificado de calibração rastreável. Alimentação 220 V – 50/60 Hz. Características adicionais: iluminação interna com lâmpadas tipo LED; software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formato PDF, com identificação do número de série e do usuário, relatório gráfico das temperaturas detalhadas; sistema de emergência interno com estabilizador que deverá garantir autonomia de no mínimo 48 horas de funcionamento na ausência de energia elétrica. Deverão ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento. Registro da ANVISA. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	3
TOTAL DE UNIDADES DO LOTE 14				3